



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.952

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos
28 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação e Trabalho e Promoção Social

COTAS/PARTES DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO
E DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO
ESTADO

Da Secretaria de Estado da Fazenda

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 001 E 002/95

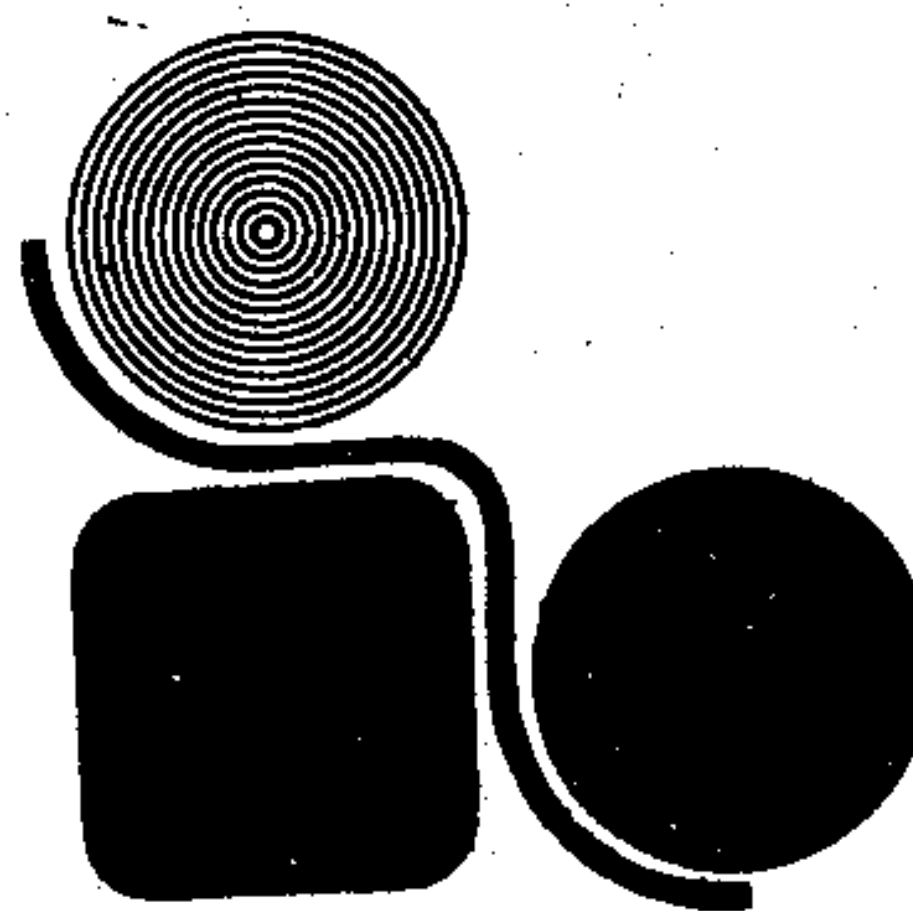
Do Gabinete do Vice-Governador

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue 226-7888 (ramal 34).



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 0252 DE 27 DE ABRIL DE 1995

Estabelece regime de Substituição Tributária nas operações interestaduais que destinem mercadorias a revendedores não inscritos situados em seu território.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, item V, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto nos Convênios ICMS 75/94, de 30 de junho de 1994 e 33/95, de 04 de abril de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Nas operações interestaduais, que destinem a este Estado mercadorias, a revendedores não inscritos no cadastro de contribuintes do ICMS, que efetuem vendas a consumidor final, promovidas por empresas que se utilizem do sistema de "marketing" direto, para comercialização de seus produtos, fica atribuída ao remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS devido nas subseqüentes saídas realizadas pelo revendedor não-inscrito.

Parágrafo único. O disposto no "caput" aplica-se também:

I - às saídas interestaduais que destinem mercadorias a contribuinte do imposto regularmente inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS, que distribua os produtos exclusivamente a revendedores não-inscritos para venda porta-a-porta;

II - às saídas internas de mercadorias realizadas das mesmas condições nele previstas.

III - às saídas em que o revendedor não-inscrito realize vendas em banca de jornais e revistas.

Art. 2º A atribuição da responsabilidade prevista no art. 1º, será formalizada mediante Termo de Acordo, firmado entre a Secretaria da Fazenda e a empresa interessada, onde serão fixadas as regras relativas à sua operacionalização.

Art. 3º O sujeito passivo por substituição inscrever-se-á no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Pará.

Art. 4º A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, será o valor correspondente ao preço de venda a consumidor, constante de tabela estabelecida por órgão competente ou, na falta desta, em

catálogo ou listas de preços emitidos pelo remetente, acrescido, em ambos os casos, do valor do frete quando não incluído no preço.

Parágrafo único. Inexistindo o valor de que trata o "caput", a base de cálculo será fixada no Termo de Acordo a que se refere o art. 2º.

Art. 5º A nota fiscal emitida pelo sujeito passivo por substituição para documentar operações com revendedores não-inscritos conterá, em seu corpo, além das exigências previstas, a identificação e o endereço do revendedor não-inscrito para o qual está sendo remetida a mercadoria.

Art. 6º O trânsito de mercadorias promovido pelos revendedores não-inscritos será acobertado pela nota emitida pelo sujeito passivo por substituição, acompanhada de documento comprobatório de sua condição.

Art. 7º O disposto na cláusula quinta do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, não se aplica a sistemática de substituição tributária prevista neste Decreto.

Art. 8º Na administração do regime de substituição tributária de que trata este Decreto, serão observadas, no que couber, as normas dispostas no Decreto nº 2735, de 12 de agosto de 1994.

Art. 9º Os contribuintes que realizem operações descritas no art. 1º e possuam "Regime Especial", celebrado em termos diversos deste Decreto, deverão, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhar a Secretaria de Estado da Fazenda, pedido substitutivo, de forma a adequar-se à nova sistemática.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica em cassação automática do "Regime Especial", anteriormente acordado.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
FREDERICO AMARAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0039029-9

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR a Vogal DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, para responder interinamente pela Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), na forma do art. 22 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038917-7

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES, para responder interinamente pela Vice-Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), na forma do art. 22 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038925-8

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ACREANO BRASIL para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Pará, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038933-9

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, para ocupar o cargo de Vogal Suplente da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Pará, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038941-0

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR RUY LUZIMAR TEIXEIRA SIZO, para ocupar o cargo de Vogal Suplente da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como Representante do Conselho Regional de Economia - 9ª Região, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038949-5

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como Representante do Conselho Regional de Economia - 9ª Região, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038957-5

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS FERNANDES XAVIER, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como Representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará (FAEPA), na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038955-7

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ AMADO AMIM ATHAIDE, para ocupar o cargo de Vogal Suplente da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como Representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará (FAEPA), na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038918-5

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ROBERTO NUNES LOPES, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como Representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038926-6

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

NOMEAR JAYME DA SILVA BESSA, para ocupar o cargo de Vogal Suplente da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como Representante da Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA), na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP95/0038966-5



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear **GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO**, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como representante da Associação Comercial do Pará, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0338773-8

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear **ELIAS SALAME DA SILVA**, para ocupar o cargo de Vogal Suplente da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como representante da Associação Comercial do Pará, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0338975-4

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear **AUGUSTO JORGE JOY NEVES COLARES**, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como representante da Federação do Comércio do Estado do Pará, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0338971-5

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear **ALCINDO FERREIRA DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de Vogal Suplente da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como representante da Federação do Comércio do Estado do Pará, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0039015-9

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear **MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO**, para ocupar o cargo de Vogal Titular da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como representante do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0039024-8

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear **MARILENE DA COSTA GUERRA**, para ocupar o cargo de Vogal Suplente da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), como representante do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, na forma dos arts. 11 e 16 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0039355-5

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1995
O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, **CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir de 01.04.95.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/003927-4

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

TOMADA DE PREÇO Nº001/95

Origem: Vice-Governadoria do Estado do Pará
Assunto: Refinicação da Tomada de Preço acima mencionada
Objeto: Aquisição de Veículos
Critério Julgamento: Menor Preço

DESPACHO:

Em virtude da desistência expressa da firma Norte Automóveis Ltda., vencedora, pelo critério menor preço, do item III e IV da presente Tomada de Preço nº001/95, declaro vencedora a firma Atlas Veículos pelo critério menor preço do item III, cancelando o item IV, uma vez que não houve licitante além da firma Norte Automóveis Ltda.

P.R.L.
Belém, 27 de abril de 1995

Nélio Bueiros Júnior
Vice-Governador

CP95/0038953-4

TOMADA DE PREÇO Nº002/95

Origem: Vice-Governadoria do Estado do Pará
Assunto: Resultado da Tomada de Preço acima mencionada
Objeto: Aquisição de Material Permanente
Critério Julgamento: Menor Preço

DESPACHO:

Homologo a presente licitação, Tomada de Preços nº002/95, declarando vencedoras as firmas abaixo relacionadas, todas pelo critério menor preço.

P.R.L.
Belém, 27 de abril de 1995

Nélio Bueiros Júnior
Vice-Governador

CP95/0038942-8

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Casa Militar da Governadoria do Estado
MODALIDADE: Carta Convite nº 009/95-SM/CM
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRODOMÉSTICOS/CONDICIONADOR DE AR).
FIRMA VENCEDORA: J. MAIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA.

Belém, 27 de abril de 1995
ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO - Maj. QOPM RG 8041
Presidente da Comissão

CP95/0038960-6

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0754 DE 27 DE ABRIL DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 4068/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, **ANA MARIA RODRIGUES BARATA**, Mat. nº 5193176/013, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Defensoria Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 10.04.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0038935-3

PORTARIA Nº 0755 DE 27 DE ABRIL DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3965/95-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, **CLEIDE NAZARÉ CONDE DA SILVA VENTURA**, Mat. nº 2018470/010, ocupante da função de Técnico "D", lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 11.04.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 27 de abril de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0038944-4

PORTARIA Nº 0691 DE 17 DE ABRIL DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, e art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5166 - NIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF 337115-013, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0039032-9

PORTARIA Nº 0692 DE 17 DE ABRIL DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, e art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5978 - ORLANDO VILA CORTE, MF 3378993-015, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 17 de abril de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0038952-5

Ministério Público "Art. 1º, V"

PORTARIA Nº 2863 DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "Ex-Ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/86, combinando com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º item I, alínea "f" de Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº

2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 9752, WALDIRLÚCIO DIAS SOUTO, MF 3405524-015, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 29 de setembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 27.04.95.
CP95/0333951-7

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 154 DE 27 de abril DE 1995

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO a urgência da recuperação das máquinas Solna 125 nº 99700071, Solna nº 99700061, GTD nº 678331-N e GTD nº 656820, para atendimento de serviços urgentes e inadiáveis para o Governo do Estado e,

CONSIDERANDO o crescimento da demanda urgente de serviços gráficos em volume imprevisto,

RESOLVE: Dispensar a licitação para recuperação das máquinas acima enumeradas, nas seguintes condições:

DISPensa de Licitação

CONTRATANTE : Imprensa Oficial do Estado
CONTRATADA : Hermes & Frota Ltda.
OBJETO : Recuperação das máquinas Solna 125 nº 99700071, Solna 125 nº 99700061, GTD nº 678331-N e GTD nº 656820 com os seguintes serviços:
Solna 125 nº 99700071 - Desmontagem, limpeza, regulagem, lubrificação geral e troca das seguintes peças: 01 peça das correntes, 16 parafusos da régua da chapa, 02 sapatas do esquadro, 02 peças do tinteiro, 01 bobina da subida de alimentação, 01 conector da caixa elétrica principal, 01 peça do contador (numerador), 01 jogo de batentes (pinças das correntes), 01 jogo de chupetas do papel, 01 jogo de borrachas do marginador e 02 lâminas de alumínio da saída do papel (desfolhadores).
Solna 125 nº 99700061 - Desmontagem, limpeza geral, regulagem, lubrificação geral e troca das seguintes peças :
01 polia principal do motor (com correia nova dentada), 01 peça do rolo de alimentação de água, 02 sapatas do esquadro, 06 parafusos do cilindro da chapa, 01 jogo de desfolhadores, saída, 01 peça de acionamento da pressão, 01 peça do contador (numerador), 01 peça da subida da mesa do papel, 02 peças do tinteiro, 16 parafusos da régua da chapa e 01 jogo de chupetas do papel.
GTD nº 678331-N - Desmontagem e montagem, conserto de barras da chapa, grades de segurança, pinças de entrada do contra pressão, velocidade geral, lubrificações, afinações, regulagens do rolo de tinta e água e trocas das peças a seguir: 02 rolamentos da polia, 01 lâmpada do setor de pressão, 02 batentes de papel, 06 rolamentos das pontas dos rolos de água e 01 comando do rolo de água.
GTD nº 656820 - Desmontagem e montagem, conserto das régues da chapa, rolo inox bailarino de água, sistema da água, avanços do comando e troca das peças a seguir: 01 comando do rolo molhador de água, 02 batedores de papel, 08 parafusos das pinças oscilantes, 06 rolamentos dos rolos de água e 02 roletes de água.

VALOR : R\$29.425,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
DECISÃO : Requerimento da Diretoria Administrativa e Financeira, ratificado pelo Diretor Presidente.
RESPALDO LEGAL : Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO nº : 004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Nélito Silva Palheta
Diretor Presidente

CP95/0338951-7

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO DA 5ª VARA
EDITAL DE CITACAO
Lei nº 5.741, de 1971
Prazo de 10 dias

PROCESSOS
93.3208-7, 93.3319-0, 94.0345-5, 94.1219-5,
94.1250-0 e 94.1531-3.

DE
JOAO BATISTA FELIX NASCIMENTO e MARIETA HELENA DE
MUEIROZ NASCIMENTO CPF: 030.144.442-00; MARIA DO

SOCORRO FURTADO VELOSO CPF: 237.553.502-20;
REINALDO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 330.173.522-34;
CLARA VIRGINIA CORDOVI FALCÃO e JOÃO BATISTA ANIM
SROE GARCIA CPF: 009.206.302-00 e 049.352.252-20.
respectivamente; JOAO DA SILVA SOUZA CPF:
295.328.692-34; JEFFERSON JOSÉ DA GAMA COSTA e VERA
CRISTINA TORRES DA GAMA CPF: 101.331.782-34 e
250.646.124-68, respectivamente.

FINALIDADE :
Citação para, no prazo de 24(vinte e quatro horas), pagar(em) o valor do crédito reclamado, CR\$ 1.007.680,13 (UM MILHÃO, SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS REAIS E TREZE CENTAVOS), em valores de 01.07.93; CR\$ 1.358.796,81 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E

NOVENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), em valores de 01.07.93; CR\$ 1.255.583,80 (UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E OITENTA CENTAVOS), em valores de 20.12.93; CR\$ 1.454.114,20 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE CRUZEIROS REAIS E VINTE CENTAVOS), em valores de 15.12.93; CR\$ 869.433,90 (OITOCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), em valores de 01.11.93 e CR\$ 1.025.509,55 (UM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVE CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), em valores de 01.12.93; respectivamente, até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado em ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA : Hipotecária.
DA DÍVIDA

SEDE DO : Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Juízo tel. 242-0055, Ramal 69, Belém/PA.

Belém-Pa, 21 de março de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

(Fat. nº 668, Reg. nº 668, Dia: 28/04/95)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 16/05/95 e 30/05/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO: 90.01895-1
EXECUTADO: CIAL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTROS.
OBJETO: 02 (dois) terminais telefônicos de nº 224-6342 (TPA-11.558) e 241-1054, atual, 248-0231 (TPA-11.306) ambos de categoria COMERCIAL, avaliados em R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), cada, importante a avaliação em R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante a pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 04 de abril de abril de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

(G. Reg. Nº 1607)

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 04/05/95 a 18/05/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO: 00.18558-2
EXECUTADO: ADRIANO SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

OBJETO: 01 (um) telefone nº 241-0883, categoria comercial, avaliado em R\$- 2.000,00 (Dois Mil Reais).

NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante a pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 04 de abril de abril de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

(G. Reg. Nº 1607)

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 16/05/95 e 30/05/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO: 90.01905-2
EXECUTADO: BENEDITO RICARDO PINHEIRO.
OBJETO: 01 (um) aparelho de som, marca CCE STEREO SYSTEM NEW LIFE, com rádio AM-FM, toca-fitas e toca-discos, avaliado em R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante a pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 04 de abril de abril de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

(G. Reg. Nº 1607)

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a SUNAB. DATAS, HORA E L.O. CAL: Dias 17/05/95 e 31/05/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO: 91.03259-0
EXECUTADO: J. C. A. BELTRÃO.
OBJETO: 02 (dois) freezers horizontais, marca Prosdócimo, com 3 (três) tampas, cor branca, modelo 03453fba1 série lmo11856 e MM 012120, sequencial 0084/0102 e 0145/0180, respectivamente, ambos com capacidade de aproximadamente 500 (quinhentos) litros, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) cada, importando a avaliação em R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante a pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 04 de abril de abril de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

(G. Reg. Nº 1607)

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 15/05/95 e 29/05/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO: 90.01043-8
EXECUTADO: CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA.
OBJETO: (01) um terreno de domínio pleno, sem edificação constituído pelos lotes nº 119-A e 120-SE, da quadra D, com frente para a Primeira Rua do Jardim Uberaba no Tapaná, município e comarca desta Capital, medindo 30,00m de frente por 90,00m de extensão em ambas as laterais, confinando à direita com o lote 120-C e à esquerda com o lote 119-B, registrado às fls. 106, livro 2-K, matrícula nº 3406 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, avaliado em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante a pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 04 de abril de abril de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

(G. Reg. Nº 1607)

EDITAL DE LEILÃO
5ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor RUI COSTA GONÇALVES, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 5ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequente o FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 15/05/95 e 29/05/95 às 15:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém-Pa.

PROCESSO: 00.12905-4
EXECUTADO: GRÁFICA FALÂNGOLA EDITORA LTDA.
OBJETO: (03) três máquinas fab. ALEMÁ, tipo LINOTIPO, mod. 8, conjugadas com motor de 2hp, sem referências, em perfeito estado de uso e conservação, avaliadas em R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) cada;
(03) três máquinas impressoras, tipo LITOGRAFICA, fab. ALEMÁ, marca HILDEBERG, formato 26x38, com motor elétrico de 1hp, avaliadas em R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) cada;
(03) três máquinas de impressão cilíndrica LITOGRAFICA automática, marca HILDEBERG, formato 38x52, com motor de 4Kw, avaliadas em R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) cada;
(02) duas maquinarias de impressão cilíndrica tipográficas automáticas, marca HILDEBERG, fab. ALEMÁ, formato 40x57, com motor elétrico trifásico, avaliadas em R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) cada, importando o total da avaliação em R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
NOTAS: 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3- Cabe ao arrematante a pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pa, 04 de abril de abril de 1995.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

(G. Reg. Nº 1607)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 042/95 - EXPEDIENTE DO DIA 21.03.95
DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 00.7774-7

Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros
Réu: MANOEL BEZERRA DE SOUZA
Desp.: Face a redação dada ao Art. 604 do CPC pela Lei nº 8.998/94, suprimindo a fase de liquidação nas ações em que a determinação do valor da condenação depender apenas de cálculo aritmético, e havendo a Autora concordado, às fls. 65, com os cálculos de fls. 63, determino a remessa dos Autos à Seção de Cálculos para atualização da conta e conversão ao padrão monetário vigente. Isto feito, cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 00.19447-6

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros
Réu: TENSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Adv.: Indalécio Pires da Silva

Desp.: Defiro o pedido de fls. 83. Cite-se a Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 0034534-2

Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Réu: ELIAS SAIKI E OUTRO

Desp.: Intime-se a Autora para manifestar seu interesse na execução do julgado, caso positivo, promova a execução nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei 8.998/94.

NÚMERO: 92.1594-8

Autor: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Proc.: Iracélia de Oliveira Vaz

Réu: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DE EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª e 2ª GRAUS - SINASEPE

Adv.: Mary Francis Pinheiro de Oliveira

Desp.: Ao cálculo para apuração do valor das custas judiciais da Apelação.

AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 05002

NÚMERO: 00.7201-0

Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Réu: HERMOGENES MARAJOLINO DE FIGUEIREDO MARTINS

Desp.: Intime-se a CEF para manifestar seu interesse na execução do julgado, caso positivo, promova a execução nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.998/94.

Desp.: de CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.998/94.

NÚMERO: 00.18849-2

Autor: EXPORTADORA E IMPORTADORA ROM FUTURO COM. IND. E REPRESENTAÇÃO LTDA

Adv.: Dorival I. de Sousa Neto

Réu: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dênis Silva The Cardoso e outros

Desp.: Cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 94.4817-3

Autor: PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA

Adv.: Maria Celeste Trindade Mateus

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Geraldo Nras de Oliveira e outros

Desp.: Sobre a contestação apresentada diga o Autor.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 94.1707-3

Agvte: CLAUDEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO E OUTRO

Adv.: Regina Márcia Raiel Lima

Agvdo: ANTÔNIO SALOMÃO BAKILE E OUTRO

Adv.: Deusdedit Freire Brasil

Desp.: Julgo deserto o presente Agravo por falta de preparo no prazo legal, consoante testifica a certidão supra e na conformidade do disposto no art. 527, §1º do CPC. Intime-se.

NÚMERO: 94.2164-0

Agvte: RAMEZ SAID MAKAREN

Adv.: Fernando da Silva Gonçalves

Agvdo: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.3910-7

Agvte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Agvdo: Paulo Jorge Dias Garcez

Adv.: Eliete de Souza Colares

Desp.: Intime-se a Agravante para o respectivo preparo, no valor de 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).

NÚMERO: 94.5250-2

Agvte: IZABEL DAMASCENO VIEIRA E OUTROS

Adv.: Eliete de Souza Colares e outros

Agvdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Intime-se a Agravada para os termos do art. 526 do CPC.

NÚMERO: 94.5560-9

Agvte: HELENA MARIA SILVA CARNEIRO

Adv.: Eliete de Souza Colares

Agvdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.6178-1

Agvte: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Adv.: Edilson Oliveira e Silva

Agvdo: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ SINDIVOPA

Adv.: Sérgio Frassão do Couto

Desp.: Idem, Idem.

NÚMERO: 95.0161-6

Agvte: ELIANA DA SILVA FONSECA E OUTRO

Adv.: Eliete de Souza Colares

Agvdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Idem, Idem.

NÚMERO: 95.0357-0

Agvte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: Elizabeth Lopes Figueiredo e outros

Agvdo: JOSÉ ALETON ALVES

Adv.: Haroldo Souza Silva

Desp.: 1- Defiro a formação do Agravo. 2- Intime-se os Agravados para indicarem peças a trasladar e/ou apresentarem documentos novos, no prazo legal.

NÚMERO: 95.0430-5

Agvte: MARCOS ANTÔNIO BENO BOTELHO

Adv.: Eliete de Souza Colares
Agvdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros
Desp.: 1- Defiro a formação do Agravo. 2- Intime-se a Agravada para os termos do art. 524 do CPC.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05011

NÚMERO: 93.2310-1

Impgte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Impgdo: JOSÉ JOAQUIM MELO RODRIGUES E OUTROS

Adv.: Eliete de Souza Colares

Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 12/13.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 72.0594490-2, 72.0714490-3, 72.1204490-3, 72.0184490-3, 72.2094490-0, 72.2284490-2, 72.2354490-2, 72.2474490-5, 72.2574490-9.

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Expdo: JOÃO TEIXEIRA BRASIL, LÍDIO FERREIRA DA COSTA, ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA E OUTROS, DAVID ARAÚJO FILHO, ANTERO SANTOS, PIMENTEL, FRANCISCO ALVES, FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO E OUTRO, E MANOEL DE ALCANTARA RIBEIRO, RESPECTIVAMENTE.

Desp.: Dê-se baixa e archive-se.

NÚMERO: 00.5169-1

Expte: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DNPR

Proc.: Heliodoro dos Santos Arruda e outros

Expdo: JOÃO PAULINO DE ARAÚJO

Desp.: Intime-se o Eng. PAULO MURTA, Perito nomeado pelo juízo, para apresentar sua proposta de honorários, fixando-lhe o prazo de trinta dias para entrega de respectivo laudo, contados do depósito da verba honorária.

NÚMERO: 00.36277-8

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Djalma Dias dos Santos e outros

Expdo: FLÁVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO

Adv.: Gildo Corrêa Ferraz e outro

Desp.: Cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 72.0054490-6

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Expdo: ANA ARMINDA DE LEMOS

Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 95.

NÚMERO: 72.0134490-0

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Expdo: ARMANDO DE OLIVEIRA LEMOS

Desp.: Cumpra-se o despacho de fls. 90.

NÚMERO: 72.0304490-4

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Expdo: FRANCISCA NUNES

Adv.: Jacob José da Silva

Desp.: Não tendo o interessado exibido a prova da propriedade, indefiro o pedido de expedição de Alvará para liberação do valor da desapropriação.

NÚMERO: 72.0344490-2

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Expdo: FRISAM DA COSTA NUNES

Adv.: Jacob José da Silva

Desp.: Vista ao MPF.

NÚMERO: 94.1054490-9

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Expdo: VICENCIA MEIRELES NUNES

Adv.: Jacob José da Silva

Desp.: Não tendo a Expropriada comprovado a propriedade do imóvel, indefiro o pedido de levantamento de fls. 87. Intime-se.

NÚMERO: 72.1164490-7

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Expdo: ANTÔNIO BORGES FONSECA

Adv.: Ló Marival S. Monteiro e outros

Desp.: Intime-se MARIA CABRAL DA FONSECA para comprovar sua condição de inventariante, através de advogado com poderes outorgados pelo espólio.

NÚMERO: 72.1994490-0

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Expdo: VITURINO FERREIRA DE SOUZA FILHO

Desp.: Remeta-se cópia da Sentença de fls. 72/V ao Cartório de Registro de Imóveis do Município de Prainha/PA, para que fique arquivada, conforme solicitação da Sra. Escrivã constante da certidão de fls. 125/V. Isto feito, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 72.2104490-2
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR
 MA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros
Expte: ARQUIMEDES ALVES MESQUITA
Adv.: Benedito Fernandes da Silva
Desp.: O expropriado alega existência de benfeitorias no imóvel, que não foram relacionadas na inicial, dizendo o Expropriante que as mesmas não constam da declaração cadastral. Além desse ponto controvertido o Expropriado impugna o valor da oferta indenizatória, havendo protestado pela prova pericial. Impede reconhecer a necessidade de realização desse exame para se aclarar os fatos ora sob controvérsia. De fire o exame pericial. Nomeio Perito o Dr. ELY SALIM KHAYAT, com endereço já conhecido da Secretaria, que deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários fixando-lhe o prazo de 30 dias para a entrega do respectivo laudo, contados do efetivo depósito da verba honorária. Intimem-se as partes para indicação de Assistentes Técnicos e apresentação de quesitos.

NÚMERO: 72.2224490-5
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR
 MA AGRÁRIA - INCRA
Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expte: ENAS JOSÉ DE BRITO
Desp.: Cumpra-se e despacho de fls. 97 - verso.

NÚMERO: 72.2374490-1
Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR
 MA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa

Expte: FRANCISCO XAVIER LAGES MENDONÇA

Adv.: Arnaldo Moraes Filho

Desp.: Vista ao MPF.

RECONVENÇÃO - CLASSE 05017

NÚMERO: 93.0080-6

Autor: SOCIALAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

Adv.: Eudiracy A. da Silva e outro

Adv.: GUSTAVO SAMPAIO

Adv.: Eliete de Souza Colares

Desp.: Sejam os presentes autos apensados aos da Ação Principal correspondente. 2. Dê-se vista dos autos ao Autor-reconvindo para oferecer contestação, querendo, no prazo legal.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 91.0477-4

Expte: SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ SINDVOFA

Adv.: Roberto Ribeiro Valei e outros

Expte: ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

Adv.: Antônio Cândido Monteiro de Brito

Desp.: Defiro o pedido de fls. 138. Ao cálculo. Inté feito, cite-se para os atos de execução.

NÚMERO: 92.3359-8

Expte: JUAREZ JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE

Adv.: Sebastião Heládio de Souza e outros

Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Sobre a proposta de honorários de Perito, manifeste-se o requerente, em caso de concordância, proceda o respectivo depósito.

NÚMERO: 92.3474-8

Expte: JOSENILDO MENDES DE SOUZA

Adv.: Ary Jansen Franco

Expte: BANCO BRADESCO S/A E OUTRO

Adv.: José Maurício M. Nakon e outros

Desp.: Sobre a proposta de honorários de Perito, manifeste-se o BANCO BRADESCO e, em caso de concordância, proceda o respectivo depósito.

NÚMERO: 93.0026-8

Expte: MANOEL DO CARMO RODRIGUES E OUTRO

Adv.: Eliete de Souza Colares

Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros

Desp.: Intimem-se os Apelados para o respectivo preparo, no valor de R\$ 4,14 (quatro reais e catorze centavos).

NÚMERO: 94.1292-6

Expte: EGUELBERTO PANATTO PERIS

Adv.: Carlos Pedro P. Furtado e outros

Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo sua finalidade.

NÚMERO: 94.3085-1

Expte: ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAIS E OUTROS

Adv.: Eliete de Souza Colares e outro

Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 94.4039-3

Expte: ALGERNY MONTEIRO DE SOUZA

Adv.: Nelson Montalvão das Neves

Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Idem, idem.

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - CLASSE 11000

NÚMERO: 00.4714-7

Expte: LUIZ DOS REIS GONÇALVES

Adv.: Heraldo Northallet Aguiar Grana

Expte: UNIÃO FEDERAL

Proc.: José A. Torres Potiguar e outros

Desp.: Sobre o constante no expediente de fls. 67/69, diga o Reclamante, no prazo de cinco dias.

NÚMERO: 00.18181-1

Expte: JERONIMO SIQUEIRA LIMA

Adv.: Ubiratan de Aguiar

Expte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC

Proc.: Antônio C. B. Monteiro de Brito

Desp.: Expeça-se o competente Precatório Requisitório.

NÚMERO: 00.26177-7

Expte: EDEGAR CAMPOS DE OLIVEIRA

Adv.: Carlos Alberto Ferreira de Arruda

Expte: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR
 MA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Edméa Moura Corrêa e outros

Desp.: Reitere-se o expediente de fls. 55.

NÚMERO: 00.26846-1

Expte: ENRIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO

Adv.: Maria Rosângela da Silva

Expte: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC

Proc.: Antônio C. B. Monteiro de Brito

Desp.: Encaminhem-se estes autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.6824

Expte: PAULO JORGE DIAS GARCEZ

Adv.: Eliete de Souza Colares

Expte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Regularize o Requerente a representação processual, no prazo de (10) dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

DECISÃO PROFERIDA

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 09005

NÚMERO: 93.4209-2

Expte: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc.: Paulo Meira

Expte: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARE

Dec.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a exceção de incompetência suscitada pelo Representante do Ministério Público Federal, e ordeno a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se.

SENTENÇA PROFERIDA

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 92.1729-0

Expte: MARIA DE NAZARÉ MARTINS GRELLO

Adv.: Deryyllios Rendeiro de Noronha

Expte: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO E OUTRO

Sent.: Face ainda não haver se constituído a relação processual, HOMOLOGO por Sentença, para que produza seus jurídicos e legais, e efeitos, a desistência manifestada pela Requerente à fls. 08, e declaro extinto o feito, sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARE

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENDES - Dir. de Secretaria

BOLSTIM Nº 043/95 - EXPEDIENTE DO DIA 22.03.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 00.3769-9

Autor: ZULEIKA SEMIRAMIS PEREIRA DOURADO

Adv.: José da Rocha Moreira

Adv.: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Adão Paes da Silva

Desp.: Proveja-se a intimação do advogado da Autora para dizer sobre a pretendida habilitação ainda não formalizada conferindo-lhe o prazo improrrogável de trinta dias para proceder a sua pena de extinção do Processo. Intime-se.

NÚMERO: 00.19147-7

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: José Augusto Torres Potiguar

Adv.: SEBASTIÃO FRANCISCO QUEIROZ E OUTRO

Desp.: Dado o decurso temporal superior a um ano sem que se tenha formalizada a habilitação dos sucessores do Réu, dê-se vista ao Autor para requerer o que lhe aprouver, visando a continuidade da relação processual.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 89.1760-8

Expte: AZULEJOS DO PARÁ S/A

Adv.: Marcus Costa de Azevedo

Expte: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Antônio José de Mattos Neto

Desp.: Ao arquivo com a devida baixa.

SENTENÇA PROFERIDA

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000

NÚMERO: 92.0791-0

Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR
 MA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Ronaldo Sérgio Silva Cruz e outros

Adv.: José das Graças Dias da Silva

Sent.: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido, rejeitando e cassando a medida liminar, Causas ex lege. P. R. I.

(G.Reg.1692)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 14 e 16 de março de 1995, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 21.055

Processo nº 94/31357-1

Assunto: Tomada de Contas (Convênio IDESP s/nº/91 e Aditivo com a intervenção da SEPLAN)

Responsável: Sr. EURICO DE ANDRADE NEVES BORBA, Ex-Presidente

Origem: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Responsabilizado com aplicação de multa ao responsável.

CP95/0038989-4

RESOLUÇÃO Nº 22/95 - FASTC

Processo nº 95/30369-1

Assunto: Considerando pedido dos srs. RAIMUNDO NONATO ROSAS CORRÊA e RUI BATISTA PINHEIRO, ambos servidores aposentados deste Tribunal, objeto do processo supra:

Considerando o disposto no art. 2º, parágrafo 1º item I da Resolução nº 5.214, de 23/03/73, com a nova redação dada pela Resolução nº 21/95, de 23/02/95.

RESOLUÇÃO unanimemente:

AUTORIZAR que os servidores RAIMUNDO NONATO ROSAS CORRÊA e RUI BATISTA PINHEIRO permaneçam como participantes do FASTC.

(G.Reg.1886)

CP95/0038997-5

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 21 de março de 1995, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 21.094

Processo nº 91/32543-6

Assunto: Tomada de Contas (Convênio SEDUC nº 28/90)

Responsável: Sr. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Ex-Prefeito

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

CP95/0039005-1

ACÓRDÃO Nº 21.095

Processo nº 92/50245-5

Assunto: Tomada de Contas (Convênio SEPLAN nº 111/90 e seu Termo Aditivo)

Responsável: Sras. ADELAIDE JULIA DE LIMA SOARES e SULEIMA

Origem: FRAIHA PEGADO, Ex-Presidentes

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0039013-2

ACÓRDÃO Nº 21.096

Processo nº 92/50316-4

Assunto: Prestação de Contas (Convênio nº 06/91 - SEDUC)

Responsável: Sr. WANDICK GUTIERRES, Ex-Prefeito

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0039021-3

ACÓRDÃO Nº 21.097

Processo nº 92/54697-1

Assunto: Prestações de Contas

Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Origem: Dr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0039037-0

ACÓRDÃO Nº 21.098

Processo nº 94/50780-6

Assunto: Tomada de Contas - Convênio s/nº - REICOM

Responsável: Sra. FLORA DA SILVA NAVARRO, Diretora Superintendente

Origem: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa à responsável.

CP95/0039045-0

ACÓRDÃO Nº 21.099

Processo nº 94/51510-7

Assunto: Prestação de Contas (Convênio SECULT/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" s/nº)

Responsável: Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Presidente

Origem: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS AURELIANES CARNAVALES-CAS

Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Decisão: Contas julgadas regulares.

CP95/0039053-1

ACÓRDÃO Nº 21.100

Processo nº 94/53875-7

Assunto: Distrato ao Contrato de Admissão de Pessoal

Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Interessado: ADELENE MACEDO CAVALCANTE

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 21.101 CP95/0038976-2
Processo nº 94/53985-5
Assunto: Rescisão do Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Interessados: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 21.102 CP95/0038984-3
Processo nº 94/54068-0
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Interessados: ANGELINA CORDOVAL VIEIRA; JOSIAS MONTEIRO ARAÚJO e outros e JEFERSON NEY DE VASCONCELOS DAMASCENO; MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MENDONÇA e outros (Distritos)
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I - Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.
II - Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 21.103 CP95/0038992-4
Processo nº 94/55016-2
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Interessados: FRANCISCA VALÉRIA NERI DA ROCHA, EUCLYDES NO-
LANDA CAVALCANTE FILHO e outros
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.
II - Aplicar multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 21.104 CP95/0039016-7
Processo nº 94/57079-3
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Interessados: ANGÉLICA NAZARÉ MALHEIROS RAMOS; CLAUDIA REJANE GOUVEA GONCALVES; DILCELENE COSTA DE OLIVEIRA e outros.
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Juntar à prestação de contas, para exame em conjunto.
II - Aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 21.105 CP95/0039000-0
Processo nº 94/55485-2
Assunto: Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 1993
Responsável: Sr. MAURO BEZAR KLAUTAU BONNA, Presidente
Origem: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 21.106 CP95/0039040-0
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 94/56335-6
Origem: COLÉGIO CHRISTUS
Responsável: Sr. FRANCISCO CÂNDIDO SILVA, Diretor
Processo nº 91/52340-2
Origem: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Responsável: Sr. LUIZ OTÁVIO MOTA PEREIRA, Ex-Diretor Presidente

Processo nº 93/51701-8
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Responsável: Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA, Ex-Prefeito
Processo nº 94/52261-0
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Responsável: Sr. ENIVAL ALVES DA CRUZ, Prefeito
Processo nº 94/54165-7
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Responsável: Sr. LAUDÍ JOSÉ WITECK, Prefeito
Processo nº 94/57975-3
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE GÓIOUS
Responsável: Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, Prefeito
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Contas julgadas regulares. CP95/0039048-5

ACÓRDÃO Nº 21.107
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 94/57610-6
Assunto: Retificação de Proventos
Interessados: Tenente Coronel GOMES PH ALDERITO COUTINHO DAS CHAGAS

Processo nº 94/56957-6
Assunto: Reforma
Interessados: 2º Sargento PH COSMO MARQUES DA SILVA
Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Decisão: Registrar. CP95/0039056-6

ACÓRDÃO Nº 21.108
Processo nº 94/57484-1
Requerente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Assunto: Pensão
Interessados: ANTÂNIA VIEIRA DE SOUSA e JAKELINE FERREIRA DE SOUZA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar. CP95/0039064-7

ACÓRDÃO Nº 21.109
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Processo nº 95/50169-3
Assunto: Aposentadoria
Interessados: HAROLD PINHEIRO
Processo nº 94/56982-3
Assunto: Retificação de Proventos
Interessados: WILDA MIRANDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar. CP95/0039061-2

ACÓRDÃO Nº 21.110
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Processo nº 93/57578-6
Assunto: Aposentadoria
Interessados: ANGELA MARIA THOMAZ FERRARO

Processo nº 94/54494-0
Assunto: Retificação de Proventos
Interessados: ROSA TELES DE BARROS
Processo nº 94/56983-6
Interessados: EUSEBIO DE FARIAS CARDOZO
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar. CP95/0039008-6

ACÓRDÃO Nº 21.111
Processo nº 95/50223-5
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Assunto: Aposentadoria
Interessados: HEDINA DA SILVA AMARO
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP95/0039007-9

ACÓRDÃO Nº 21.112
Processo nº 94/56755-1
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Reforma
Interessados: 1º Sargento PH OTINI SILVA DE SOUZA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar. CP95/0038999-1

ACÓRDÃO Nº 21.113
Processo nº 94/57248-9
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Interessados: ZENIR MARQUES MENDES
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar. CP95/0039023-0

RESOLUÇÃO Nº 13.789
Processo nº 94/52370-5
Assunto: Contrato
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessados: CLÍNICA CIRÚRGICA E GINECOLÓGICA DO PARÁ - VÂNIA GABRIELLA LAURIA
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Negar o cadastro.
II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.790 CP95/0039031-0
Processo nº 94/53762-0
Assunto: Contrato e seu Termo Aditivo
Origem: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Interessados: NORAUTO - NORTE AUTOMÓVEIS LTDA
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Cadastro deferido. CP95/0039037-6

RESOLUÇÃO Nº 13.791
Processo nº 94/54518-5
Assunto: Contrato e seu Termo Aditivo
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Interessados: Sr. JOSÉ MARCELINO MONTEIRO DA COSTA
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Negar o cadastro.
II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.792 CP95/0039047-7
Processo nº 94/54659-7
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FCPTN
Interessados: WILSON LEANDRO PEREIRA FILHO
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Negar o cadastro.
II - Aplicar multa ao responsável.
III - Autorizar inspeção extraordinária nas contas objeto deste Contrato.

RESOLUÇÃO Nº 13.793 CP95/0039055-8
Processo nº 94/54200-7
Assunto: Termo Aditivo ao Convênio
Origem: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Interessados: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Juntar à respectiva prestação de contas, para exame em conjunto. CP95/0039063-9

RESOLUÇÃO Nº 13.794
Processo nº 94/57169-4
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessados: FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Cadastro deferido.
II - Aplicar multa a cada um dos contratantes.

RESOLUÇÃO Nº 13.795 CP95/0039071-0
Processo nº 94/57170-3
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessados: ELETROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Deferir o cadastro.
II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.796 CP95/0039079-5
Processo nº 94/57275-1
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Interessados: REGIONAL LOCAÇÃO LTDA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.797 CP95/0039072-8
Processo nº 94/57662-8
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessados: C.F.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.798 CP95/0039080-9
Processo nº 94/57943-7
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessados: SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Cadastro deferido.
II - Aplicar multa ao responsável.

RESOLUÇÃO Nº 13.799
Processo nº 95/50333-5
Assunto: Carta Convite
Origem: CENTRO DE HEMOTERAPIA DE HAMATOLOGIA DO PARÁ
Interessados: RPM GRÁFICA E EDITORA LTDA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Cadastro deferido com aplicação de multa ao responsável. CP95/0038983-5

RESOLUÇÃO Nº 13.800
R E S O L V E, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a baixar os seguintes atos:
I - EXONERAR, a pedido, a servidora EUNICE NAIRA RAMOS (Matrícula nº 0100299), a contar desta data, do cargo efetivo de Técnico Auxiliar do Controle Externo - TCE-ATI-405.
II - NOMINAR o candidato que se encontra na vez, na ordem de classificação do concurso público promovido pelo Tribunal para categoria funcional supra. CP95/0038974-6

RESOLUÇÃO Nº 13.801
CONSIDERANDO o art. 28 da Lei Orgânica combinado com o art. 39 do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, o qual estabelece a obrigatoriedade das publicações de instrumentos de contratos;
CONSIDERANDO o art. 62, item I, alínea b da Lei Orgânica combinado com o art. 106, 1º parágrafo 1º do Regimento, os quais estabelecem o acompanhamento por esta Corte das publicações dos Diários Oficiais;
CONSIDERANDO proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.587, desta data,

R E S O L V E: unanimemente:
Art. 1º. Adotar como padrão para a Administração Estadual o seguinte modelo de publicação de extrato de contrato e de termo aditivo:

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº
Modalidade de Licitação: nº
Partes:
Objeto:
Vigência (início e término):
Valor:
Dotação Orçamentária:
Foro:
Data de assinatura:
Ordenador responsável:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº Termo Aditivo:
Contrato Originário nº:
Partes:
Objeto:
Vigência (início e término):
Valor:
Dotação Orçamentária:
Foro:
Data:
Ordenador responsável:

Art. 2º. Os órgãos da Administração direta e indireta, assim como todos aqueles que estiverem sob jurisdição desta Corte de Contas, deverão adotar os modelos acima instituídos.

Art. 3º. Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação. CP95/0039045-9

RESOLUÇÃO Nº 13.802
CONSIDERANDO a pedido similares formulados simultaneamente pelos Srs. ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presidente do IPASEP, e JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO, ex-Presidente do IPASEP, protocolados neste Tribunal sob os nºs 95/01868-6 e 95/01876-4, respectivamente;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 60 do Regimento Interno deste Tribunal;
CONSIDERANDO proposição da Presidência, constante da Ata nº 3.587, desta data

R E S O L V E, unanimemente:

AUTORIZAR a Presidência a:
I - REALIZAR inspeção extraordinária junto ao INSTITUTO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, abrangendo os exercícios financeiros de 1993 e 1994 e concedendo-se o prazo de noventa (90) dias para a sua efetivação e encaminhamento do relatório conclusivo ao Ministério Público junto ao Tribunal;
II - JUNTAR os dois (2) expedientes antes mencionados, em apenas um processo.
III - APENSAR ao processo da denúncia, todos os demais autos do IPASEP em que for pedido inspeção pelo Relator ou Ministério Público junto ao Tribunal, para que sejam resolvidos conjuntamente. (G.Reg.1888)

CP95/0038982-7
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 23 de março de 1995, tomou as seguintes decisões.

ACÓRDÃO Nº 21.114
Processo nº 91/54322-1
Assunto: Tomada de Contas - Convênio s/nº - SECULT/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"
Responsável: Sr. CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGACÓ
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Responsabilizado. CP95/0039054-0

ACÓRDÃO Nº 21.115
Processo nº 92/53311-7
Assunto: Tomada de Contas - Convênio s/nº - SECULT/Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"
Responsável: Sr. FERNANDO FÉLIX RODRIGUES DA SILVA, Ex-Presidente
Origem: UNIÓN ESTUDANTIL DEMOCRATA CAMETENSE
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa. CP95/0039062-9

ACÓRDÃO Nº 21.116
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 92/54699-7
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário
Processo nº 94/54224-4
Origem: PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
Responsável: Major Brigadeiro de Ar FLÁVIO PETERSEN
Processo nº 95/50210-5
Origem: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
Responsável: Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA, Ex-Comandante Geral
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0038990-8

ACÓRDÃO Nº 21.117
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 93/50091-3
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário
Processo nº 93/51703-3
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
Responsável: Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA, Ex-Prefeito
Processo nº 94/54820-0
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Responsável: Sr. NERI ALVES DOS PRAZERES, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0038998-3

ACÓRDÃO Nº 21.118
Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 93/53809-4
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUPÓLIS
Responsável: Sr. ZERICÉ DA SILVA DIAS, Ex-Prefeito
Processo nº 93/50092-6
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Responsável: Sr. PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Ex-Secretário
Processo nº 95/50408-2
Origem: ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS DE FOLCLORE DE BELÉM
Responsável: Sr. JOÃO RAMOS, Presidente
Processo nº 91/52714-0
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
Responsável: Sr. SALATIEL ALMEIDA, Ex-Prefeito
Processo nº 93/51697-2
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
Responsável: Sr. JOÃO ROBERTO DA SILVA, Ex-Prefeito
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Contas julgadas regulares nos processos nºs 93/53809-4 e 93/50092-6.
II - Contas julgadas regulares com aplicação de multa nos processos nºs 95/50408-2 e 91/52714-0.
III - Contas julgadas regulares com ressalva ao processo nº 93/51697-2.
CP95/0039005-0

ACÓRDÃO Nº 21.119
Processo nº 93/57965-2
Assunto: Prestação de Contas - Convênio s/nº - SEFA
Responsável: Sra. MAXIMINIANA HÉLIA CHARONE LOUREIRO, Presidente
Origem: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FISCAL ESTADUAL DO PARÁ
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Contas julgadas regulares com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0039014-0

ACÓRDÃO Nº 21.120
Processo nº 93/57665-9
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos de Admissões de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessado: JOSÉ LUIZ FAILLACE; ANAELBERG DA SILVA VALENTE; PEDRO PAULO DE LIMA CORREIA; WALDIRY MARIA MARTINS CALOAS.
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Negar o cadastro.
II - Aplicação de multa à responsável.
CP95/0039022-1

ACÓRDÃO Nº 21.121
Processo nº 94/52753-4
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Interessado: PAULO AFONSO DOS SANTOS AFONSO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: I - Negar o registro.
II - Aplicar multa à responsável.
CP95/0039030-2

ACÓRDÃO Nº 21.122
Processo nº 94/51403-7
Assunto: Prestação de Contas - Exercício Financeiro de 1993
Responsável: Dra. LAURA NAZARETH DE AZEVEDO RUSSETTI, Diretora Geral
Origem: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0039038-8

ACÓRDÃO Nº 21.123
Processo nº 94/56773-3
Assunto: Prestação de Contas - Convênio s/nº - SUSIPE
Responsável: Dr. RAUL DOS SANTOS AMARAL, Ex-Secretário
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0039070-1

ACÓRDÃO Nº 21.124
Processo nº 94/55908-7
Assunto: Prestação de Contas (Convênio SEPLAN nº 001/94)
Responsável: Sr. RAILIEN OLIVEIRA DE GUEIROZ, Prefeito
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Contas julgadas regulares.
CP95/0039078-7

ACÓRDÃO Nº 21.125
Processo nº 93/50416-0
Assunto: Prestação de Contas - Convênio SEPLAN nº 120/92
Responsável: Sr. RAIMUNDO ENRIQUE BOTELHO D'OLIVEIRA, Prefeito
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Contas julgadas regulares com ressalva.
CP95/0038963-1

ACÓRDÃO Nº 21.126
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 94/55721-4
Interessado: MARIA DE NAZARÉ STIEVEIRA
Processo nº 94/55907-2
Interessado: ENY MARIA VALENTE ALVES
Processo nº 94/54309-6
Interessado: MARIA DAS GRACAS SEIXAS DO NASCIMENTO
Processo nº 94/56430-7
Interessado: RAIMUNDA LUCIA CARRERA BARBOSA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.
CP95/0039085-8

ACÓRDÃO Nº 21.127
Processo nº 93/55267-5
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: CELESTE DO SOCORRO QUARTE DE MEDEIROS
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.
CP95/0039088-4

ACÓRDÃO Nº 21.128
Processos nºs 94/55290-4 e 94/55292-0
Assunto: Termos Aditivos aos Contratos
Origem: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Interessados: FLAVIO COLLINS COSTA e ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.
CP95/0039094-9

ACÓRDÃO Nº 21.129
Processo nº 94/52676-5
Assunto: Distrato ao Contrato
Origem: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: FRANCISCO CENAR ALVES DE SOUSA (Distrato)
Processo nº 94/54368-4
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: AFONSO PEREIRA NETO, APARECIDO BENERITO DA SILVA e outros (Contrato)
Processo nº 94/53897-0
Origem: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Interessado: MARIA DARCÍ BATISTA MOTA (Distrato)
Processo nº 94/53597-6
Origem: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: ELIANA DO SOCORRO DAMASCENO CARDOSO, VANIA CRISTINA RUCHA RODRIGUES e ANTÔNIO HÁRCIO FERREIRA DA SILVA.
Portaria nº 536-A que torna sem efeito os Distratos aos Contratos com as servidoras IVANA DO SOCORRO DA SILVA GASPAR e LEONICE CORREA DE OLIVEIRA.
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.
CP95/0038998-6

ACÓRDÃO Nº 21.130
Processo nº 95/50506-1
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Aposentadoria
Interessado: TEREZINHA DE JESUS SOARES
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar.
CP95/0038980-0

ACÓRDÃO Nº 21.131
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadoria
Processo nº 93/57321-0
Interessado: MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA SILVA
Processo nº 94/57414-5
Interessado: ARLETE COSTA E SILVA
Processo nº 93/57664-6
Interessado: RAIMUNDA SALOMÃO ROSSY
Processo nº 93/57827-9
Interessado: IRACY DE SEIXAS MENDES
Processo nº 93/57950-5
Interessado: ANA MARIA FREITAS SANTOS
Processo nº 93/57885-5
Interessado: MARILENA ROSA MARQUES
Assunto: Reforma
Processo nº 94/57355-9
Interessado: 3º Sargento PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Processo nº 94/56736-4
Assunto: Retificação de Proventos
Interessado: Soldado PM SAMUEL BARBOSA EVANGELISTA
Assunto: Reforma
Processo nº 95/50768-8
Interessado: 3º Sargento PM DANIEL SOARES TORRES DA SILVA
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 94/57316-2
Interessado: MARIA ZITA CASTRO MARCAL
Processo nº 94/57294-1
Interessado: OLINDA DA LUZ LUCENA
Processo nº 94/57883-7
Interessado: MARIA DE SOUZA ROLIM
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.
CP95/0038972-0

ACÓRDÃO Nº 21.132
Requerente: Secretaria de Estado de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 94/55581-7
Interessado: MARCIOMILA GUEIROZ CHAVES
Processo nº 94/55323-1
Interessado: MENDARA DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
Processo nº 94/56001-1
Interessado: JOANNA BAPTISTA DE SOUZA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Registrar.
CP95/0038964-9

RESOLUÇÃO Nº 13.003
Processo nº 95/51541-5
Assunto: Pagamento parcelado do 13º salário
Interessado: GUILHERME SANTOS DE SANT'ANNA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Deferir o pedido.
CP95/0038955-3

RESOLUÇÃO Nº 13.004
Processo nº 95/50415-0
Assunto: Contrato
Origem: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Interessado: FINEIRA E GOMES LTDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastro deferido com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0038948-7

RESOLUÇÃO Nº 13.005
Processo nº 95/50703-1
Assunto: Termo Aditivo ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: BELÉM RÁDIO COMUNICAÇÃO LTDA
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0038940-1

RESOLUÇÃO Nº 13.006
Processo nº 94/56187-0
Assunto: Contrato
Origem: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO
Interessado: CAROLINA BRASILEIRA PARENTE
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Cadastro indeferido.
II - Aplicar multa ao responsável.
III - Autorizar inspeção extraordinária.
CP95/0038932-0

RESOLUÇÃO Nº 13.007
Processo nº 94/56926-2
Assunto: Contrato
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Interessado: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA.
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I - Deferir o cadastro.
II - Aplicar multa ao responsável.
CP95/0038924-0

RESOLUÇÃO Nº 13.008
Processo nº 94/57730-6
Assunto: Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Interessado: CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA.
Relator: Conselheiro Substituto ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o cadastro com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0038915-9

RESOLUÇÃO Nº 13.009
Processo nº 94/57853-6
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: NELSON FREITAS MACHADO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastro deferido com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0038967-3

RESOLUÇÃO Nº 13.010
Processo nº 94/57855-1
Assunto: Termos Aditivos ao Contrato
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Interessado: NELSON FREITAS MACHADO
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Decisão: Cadastro deferido com aplicação de multa ao responsável.
CP95/0038950-9

RESOLUÇÃO Nº 13.011
Processo nº 94/55404-1 e 94/55444-1
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Determinar a juntada dos processos acima ao de inspeção extraordinária que será realizada junto ao IPASEP, nos termos da Resolução nº 13.002-TCE, de 21 pp., para apreciação em conjunto.
(G.Reg.1887)
CP95/0038957-2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 037/95
(Processo nº 948586-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA MACÊDO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Macêdo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 948586-00, referente à prestação de contas da aquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0037629-6

EDITAL Nº 038/95
(Processo nº 948586-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HORÁCIO MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Horácio Moura, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre no período de 03.02 a 11.03.93, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 948586-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido período.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente CP95/0037625-3

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 039/95
(Processo nº 942581-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FERREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942581-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente CP95/0037541-5

EDITAL Nº 040/95
(Processo nº 941576-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO FERREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Ferreira, Prefeito Municipal de Alenquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 941576-00, referente à Inspeção Extraordinária realizada nas contas dessa Prefeitura, exercício financeiro de 1993 e primeiro trimestre de 1994.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente CP95/0037528-8

EDITAL Nº 041/95
(Processo nº 942884-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Laurival Campos Cunha, Prefeito Municipal de Barcarena no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942884-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente CP95/0037544-0

EDITAL Nº 042/95
(Processo nº 944574-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO ROBERTO MERABETH

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Roberto Merabeth, Prefeito Municipal de Marapanim no período de 01.06 a 31.12.93, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944574-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 24 de abril de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente CP95/0037522-9

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRT DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 37, itens I e LVI do Regimento Interno e tendo em vista a deliberação do E. TRT em sessão de 20.4.95 e o que consta dos Processos TRT nºs 4.123/91 e 10.337/92. RESOLVE:

-ATO Nº 137/95 - I - DESIGNAR o Agente de Segurança Judiciária WALTER DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o encargo de Agente Especializado do Gabinete da Presidência, a partir de 10.4.95; II - ATRIBUIR ao referido servidor gratificação pela representação do Gabinete a nível de Agente Especializado.

-ATO Nºs 214 e 215/95 - I - TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos candidatos a seguir relacionados, tendo em vista que os mesmos não

assumiram os cargos, para os quais foram nomeados, no prazo previsto: ROSÂNGELA LOPEZ VALENTE e LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, para o cargo de Atendente Judiciário, com lotação em Belém, constantes dos Ato nºs 6 e 39/95, respectivamente; MARISE DE FÁTIMA SOUZA PELOES, LILIAN LOBATO PEREIRA, PAULO CESAR MELO DE SOUZA, SILVANA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS, VERA SEIDEL FERNANDES DE JESUS e FAUSTO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, para o cargo de Técnico Judiciário, com lotação em Belém, todos constantes do Ato nº 101/95; II - NO MEAR, de acordo com o artigo 99, item I, com binado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos a seguir relacionados, para exercerem os cargos de carreira de provimento efetivo das Categorias Funcionais de Atendente Judiciário e Técnico Judiciário, ambos do Grupo de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, todos para lotação em Belém, em vagas como a seguir: ATENDENTES JUDICIÁRIOS: VON CARLOS MARTINS FIGUEIREDO e IZANETE GOMES DA SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 8.947/94; TÉCNICOS JUDICIÁRIOS: ELDER VERÍSSIMO SOBRINHO e MARCOS ANTONIO BRAZÃO E SILVA, em vagas criadas pela Lei nº 8.947/94; NEUZA MARIA COELHO LIMA, em vaga decorrente da aposentadoria de Mário Roberto Rabel Fagundes; WGLAILSON DA LUZ SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Descartes Furtado de Azevedo; AUREA RAIMUNDA NUNES DE MORAES, em vaga decorrente da aposentadoria de Agenor Teixeira de Abreu; HAMILTON PESSOA PICANÇO, em vaga decorrente da aposentadoria de Adalberto Izabel Gonçalves de Araújo e ALEX SALES MAIA, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria da Graça Meira Ahnader; MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

(Fat. nº 692, Reg. nº 692, Dia: 28/04/95)

DE: Secretária da 1ª Turma
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima quarta-feira, com início a partir das 13 horas, é a seguinte:

DIA 03.05.95 - QUARTA-FEIRA

1. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8482/93.
CIA. IMPORTADORA E EXPORTADORA COIMEX.
Dr. José de Arimatéia Rocha.
RECORRIDO (S): PEDRO ALMEIDA BORGES.
Dr. Antonio Barreto da Silva.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

2. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 10008/93.
ANA MARGARIDA MARTINS CARDOSO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE PORTEL - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Antonio S. Guedes.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI de Breves.

3. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2455/94.
R. MARTINS - MATERIAIS TÉCNICOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
Dr. Leogênio G. Gomes.
RECORRIDO (S): JOÃO CORDEIRO PANTOJA.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

4. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 10942/93.
MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Inocência Martires Júnior.
RECORRIDAS-RECLAMANTES: MARIA EDINA DOS SANTOS e OUTRA.
Drª Ana Kelly de Amorim.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI de Tucuruí.

5. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 10941/93.
MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Inocência Martires Júnior.
RECORRIDAS-RECLAMANTES: ESPERANÇA VIEIRA DA SILVA LEMOS.
Drª Ana Kelly de Amorim.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI de Tucuruí.

6. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 126/94.
MANOEL BIBIANO DA SILVA.
Dr. Ludimar Sidenio.
RECORRIDO (S): JACIRA SILVA DE SOUSA.
Dr. Adamor G. Malcher.

RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: JCI de Santarém.

7. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 7755/94.
EDMAR CONCEIÇÃO SILVA.
Dr. Hilton Gonçalves Ribeiro.
RECORRIDO (S): NORBERGEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA. e OUTROS.
Dr. Adalmo Caxias de Sousa.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: JCI de Macapá.

8. PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 930/95.
FRANCISCO CARLOS SILVA.
Dr. Júlio César S. Costa.
AGRAVADO (S): COSIPAR S/A e CONSERVA LTDA.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM: JCI de Marabá.

9. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 10468/93.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI e OUTRA.
Dr. Edinaldo R. de Souza e BENDITO VASQUES (R. Adesio).
Dr. Antonio F. Silva.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI de Macapá.

10. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8347/93.
MARIA DAS GRACAS DO CARMO E SILVA.
Drª Vilma Chavaglia.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

11. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 9190/94.
ANGELA MARIA DA COSTA ALVES.
Dr. Mauro Sérgio Cruz.
RECLAMADO (S): UNIAO FEDERAL - COMARA.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

12. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1723/94.
NEWTON CARNEIRO.
Drª Isilda Campião.
RECORRIDO (S): SEBASTIÃO DOS SANTOS PINHEIRO.
Drª Lúcia Capela.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

13. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 842/94.
MADALENA ALVES OLIVEIRA.
Dr. Raimundo Luiz M. Moda.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: JCI de Tucuruí.

14. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6542/94.
MARIVANDA DOS SANTOS PINHEIRO.
Dr. Cicero B. Bordalo.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE ITAUBAL - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: JCI de Macapá.

15. PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 3870/94.
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. José Daniel da Luz.
RECORRIDO/RECLAMANTE: JOÃO LUIZ FILHO.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

16. PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 489/94.
ORLANDO RODRIGUES DE ANDRADE.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Otávio dos S. Albuquerque.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM: JCI de Capanema.

17. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8666/93.
ROSEMIRO JOSÉ DE ALENCAR.
Drª Níltes N. Ribeiro.
RECORRIDO (S): A. RIGHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Drª Silvia Mary de Almeida.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

18. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2336/94.
LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S/A.
Dr. Arthur Alves Ramos.
RECORRIDO (S): ALEXANDRE ANTONIO VIEIRA.
Dr. Antonio Carlos Pantoja.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

19. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2092/94.
EDSON SANTOS FERREIRA.
Dr. Emmanuel S. da Silva.
RECORRIDO (S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BREVES.
Dr. Raimundo Nonato Teixeira.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

20. PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1719/94.
CCA - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
Dr. Mauro Sérgio Cruz.
RECORRIDO (S): SANDRA MARIA DIAS RAMOS.
Dr. Raimundo Cesar Caldas.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

21. PROCESSO RECORRENTE-RECLAMADO: TRT REXOFF e RO 1453/94.
FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FRESP.
Dr. Thiago C. de Sousa.
RECORRIDOS-RECLAMANTES: DAVI CASTRO DINIZ e OUTROS.
Drª Salomé Barros Vidal.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 38 J CJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 3204/94.
RECORRENTE (S): JOAO MELO.
Dr. Vilma Chavaglia
e ENCOL S/A - ENGENHARIA,
COMERCIO E INDUSTRIA.
Dr. Edilêa Valério.
OS MESMOS.
RECORRIDO (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 118 J CJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 2341/94.
RECORRENTE (S): RAIMUNDA FRANCISCA SILVA DA SILVA.
Dr. Pedro da Silva.
RECORRIDO (S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.
Dr. Maria Rosângela de Sousa.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 78 J CJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 5946/94.
RECORRENTE (S): GNPP SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDENCIA PRIVADA.
Dr. Carlos Balbino Potiguar.
RECORRIDO (S): ANTONIO EDUARTE MARTINS TORRES e OUTROS.
Dr. Olga B. da Costa.
GNPP SEGURADORA S/A.
Dr. Carlos Balbino Potiguar.
GNPP ASSISTENCIA E SERVIÇOS LTDA.
Dr. Carlos Balbino Potiguar e FUNPREV REPRESENTAÇÕES PREVIDENCIARIAS LTDA.
RELATOR (A): Juiz Ronald Andrade.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 58 J CJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi.

25. PROCESSO TRT RO 781/94.
RECORRENTE (S): YOLANDA SANTOS DA SILVA e OUTRA.
Dr. Edilêa V. dos Santos e ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA.
Dr. Iracélia de D. Vaz.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 28 J CJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 10231/93.
RECORRENTE (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA.
Dr. Edilêa Valério.
e MIGUEL DA SILVA BORGES (R. Adesivo).
Dr. Maria José Cavalli.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 28 J CJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 6228/94.
RECORRENTE (S): SANDRA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA.
Dr. Polidório Barbalho.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : J CJ de Ananindeua.

28. PROCESSO TRT REXOFF 7121/94.
RECLAMANTE (S): MARIA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA.
Dr. Maria Madalena Quites.
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA.
Dr. Paulo Sérgio de Souza.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 38 J CJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 10319/93.
RECORRENTE (S): EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA.
Dr. Francisco de A. Rodrigues.
e BENEDITO DE ARAÚJO CORREA.
Dr. Raimundo Rubens Lopes.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 28 J CJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 392/94.
RECORRENTE (S): JOAO BOSCO DA SILVA JUNIOR.
Dr. Níltes N. Ribeiro.
RECORRIDO (S): NORSEGERL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Dr. George A. Yasbek.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 58 J CJ de Belém.

31. PROCESSO TRT REXOFF e RO 492/94.
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE OXIMIMINA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. João Ferrari Jr.
RECORRIDO-RECLAMANTE: ROSENIL DE JESUS MARQUES PAIVA.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : J CJ de Obidos.

32. PROCESSO TRT RO 2252/94.
RECORRENTE (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO.
Dr. Edilêa Valério.
RECORRIDO (S): EDIVALDO SILVA DO ROSARIO.
Dr. Maria das Graças Valente.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 78 J CJ de Belém.

33. PROCESSO TRT REXOFF e RO 10111/93.
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Guarim Teodoro Filho.
RECORRIDO-RECLAMANTE: RAIMUNDA DA SILVA MARTINS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : J CJ de Almeirim.

34. PROCESSO TRT RO 26/94.
RECORRENTE (S): MARIA DE NAZARÉ DUARTE RODRIGUES.
Dr. Maria Lúcia Pimentel.
RECORRIDO (S): HOTÉIS DO NORTE S/A - HONORSA.
Dr. José Célio Lima.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 78 J CJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 1937/94.
RECORRENTE (S): JOAO TEIXEIRA FILHO.
Dr. Angela Bezerra.
RECORRIDO (S): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA.
Dr. Francisco Brasil Filho.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 48 J CJ de Belém.

36. PROCESSO TRT AP 761/94.
AGRAVANTE (S): JACOB GANTUSS.
Dr. Luis Otávio Rodrigues.
AGRAVADO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARA.
Dr. Jader Nilson Dias.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 28 J CJ de Belém.

37. PROCESSO TRT REXOFF 10500/93.
RECLAMANTE (S): CARMITA RAMOS JACQUES.
Dr. Elias Santos.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : Comarca de Tomé-Açu.

38. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2922/94.
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. José Daniel Luz.
RECORRIDO/RECLAMANTE: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : J CJ de Conceição do Araguaia.

39. PROCESSO TRT RO 2022/94.
RECORRENTE (S): ROBERTO SÉRGIO DE SOUZA REIS.
Dr. Abelardo da S. Cardoso.
RECORRIDO (S): ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : J CJ de Ananindeua.

40. PROCESSO TRT AP 2645/94.
AGRAVANTE (S): SOERGA ENGENHARIA LTDA.
Dr. Selma Lúcia Leão.
AGRAVADO (S): ADIVALDO RODRIGUES DA SILVA.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 78 J CJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 640/94.
RECORRENTE (S): SÉRGIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA.
Dr. Olga Bayma da Costa.
RECORRIDO (S): SIGLA ESTRELA DO NORTE.
Dr. Ricart Elso de Lima.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 18 J CJ de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 8593/93.
RECORRENTE (S): MANOEL PAULINO PINTO NETO.
Dr. Maria Lúcia Pimentel.
RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA - FUNTELPA.
Dr. Paulo Roberto Oliveira.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 38 J CJ de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 9204/93.
RECORRENTE (S): COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARA.
Dr. Ronaldo G. Abreu.
RECORRIDO (S): MAURILIO DAMAS DE MORAIS.
Dr. Ocilda Maria Nunes.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : J CJ de Marabá.

44. PROCESSO TRT REXOFF 5780/94.
RECLAMANTE (S): DULCINEIA CASTRO DOS SANTOS.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : J CJ de Obidos.

45. PROCESSO TRT REXOFF 5453/94.
RECLAMANTE (S): MARIA SILVA BRAZ.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : J CJ de Santarém.

46. PROCESSO TRT RO 4162/94.
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA.
Dr. Sérgio Saraiva Pinto.
RECORRIDO (S): BANK OF LONDON & SOUTH AMERICAN LMTEIDE.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 48 J CJ de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 7572/94.
RECORRENTE (S): PLASTIKO - PLÁSTICOS KOURY LTDA.
Dr. Sérgio C. Verdelho.
RECORRIDO (S): LUCILENE DO SOCORRO VALINO VIANA.
Dr. Eriedina B. Paulo.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : J CJ de Castanhal.

48. PROCESSO TRT RO 5949/94.
RECORRENTE (S): PAMPA MADEIREIRA LTDA.
Dr. José Augusto Potiguar.
RECORRIDO (S): DARIO SILVANO DOS SANTOS RAMOS.
Dr. Mary Lúcia Cohen.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 118 J CJ de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 1902/94.
RECORRENTE (S): JOAO DE SOUZA NEVES (POUSADA HAVAI).
Dr. Walfir Oliveira.
RECORRIDO (S): ANA AMÉLIA TRINDADE LÚCIO.
Dr. Laura Lúcia Oregel.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 88 J CJ de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 2674/94.
RECORRENTE (S): ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODVIAIRIAS S/A.
Dr. Deusdedit F. Brasil.
RECORRIDO (S): FRANCISCO SOARES DE BRITO.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 88 J CJ de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 617/94.
RECORRENTE (S): MANOEL LOPES DA SILVA.
Dr. Simão Benzecry.
RECORRIDO (S): ABEL JOSÉ SANTOS FILHO.
Dr. Manoel Alencar Uchêa.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 78 J CJ de Belém.

52. PROCESSO TRT RO 1938/94.
RECORRENTE (S): ANTONIO MOREIRA DE BRITO.
Dr. Simão Benzecry.
RECORRIDO (S): SPEED SHOPPING CAR LTDA.
Dr. José Moacyr Chagas.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 48 J CJ de Belém.

53. PROCESSO TRT RO 258/94.
RECORRENTE (S): PAULO SÉRGIO LUZ DO ROSARIO.
Dr. Antonio Cunha Neto.
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA.
Dr. Paulo Sérgio Moraes.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 28 J CJ de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 10986/93.
RECORRENTE (S): FRANCISCO REINALDO DUARTE BARROS.
Dr. Kelly Vilela.
RECORRIDO (S): NORSEGERL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Dr. Talismã de Moraes Sênior.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : J CJ de Marabá.

55. PROCESSO TRT RO 172/94.
RECORRENTE (S): PARQUES DE LAZAR EMPREENDIMENTOS LIMITADA.
Dr. Roberto G. Pinheiro.
RECORRIDO (S): PEDRO DE SOUZA CORDEIRO.
Dr. Abelardo da S. Cardoso.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : J CJ de Ananindeua.

56. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2851/94.
RECORRENTE-RECLAMADO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA - COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC.
Dr. Maria Deusa Silva.
RECORRIDO-RECLAMANTE: JOSÉ DA SILVA ALMEIDA.
Dr. Alex Andrey Soares.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 48 J CJ de Belém.

57. PROCESSO TRT RO 10197/93.
RECORRENTE (S): NILSON BARBOSA DE SOUZA.
Dr. Jarbas V. do Carmo.
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.
Dr. Osvaldo Trindade.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 88 J CJ de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 8837/93.
RECORRENTE (S): ARMEMIO CHAGAS DA SILVA.
Dr. Humberto M. Mendonça.

RECORRIDO (S): BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
RELATOR (A): Dr. Roberto M. Ferreira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 39 JCI de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 10076/93.
RECORRENTE (S): JOSÉ AUGUSTO BORGES DE CASTRO.
D. Antonio A. da Cunha Neto.
RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Drª Maria Lúcia Carvalho.
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 108 JCI de Belém.

60. PROCESSO TRT REXOFF e RO 577/95.
RECORRENTE/RECLAMADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
Drª Maria do Socorro da Silva.
RECORRIDO/RECLAMANTE: MANOEL DA SILVA PALHETA.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 128 JCI de Belém.

61. PROCESSO TRT REXOFF e RO 708/95.
RECORRENTE/RECLAMADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
Drª Maria do Socorro da Silva.
RECORRIDO/RECLAMANTE: ANA ALEXO FERREIRA e OUTROS.
Dr. Raimundo Nonato Medeiros.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 128 JCI de Belém.

62. PROCESSO TRT RO 609/94.
RECORRENTE (S): ALINE AMARAL CORREA DE MIRANDA.
Drª Verônica B. Machado.
RECORRIDO (S): MARIA LUIZ GOMES PORTILHO.
Drª Mirna Saraiva.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 48 JCI de Belém.

63. PROCESSO TRT RO 2798/94.
RECORRENTE (S): LUCAS PADILHA GONÇALVES.
Drª Vilma Chavaglia.
e ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Drª Débora Queiroz.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.
ORIGEM : 98 JCI de Belém.

64. PROCESSO TRT REXOFF 6673/94.
RECLAMANTE (S): JULIETA MOTA DE MELO.
Dr. Yguaraci Macambira Lima.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCI de Santarém.

65. PROCESSO TRT REXOFF 6878/93.
RECLAMANTE (S): IVAN CORRÊA BRAGA.
Dr. José de M. Fernandes.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MELGAÇO - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Vivaldo Machado de Almeida.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCI de Breves.

66. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4748/94.
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. José Daniel da Luz.
RECORRIDO/RECLAMANTE: ANTONIO JOSÉ FIALHO.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCI de Conceição do Araguaia.

67. PROCESSO TRT RO 10044/93.
RECORRENTE (S): UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - DEPARTAMENTO NACIONAL DE METEOROLOGIA.
RECORRIDO (S): CLODÔNIO DUTRA DE MORAIS NETO.
Drª Maria Raimunda Reis.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 48 JCI de Belém.

68. PROCESSO TRT RO 4992/94.
RECORRENTE (S): IRANDIR CAMPOS FERREIRA.
Dr. Alan do Socorro Cavalcante.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE CALÇENE - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. José Antonio Thomaz Neto.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCI de Macapá.

69. PROCESSO TRT RO 1024/94.
RECORRENTE (S): MAPE ENGENHARIA LTDA..
Dr. Ophir F. Cavalcante Jr.
RECORRIDO (S): IZAIAS DE ASSUNÇÃO ALMEIDA e OUTRO.
Dr. Orlando Miléo Jr.
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 18 JCI de Belém.

70. PROCESSO TRT RO 231/94.
RECORRENTE (S): COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
Dr. Thales Pereira.
RECORRIDO (S): RENILDO DIAS PINHEIRO.
Drª Lúcia Maria Lopes.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 28 JCI de Belém.

71. PROCESSO TRT RO 645/94.
RECORRENTE (S): SONORA COMERCIAL LTDA.
Dr. Luzivaldo de Carvalho e ADELAIDE SOUTO DOS REIS.
Dr. Armindo M. Bentes.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 58 JCI de Belém.

72. PROCESSO TRT RO 1163/94.
RECORRENTE (S): BRASITON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A.
Drª Glória Maroja e AURIVAL DA SILVA SANTIAGO JÚNIOR (R. Adesivo).
Dr. Elias Pinto de Almeida.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 78 JCI de Belém.

73. PROCESSO TRT RO 2166/94.
RECORRENTE (S): CARLOS ALBERTO DA SILVA OTONI.
Dr. Vivaldo M. de Almeida.
RECORRIDO (S): BELMIRO RODRIGUES DE ALMEIDA.
Dr. José Fernandes.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCI de Breves.

74. PROCESSO TRT REXOFF 5894/94.
RECLAMANTE (S): ILBERTO SANTOS DE SOUSA.
Dr. Raimundo Nivaldo Duarte.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCI de Santarém.

75. PROCESSO TRT RO 8540/93.
RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE.
Dr. Almerindo Augusto Trindade.
RECORRIDO (S): JOÃO CLAUDIO DANTAS DE CARVALHO.
Drª Mônica Franco.
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 78 JCI de Belém.

76. PROCESSO TRT RO 7694/93.
RECORRENTE (S): CLÉA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO.
Drª Tereza Cristina Alves.
RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 78 JCI de Belém.

77. PROCESSO TRT RO 1570/94.
RECORRENTE (S): T. N. T. BRASIL S/A.
Dr. Arnaldo Neves.
RECORRIDO (S): FRANCISCO IVAN CABRAL SILVA.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCI de Ananindeua.

78. PROCESSO TRT RO 321/94.
RECORRENTE (S): FOSFORDS DO NORTE S/A - FOSNOR.
Dr. Arthur A. Ramos.
RECORRIDO (S): JOÃO DA SILVA PORTAL.
Drª Maria Odete de Lima.
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 78 JCI de Belém.

79. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5436/94.
RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Admir Serra Jr.
RECORRIDO-RECLAMANTE: DORACI SIQUEIRA DE MATOS LAGOIA.
Drª Maria de Nazaré Franco.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCI de Castanhal.

80. PROCESSO TRT RO 188/94.
RECORRENTE (S): ELOY ABRAMO NUNES DO NASCIMENTO.
Dr. Eliezer Francisco da Silva.
RECORRIDO (S): RECAPAGEM LIDER LTDA.
Dr. Antonio Carlos Pantoja.
RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 58 JCI de Belém.

PROCESSO TRT RO Nº 7187/93

RECORRENTE-VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDA- JOSÉ JOACIR DOS SANTOS LIMA
Adv.: Dr. Wilson Ronaldo Monteiro

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - Com os arestos colacionados e a transcrição do Enunciado nº 315 do TST, consegue a recorrente demonstrar o conflito de teses capaz de ensejar a revista, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista em ambos os efeitos.

Intime-se.

Belém, 12 de abril de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT AP Nº 5891/93

RECORRENTE-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos

RECORRIDA- ALBERTO JORGE DE SOUZA REIS e OUTROS
Adv.: Dr. José Wander Lima de Souza

DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto nº 779/89, está em ordem e fundamenta-se no § 4º do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma o recorrente com a decisão do Tribunal que, mantendo a sentença de embargos à execução, deixou de excluir da condenação o pagamento das custas processuais, considerando que tal isenção ocorreu, tão-somente, a partir de 5 de janeiro de 1993, ao entrar em vigor a Lei nº 8.620, quando já existia coisa julgada.

III - É cabível recurso de revista contra decisões proferidas em execução de sentença quando restar demonstrada a inequívoca violação direta à Constituição Federal, do que não se desincumbiu o recorrente. Além, na sua peça recursal, deixou assente que o deslinde da questão versa sobre a interpretação dada à norma que diz violada. Em todo caso, a matéria não foi prequestionada, incidindo na hipótese do Enunciado 287 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 17 de abril de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 7884/93

RECORRENTE-AUTO BELÉM LTDA.
Adv.: Dr. Nelson Rubens Roffé Borges

RECORRIDA- ANTONIO DE JESUS ASSIS
Adv.: Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e fundamenta-se no art. 893, III da CLT.

II - Não se conforma o recorrente com a sua condenação ao pagamento de comissões retidas e reflexos nas verbas rescisórias, inclusive no quadriênio e descanso remunerado. As alegações são meramente fáticas.

III - Houve equívoco do recorrente ao fundamentar o seu recurso de revista, inclusive no que pertine ao próprio conteúdo da peça recursal, a qual não levou em conta os pressupostos especiais, indispensáveis ao cabimento da revista. O conteúdo fático-probatório do apelo impede, ainda, o seu cabimento.

IV - Isto posto, com fulcro no Enunciado nº 126 do TST, nego seguimento a revista.

Belém, 17 de abril de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 5158/93

RECORRENTES-LLOYDS BANK PLC
Adv.: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procurador: Dr. José Cláudio Montelro de Brito Filho

RECORRIDA- RÉMULO ALBERTO MARQUES SOUZA
Adv.: Dr. Welcy César da Silva Ribeiro

DESPACHO

RECURSO DA RECLAMADA

I - O recurso da reclamada preenche os requisitos do juízo de admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a reclamada, preliminarmente, contra decisão tumária que, mantendo a sentença a quo, rejeitou a preliminar de nulidade do processo, arguida em função do amolamento de testemunhas após a contestação, sem a exigência do amolamento prévio. No mérito, não se conforma com a sua condenação ao pagamento de horas extras e salário substituição. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

III - No que tange a preliminar, os arestos de fl. 230 reforçam a tese defendida pela acórdão hostilizado e com ela não se contrapõem, até porque a contestação foi ofertada por ocasião da audiência inaugural, momento em que, também, foram arroladas as testemunhas tanto de um lado como de outro. Por sua vez, o aresto transcrito à fl. 231 não espelha a especificidade necessária ao cabimento da revista, considerando a fundamentação esposada pela decisão querrelada. De toda sorte, tratando-se de matéria de cunho interpretativo, inviável se torna o cabimento da revista com fulcro na alínea "c" do art. 896 da CLT, ex vi do Enunciado nº 221 do TST.

IV - Quanto à declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.128/91 e do art. 43 da Lei nº 8.212/91, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano, dando ensejo a revista, tão-somente, no que pertine a esse item.

V - No mérito, dependente da não aceitação da prova testemunhal arrolada, impõe-se para o seu deslinde o revolvimento de fatos e provas, incabível em sede de revista.

VI - Isto posto, com fulcro no Enunciado 285 do TST, acolho a revista no seu regular efeito.

RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VII - O Ministério Público do Trabalho, com fundamento no art. 127, caput, da Constituição Federal, na qualidade de defensor da ordem jurídica, e com fundamento no inciso VI do art. 83 da Lei Complementar nº 75/93, interpõe recurso de revista contra a decisão do Tribunal que declarou a inconstitucionalidade do art. 27 da Lei nº 8.218/91 e do art. 43 da Lei nº 8.212/91.

VIII - O aresto trazido a confronto pelo Ministério Público é inservível porque publicado em repertório de jurisprudência não autorizado. Contudo, em se tratando de matéria constitucional, e considerando a necessidade de sua uniformização, há que se acolher os argumentos expostos para demonstrar a ofensa constitucional, ensejando a revista com base na alínea "c" do art. 896 da CLT.

IX - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito. Intimem-se, observando quanto ao Ministério Público o que prescreve o inciso II, alínea "h" do art. 18 da Lei Complementar nº 75/93.

Belém, 10 de abril de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 648/94

RECORRENTE: ENCOL S/A- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Adv.: Dr. Ediléa Valério e outros

RECORRIDO: LUCINDO MALCHER DA SILVA

Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso de fls.1156/163 está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e regular quanto ao preparo, eis que, a fls.122/123 comprova a efetivação do depósito ad recurrem e o pagamento das custas.

II- Inconforma-se a recorrente com a decisão do Regional que, declarando a inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e da Lei 7730/89, deferiu ao recorrido diferenças salariais. Argumentando quanto ao cancelamento dos Enunciados 316 e 317/TST, alega violação constitucional e legal, além de conflito jurisprudencial, inclusive com o disposto no Enunciado 315/TST.

III- A matéria, por envolver interpretação, não dá ensejo à revista por violação. Todavia, consoante a já pacífica jurisprudência, é de ser admitido o recurso em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 17 de abril de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 963/94

RECORRENTE: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A

Adv.: Dr. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

RECORRIDA: SONIA FARIAS LIMA

Adv.: Dr. José Rocha Moreira e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 151/158 está em ordem e com fundamento nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão da E. 1ª Turma que, ratificando a reiterada jurisprudência do Regional Pleno, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e deferiu a recorrida diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/89. Aponta violação legal e traz arestos para a configuração de divergência jurisprudencial, inclusive com o Enunciado 322/TST.

III- Considerando que as razões do apelo acompanham o entendimento da recente jurisprudência uniforme do C. TST, haja visto o cancelamento dos Enunciados 316, 317, dou seguimento ao recurso nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 17 de abril de 1995.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

(G.Reg.1793)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
C.G.C. 04.972.469/0001-43
Rua Comandante Braz de Aguiar, 152 - Belém - PA

Senhores Acionistas:

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o balanço patrimonial, a demonstração dos resultados, das origens e aplicações de recursos e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994. Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 18 de abril de 1995.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993			
	1994	1993	
	R\$	CR\$ mil	
ATIVO			
CIRCULANTE			
Bancos Conta Movimento.....	1	2	
Aplicações Financeiras Temporárias.....	1.514.030	1.949	
Diversos Créditos.....	29.268	3.977	
Despesas Antecipadas.....	6.044	671	
Estoques.....	235.991	44.359	
	1.785.334	50.958	
ATIVO PERMANENTE			
Imobilização Pecuária			
Terras.....	4.842.773	1.360.824	
Pastos Formados.....	2.563.220	524.795	
Obras de Infra-Estrutura.....	271.624	66.630	
Instalações Pecuárias.....	274.500	41.650	
Edificações e Obras Complementares.....	151.513	36.059	
Veículos Máquinas e Equipamentos.....	103.136	10.383	
Móveis e Utensílios.....	3.027	569	
Gados e Animais.....	1.022.060	124.875	
Estudos e Projetos.....	24.771	6.776	
Marcas e Patentes.....	636	174	
Depreciação Acumulada.....	(1.076.726)	(13.223)	
	8.180.534	2.159.512	
Imobilização Hevelicultura			
Seringal em Formação.....	4.161.793	1.040.586	
Obras de Infra-Estrutura.....	172.502	45.997	
Edificações e Obras Complementares.....	616.051	142.385	
Veículos Máquinas e Equipamentos.....	649.006	145.150	
Móveis e Utensílios.....	4.237	895	
Estudos e Projetos.....	198.251	30.963	
Depreciação Acumulada.....	(383.329)	(11.976)	
	5.418.511	1.394.000	
Total do Ativo Permanente.....	13.599.045	3.553.512	
TOTAL DO ATIVO.....	15.384.379	3.604.470	
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores.....	36.298	1.163	
Salários e Encargos a Pagar.....	13.027	362	
Antecipação p/ Aumento Capital.....	64.994	1.066	
	114.319	2.591	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Realizado.....	15.965.320	214.000	
Capital Autorizado.....	(13.183.346)	(123.268)	
Capital a Subscriver.....	2.781.974	90.732	
	5.763.948	1.621.690	
Reserva de Capital.....	9.049.289	2.536.837	
Reserva de Reavaliação.....	(2.324.324)	(647.380)	
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados.....	15.270.060	3.601.879	
TOTAL DO PASSIVO.....	15.384.379	3.604.470	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Em milhares de Cruzeiros Reais	Capital Social Atualizado			Reserva de Reavaliação	Lucros e/ou Prejuízos Acumulados
	Capital Integralizado	Correção Monetária do Capital	Total		
Saldos em 31.12.92.....	5.175	58.444	63.619	—	(22.013)
Aumento de Capital Mediante:					
Apropriação de Reservas.....	58.444	(58.444)	—	—	—
Integralização de Capital.....	27.113	—	27.113	—	—
Reavaliação de Ativo.....	—	—	—	772.110	—
Realização da Reserva de Reavaliação.....	—	—	—	(16.341)	16.341
Correção Monetária.....	—	1.621.690	1.621.690	1.781.069	(533.109)
Resultado do Exercício.....	—	—	—	—	(58.079)
Correção Monetária do Exercício.....	—	—	—	—	(50.520)
Saldos em 31.12.93.....	90.732	1.621.690	1.712.422	2.536.838	(647.380)
Em Reais					
Conversão para Reais - CR\$ 2.750,00: R\$ 1,00.....	32.993	589.706	622.699	922.487	(235.411)
Aumento de Capital Mediante:					
Apropriação de Reservas.....	622.699	(622.699)	—	—	—
Integralização de Capital.....	2.126.282	—	2.126.282	—	—
Realização da Reserva de Reavaliação.....	—	—	—	(150.261)	150.261
Correção Monetária.....	—	5.796.114	5.796.114	8.277.063	(2.057.290)
Resultado do Exercício.....	—	—	—	—	(96.681)
Correção Monetária do Exercício.....	—	—	—	—	(85.203)
Saldos em 31.12.94.....	2.781.974	5.763.121	8.545.095	9.049.289	(2.324.324)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A sociedade tem por objetivo a criação de bovinos e o cultivo de seringueiras para exploração do látex.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Em 1º de julho de 1994, foi instituído o real como nova unidade monetária nacional sendo que os saldos contábeis apurados em 30 de junho de 1994, foram convertidos para reais na paridade de CR\$ 2.750,00 : R\$ 1,00.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
Os princípios e procedimentos contábeis mais significativos adotados podem ser resumidos como segue:

a) A apuração do resultado das operações é efetuada em con-

formidade com o regime contábil de competência de exercícios e inclui o efeito decorrente da correção monetária dos saldos das contas estabelecidas pela legislação, com base em índices oficiais.

b) Os estoques estão valorizados pelo custo médio de formação, o qual não excede o valor de mercado.

c) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, acrescido de depreciações e amortizações. As depreciações estão calculadas com base nas taxas permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

NOTA 04 - CAPITAL REALIZADO
O capital realizado é constituído de 104.808.896 de ações no-

minativas sem valor nominal, dividido em 56.054.980 de ações ordinárias nominativas com direito a voto, 620.981 de ações preferenciais classe "A", 448.708 de ações preferenciais classe "B", 31.558.868 de ações preferenciais classe "C" e 16.125.359 de ações preferenciais classe "D".

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993			
	1994	1993	
	R\$	CR\$ mil	
RECEITA BRUTA DE VENDAS.....	127.337	11.723	
Deduções das Vendas.....	(3.374)	(310)	
RECEITA LÍQUIDA.....	123.963	11.413	
Custo das Vendas.....	(63.447)	(714)	
LUCRO BRUTO.....	60.516	10.699	
Receitas (Despesas) Operacionais:			
Gerais e Administrativas.....	(156.827)	(6.234)	
Depreciações e Amortizações.....	(146)	(14)	
Financeiras.....	160.726	7.621	
	3.753	1.373	
RESULTADO OPERACIONAL.....	64.269	12.072	
Despesas não Operacionais.....	(5.732)	(2.064)	
Resultado da Correção Monetária.....	(155.218)	(68.087)	
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	(96.681)	(58.079)	
Prejuízo por Ação do Capital.....	R\$ (0,0009)	CR\$ (0,74)	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 1993			
	1994	1993	
	R\$	CR\$ mil	
ORIGENS:			
Resultado do Exercício.....	(96.681)	(58.079)	
+ Correção Monetária.....	155.218	68.087	
- Correção Monetária - AFAC.....	(64.994)	(15.681)	
+ Depreciações e Amortizações.....	237.211	18.642	
+ Resultado não Operacional.....	5.731	2.064	
Das Operações.....	236.485	15.033	
Venda de Imobilizado.....	—	1.567	
Reavaliação de Estoques.....	—	25.473	
Aumento de Capital.....	2.126.282	27.112	
	2.362.767	69.185	
APLICAÇÕES:			
Imobilizações.....	709.341	19.250	
Variação do Capital Circulante Líquido.....	1.653.426	48.935	
REPRESENTADO POR:			
Capital Circulante Final.....	1.671.014	48.367	
Capital Circulante Inicial.....	17.588	(1.568)	
Variação do Capital Circulante Líquido.....	1.653.426	49.935	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos diretores e Acionistas da Mafra S.A. Agropecuária - 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da Mafra S.A. Agropecuária, levantados em 31 de dezembro de 1993 e 1994, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mafra S.A. Agropecuária, em 31 de dezembro de 1993 e 1994, e o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém-PA, 18 de abril de 1995.

AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA nº 244; Mauri Deschamps - CT-CRC nº 5.597

ADMINISTRAÇÃO

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA Diretor Presidente
ANTONIO FERNANDES FILHO Diretor Administrativo
JOSÉ LUIZ DEPIERI Diretor Financeiro
JUVENAL CRUZ SOARES TC - CRC-SP nº 127.847-S-PA



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0693

CADERNO 2

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.952

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 441, de 20/04/95
Licença Médica: Laudo Médico nº 1807/95
Nome do servidor: RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula nº 0003336-011
Cargo/Lotação: Agente de Portaria da 4ª RF.
Período: 15 a 24/03/95. CP95/0039129-5

Portaria nº 442, de 20/04/95
Licença Médica: Laudo Médico nº 1807/95.
Nome do servidor: RAIMUNDA BARROSO DE MATOS
Matrícula nº 0051586-013
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 15ª RF.
Período: 01/02 a 01/04/95. CP95/0039137-5

Portaria nº 443, de 20/04/95
Licença Médica: Laudo Médico nº 1808/95
Nome do servidor: FRANCINETE SOARES DOS SANTOS
Matrícula nº 5118670-010
Cargo/Lotação: Digitador da Seção de Projeto Fronteira/DOEAT/CINF/DAIF.
Período: 09 a 20/02/95. CP95/0039145-7

Portaria nº 444, de 20/04/95
Licença Saúde: Laudo Médico nº 1708/95
Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
Matrícula nº 3246361-010
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF.
Período: 03/03 a 01/04/95. CP95/0039153-3

Portaria nº 445, de 20/04/95
Licença Médica: Laudo Médico nº 1709/95
Nome do servidor: JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO
Matrícula nº 3245756-018
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 15ª RF.
Período: 06 a 25/03/95. CP95/0039151-9

Portaria nº 446, de 20/04/95
Licença Médica: Laudo Médico nº 1648/95
Nome do servidor: LOURIVAL DA COSTA BARBOSA JUNIOR
Matrícula nº 5120942-010
Cargo/Lotação: Digitador da 17ª RF.
Período: 07 a 16/03/95. CP95/0039159-4

Portaria nº 447, de 20/04/95
Licença Médica: Laudo Médico nº 1792/95.
Nome do servidor: MISTHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA
Matrícula nº 0455725-036
Cargo/Lotação: Técnico da Seção de Controle da Receita-Capital/DIRET/CARR/DAIF.
Período: 13 a 20/03/95. CP95/0039177-5

Portaria nº 448, de 20/04/95
Licença Médica: Laudo Médico nº 1550/95
Nome do servidor: RAIMUNDA COMESANHA CHAVES
Matrícula nº 0050563-014
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 1ª RF.
Período: 08 a 22/03/95. CP95/0039123-5

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 449, de 20/04/95
Licença Médica: Laudo Médico nº 1757/95
Nome do servidor: RAIMUNDA COMESANHA CHAVES
Matrícula nº 0050563-014
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da 1ª RF.
Período: 23/03 a 11/04/95. CP95/0039185-5

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 452, de 20/04/95
Nome do servidor: GLÓRIA CELESTE CHAGAS MARVALD
Matrícula nº 0045110-018
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir de 13/04/94.
Processos nºs 02285/94 e 00749/95 e Laudo Médico nº 1778/95.
CP95/0039121-3

DISPENSA DE PONTO

Portaria nº 451, de 20/04/95
Base Legal: Art. 72, Inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94
Nome do servidor: JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula nº 5417244-019
Cargo/Lotação: Agente Administrativo da Seção de Controle da Receita-Capital/DIRET/CARR/DAIF
Período: 01 a 08/04/95
Processo nº 02052/95. CP95/0039193-7

Portaria nº 468, de 25/04/95
Base Legal: Art. 72 da Lei nº 5.810, de 24/01/94.
Nome do servidor: SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO

Matrícula nº 5144108-010
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Seção de Cadastro e Movimentação/DIPES/DERH/DAD.
Período: 07 a 14/04/95
Processo nº 02565/95 CP95/0039231-1

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

Portaria nº 450, de 20/04/95
Laudo Médico nº 1800/95
Nome do servidor: VIRGINIA LUCIA NEVES SANTOS
Matrícula nº 2007037-023
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 11ª RF.
Período: 27/02 a 26/06/95 CP95/0039239-7

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 466, de 25/04/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: BERTHOLDO GARCIA BELEZA
Matrícula nº 0053090-018
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar da Fiscalização da 15ª RF.
Período: 12/05 a 10/07/95
Triênio referente: 04/01/61 a 04/01/64 CP95/0039217-3

Portaria nº 467, de 25/04/95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: LUCIDEIA OLIVEIRA MAIA

Matrícula nº 0052590-010
Cargo/Lotação: Fiscal da Tributos Estaduais da 1ª RF.
Período: 12/05 a 10/07/95
Triênio: 03/11/84 a 03/11/87 CP95/0039225-9

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 453, de 24/04/95
Nome do servidor: ELIAS DOS SANTOS BORGES
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 11ª RF.
Local de remoção: 14ª RF.
Processo nº 01618/95 CP95/0039152-7

Portaria nº 454, de 24/04/95
Nome do servidor: PAULO SERGIO DIAS MACHADO
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 11ª RF.
Local de remoção: Gabinete do Secretário
Processo nº 01874/95 CP95/0039173-3

Portaria nº 455, de 24/04/95
Nome do servidor: EREMITA LIRA MORAES
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 11ª RF.
Local de remoção: 14ª RF.
Processo nº 01616/95 CP95/0039173-3

Portaria nº 456, de 24/04/95
Nome do servidor: ANDREA YAREO DE OLIVEIRA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF.
Local de remoção: 12ª RF.
Processo nº 07175/94 CP95/0039135-4

Portaria nº 457, de 24/04/95
Nome do servidor: FRANCISCO MAGALHÃES DE MENDONÇA
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar da Fiscalização da 11ª RF.
Local de remoção: 14ª RF
Processo nº 01615/95 CP95/0039194-5

Portaria nº 458, de 24/04/95
Nome do servidor: JOAO BATISTA PORTUGAL PANTOJA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 8ª RF.
Local de remoção: Diretoria de Fiscalização
Processo nº 02177/95 CP95/0039232-0

Portaria nº 459, de 24/04/95
Nome do servidor: CLEONICE DE MIRANDA NOVAES
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Local de remoção: 9ª RF.
Processo nº 0810/95 - 9ª RF. CP95/0039233-3

Portaria nº 460, de 24/04/95
Nome do servidor: FELISBELA OTÁVIA FERNANDES MOTA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Local de remoção: 9ª RF.
Processo nº 01103/95 e 00076/95. CP95/0039241-0

Portaria nº 461, de 24/04/95
Nome do servidor: CLÁUDIO LUIZ SILVA DE MORAES REGO
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Processo nº 01492/95. CP95/0039243-5

Portaria nº 462, de 24/04/95
Nome do servidor: MARCIO JESUS MARTINS ALHO
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 8ª RF.
Local de remoção: 11ª RF.
Processo nº 01778/95 CP95/0039210-0

Portaria nº 463, de 24/04/95
Nome do servidor: REGINALDO MELD CARVALHO
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 11ª RF.
Local de remoção: 14ª RF.
Processo nº 01939/95 CP95/0039130-9

Portaria nº 464, de 24/04/95
Nome do servidor: LILIANE LOBATO MANESCHY
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
Local de remoção: 9ª RF.
Processo nº 01114/95. CP95/0039122-3

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/95
DECISÃO PROFERIDA EM: 27/04/1995
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS: J. LINO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 E 17.

FORAM DESCLASSIFICADOS OS ITENS 07 E 11 DESTA FIRMA.
FORAM DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS FINANCEIRA (GLOBAL) DAS FIRMAS: ELETROLUZ E ENGTEC.

BELEM(PA), 27 DE ABRIL DE 1995

A COMISSÃO

CP95/0039133-4

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DE ICMS

Portaria nº 0583, de 25/04/95
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual.
Motivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO e do Demonstrativo Mensal da Receita do Estado, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - Período: 10 a 16/04/95
IPI/EXPORTAÇÃO: 2ª parcela abril/95
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO: mês de fevereiro/1995. CP95/0039145-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO: 10 a 16.04.1995

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALMOGARA	170.027-8	2.336,58
ALMEIRIM	170.028-8	25.639,40
ABEL FIQUEIREDO	170.281-5	418,48
ALMOGARA	170.274-6	784,83
ALMOGARA DO PARA	170.282-3	1.379,50
ALMOGARA DO NORTE	170.289-4	1.426,76
ALMOGARA	170.039-1	1.976,20
ALMOGARA	170.040-5	1.451,38
ALMOGARA	170.050-2	4.526,45
ALMOGARA	170.050-2	47.189,53
ALMOGARA	170.074-0	6.944,59
ALMOGARA	170.075-6	1.116,60
ALMOGARA	170.085-5	2.187,90
ALMOGARA	170.098-7	1.215,06
ALMOGARA	170.283-1	2.952,98
ALMOGARA	170.284-0	386.684,32
ALMOGARA	170.001-4	872,40
ALMOGARA	170.024-3	1.064,41
ALMOGARA	170.025-1	1.106,72
ALMOGARA	170.041-9	3.548,69
ALMOGARA	170.042-1	1.299,74
ALMOGARA	170.051-0	37.237,63
ALMOGARA	170.052-9	7.651,74
ALMOGARA	170.075-8	4.497,98
ALMOGARA	170.086-3	731,60
ALMOGARA	170.094-4	1.029,75
ALMOGARA	170.096-0	1.365,71
ALMOGARA	170.285-2	21.326,61
ALMOGARA DO NORTE	170.003-0	743,41
ALMOGARA	170.004-9	1.170,75
ALMOGARA	170.005-7	5.013,86
ALMOGARA	170.017-0	1.379,59
ALMOGARA	170.043-0	988,57
ALMOGARA	170.044-8	2.708,67
ALMOGARA	170.053-7	3.979,97
ALMOGARA	170.058-8	2.522,88
ALMOGARA	170.669-3	8.475,96
ALMOGARA	170.084-7	1.993,92
ALMOGARA	170.103-7	1.587,26
ALMOGARA	170.077-9	5.171,40
ALMOGARA	170.082-9	891,11
ALMOGARA	170.286-6	287,52
ALMOGARA	170.031-6	1.330,27
ALMOGARA	170.045-6	2.593,58
ALMOGARA	170.287-4	1.525,23
ALMOGARA	170.072-3	1.575,04
ALMOGARA	170.276-9	1.984,08
ALMOGARA	170.006-5	969,88
ALMOGARA	170.007-3	2.290,30
ALMOGARA	170.020-0	8.292,75
ALMOGARA	170.032-4	1.653,23
ALMOGARA	170.054-5	1.419,87
ALMOGARA	170.070-7	639,04
ALMOGARA	170.288-2	2.629,03
ALMOGARA	170.021-9	1.133,34
ALMOGARA	170.033-2	874,37
ALMOGARA	170.053-3	653,81
ALMOGARA	170.008-1	1.017,15
ALMOGARA	170.009-0	930,50
ALMOGARA	170.010-3	22.021,78
ALMOGARA	170.022-7	3.001,22
ALMOGARA	170.034-0	1.194,38
ALMOGARA	170.046-4	2.047,09
ALMOGARA	170.056-1	2.186,92
ALMOGARA	170.057-0	2.070,73
ALMOGARA	170.071-5	1.686,71
ALMOGARA	170.077-4	1.974,23
ALMOGARA	170.105-3	314,10
ALMOGARA	170.279-3	722,74
ALMOGARA	170.280-0	5.811,43
ALMOGARA	170.290-4	861,57
ALMOGARA	170.087-1	3.061,29
ALMOGARA	170.035-9	

ORIXIMINA	170.036-7	14.940,15
OEIRAS DO PARA	170.047-2	1.075,24
OURILANDIA NORTE	170.048-0	3.965,20
OURÉM	170.093-6	837,94
PALESTINA DO PARA	170.291-2	877,33
PAU DARCO	170.296-3	1.174,67
PARAUPEBA	170.019-7	35.207,28
PRAINHA	170.037-5	1.151,06
PORTEL	170.048-0	3.232,62
PARAGOMINAS	170.068-5	24.647,85
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.562,65
PACAJAS	170.018-9	2.168,21
PEIXE-BOI	170.080-0	654,79
PRINAVEIRA	170.089-8	1.076,23
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.465,16
RONDON PARA	170.081-2	4.727,32
RUOPOLIS	170.030-8	1.137,27
REDENCAO	170.059-6	12.145,70
RIO MARIA	170.060-0	4.153,27
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	997,45
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	1.151,06
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	782,80
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	2.370,06
S. IZABEL PARA	170.011-1	8.110,59
S. MARIA PARA	170.012-0	1.531,14
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-6	2.289,32
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	954,13
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.281,03
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.829,32
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	542,54
SANTAREM	170.038-3	26.667,37
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	930,50
SANTANA ARAGUAIA	170.061-6	5.257,07
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.378,75
S. FELIX XINGU	170.063-4	5.933,52
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.433,66
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	1.738,90
SOURÉ	170.101-0	2.043,16
S. CRUZ ARARI	170.100-2	998,44
SALVATERRA	170.102-9	1.034,87
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	995,48
SALINOPOLIS	170.091-0	1.714,28
SANTAREM NOVO	170.092-8	610,49
TERRA SANTA	170.293-9	2.955,93
TRAIARAO	170.294-7	786,74
TERRA ALTA	170.277-7	389,92
TUCURUI	170.026-0	61.607,81
TUCUMAN	170.064-2	5.459,90
TOME-ACU	170.095-2	5.933,52
TAILANDIA	170.099-5	5.520,95
ULIANOPOLIS	170.280-7	6.824,63
URUARA	170.078-2	2.063,83
VITORIA DO XINGU	170.295-5	826,12
VISEU	170.082-0	1.976,20
VIGIA	170.016-2	1.904,32
XINGUARA	170.066-9	8.162,78
T O T A L		984.653,65

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA/PARTE DO IPI/EXPORTACAO
PERIODO: 2A. PARCELA ABRIL/1995

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUERQUE	170.027-8	980,92
ALMEIRIM	170.028-6	10.763,64
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	175,68
AURORA DO PARA	170.271-8	295,56
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	579,13
AVEIRO	170.029-4	598,97
AFUA	170.039-1	829,63
ANAJAS	170.040-5	609,30
ABATETUBA	170.050-2	1.900,24
ANANINDEUA	170.074-0	19.810,56
ALTAMIRA	170.076-6	3.755,02
AUGUSTO CORREA	170.085-5	468,76
ACARA	170.098-7	918,50
BRASIL NOVO	170.283-1	510,09
BREU BRANCO	170.284-0	1.239,68
BELEM	170.001-4	162.333,35
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	366,24
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	446,85
BAGRE	170.041-3	465,45
BREVES	170.042-1	1.489,77
BAIAO	170.051-0	545,64
BARCARENA	170.052-9	15.632,67
BENEVIDES	170.075-8	3.212,27
BRAGANCA	170.086-3	1.888,26
BONITO	170.094-4	307,13
BUJARU	170.096-0	432,38
CUMARU DO NORTE	170.285-8	573,34
CASIMIR	170.003-0	8.953,09
CASIMIR	170.004-9	312,09
COLARES	170.005-7	491,49
CURUCA	170.017-0	2.104,86
CURIONOPOLIS	170.043-0	379,13
CHAVES	170.044-8	415,02
CURRALINHO	170.053-7	1.221,08
CAMETA	170.058-8	1.670,83
COND. ARAGUAIA	170.069-3	1.059,04
CAPITAO POCO	170.084-7	3.558,25
CAPANEMA	170.103-7	837,07
CACHOEIRA DO ARARI	170.097-9	666,35
CONCORDIA DO PARA	170.083-9	2.171,00
D. ELIZEU	170.286-6	374,10
ELDORADO DO CARAJAS	170.031-6	120,70
FARO	170.045-6	558,46
GURUPA	170.287-4	1.088,81
GOINÉSIA DO PARA	170.072-3	640,30
GARRAFÃO DO NORTE	170.276-9	241,41
IPIXUNA DO PARA	170.006-5	832,93
IGARAPE-ACU	170.007-3	407,17
INHANGAPI	170.020-0	961,49
ITUPIRANGA	170.032-4	3.481,37
ITAITUBA	170.054-5	694,04
IGARAPE-MIRI		
IRITUIA	170.070-7	596,07
JACAREAGANGA	170.288-2	268,27
JACUNDA	170.021-7	1.103,69
JURUTI	170.033-2	475,78
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	367,07
M. BARATA	170.008-1	274,47
MARACANA	170.069-0	427,01

MARAPANIM	170.010-5	390,63
MARAGA	170.022-7	9.244,93
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.259,94
MELGACO	170.046-4	501,41
MOCAMBA	170.056-1	859,39
MOJU	170.057-0	918,09
MAE DO RIO	170.071-5	869,31
MEDICILANDIA	170.077-4	708,10
MUANA	170.103-3	828,80
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	131,86
NOVO PROGRESSO	170.289-0	303,41
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.439,69
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	361,70
OHIDOS	170.085-9	1.285,15
ORIXIMINA	170.036-7	6.272,00
OEIRAS DO PARA	170.047-2	451,40
OURILANDIA NORTE	170.065-0	1.664,62
OURÉM	170.093-6	351,77
PALESTINA DO PARA	170.291-2	368,31
PAU DARCO	170.296-3	493,15
PARAUPEBA	170.019-7	14.780,31
PRAINHA	170.037-5	483,22
PORTEL	170.048-0	1.357,08
PARAGOMINAS	170.068-5	10.347,38
PORTO DE MOZ	170.079-0	656,01
PACAJAS	170.018-9	910,23
PEIXE-BOI	170.088-0	274,89
PRINAVEIRA	170.089-8	451,81
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	615,09
RONDON PARA	170.081-2	1.984,57
RUOPOLIS	170.030-8	477,44
REDENCAO	170.059-6	5.098,87
RIO MARIA	170.060-0	1.743,58
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	418,74
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	483,22
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	328,63

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGAF/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO
DESTINO DOS RECURSOS

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECURSOS ORDINARIOS	85.150.382,64
.ICMS	36.067.666,53
.IPVA (BELEM)	620.874,95
.IPVA (INTERIOR)	172.769,77
.I R R F	2.005.838,36
.RECURSOS MINERAIS	77.266,20
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	337.707,22
.OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	356.895,95
.COTA-PARTE DO F P E	42.134.706,42
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	3.360.312,18
.IMPOSTO S/ OURO	16.345,06
B) RECURSOS VINCULADOS	14.675.936,23
.ICMS	12.022.555,51
.IPVA (BELEM)	620.874,95
.IPVA (INTERIOR)	172.769,77
.RECURSOS MINERAIS	51.510,80
.RECURSOS HIDRICOS	643.335,57
.ROYALTIES/PETROLEO	7.072,23
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	1.120.104,06
.OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	37.713,34
D) OPERACOES DE CREDITO	2.103.943,53
.ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA	0,00
.OPERACOES DE CREDITO INTERNA	1.363.014,61
.OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	740.928,92
T O T A L (A+B+C)	101.930.262,40

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGAF/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISAO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM
DOS RECURSOS

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	53.157.137,81
.ICMS	48.090.222,04
.IPVA (BELEM)	1.241.749,90
.IPVA (INTERIOR)	345.539,54
.I R R F	2.005.838,36
.RECURSOS MINERAIS	128.777,00
.RECURSOS HIDRICOS	643.335,57
.ROYALTIES/PETROLEO	7.072,23
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	337.707,22
.OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	356.895,95
B) RECEITA TRANSFERIDA	46.669.181,06
.COTA-PARTE DO F P E	42.134.706,42
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	4.480.416,24
.IMPOSTO S/ OURO	16.345,06
.OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	37.713,34
C) OPERACOES DE CREDITO	2.103.943,53
.ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA	0,00
.OPERACOES DE CREDITO INTERNA	1.363.014,61
.OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	740.928,92
T O T A L (A+B+C)	101.930.262,40

994,97
3.404,90
642,78
961,08
400,55
537,79
1.607,58
227,76
11.195,19
390,63
2.206,96
1.838,24
2.490,94
601,86
730,00
857,73
419,15
434,45
417,91
719,67
256,29
1.240,92
330,28
163,69
25.863,48
2.292,11
2.490,94
2.317,74
2.865,04
866,42
346,81
799,45
829,63
799,45
3.426,80
413.365,94

SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0695

Pág. 3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

(*) ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dez de maio de 1995, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1076 - "Ex-officio", em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual-ia. Região Fiscal - Belém e interessado: BELEM FERRO LTDA, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 27 de abril de 1995.

Maria Thereza Cabeça Braz
Secretária.

(*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES D.O.E. Nº 27.941 DE 11.04.95. CP95/0039154-5

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia de zesseis de maio de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

Nº 950 - Voluntário, em que é recorrente EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO, inscrição estadual nº

15.085.538-9, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF, sendo Relator o Conselheiro CHZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 26 de abril de 1995.

MARIA TARCILA FREITAS FERREIRA CP95/0039213-5
Secretária.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACORDÃO : Nº 218
RECURSO : Nº 958
RECORRENTE : H & B TURISMO LTDA.
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F.
RELATOR : CEZAR BECHARA NADER MATTAR

- EMENTA - 1. ICMS - Auto de Infração
2. A locação de veículos para viagens de turismo de grupos, sem caráter regular de transporte de passageiros, não está sujeita ao pagamento de ICMS.
3. Agenciamento de excursão turística configura fato gerador de ICMS, sendo o recolhimento do ICMS responsabilidade do executor do transporte interestadual ou intermunicipal, conforme Convenio 66/88, artº 2º, Inciso IX e Lei nº 5.530/89, art. 2º item VII.
4. Recurso Voluntário provido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente H & B TURISMO LTDA, e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª R.F., acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por UNANIMIDADE DE VOTOS, pelo acolhimento e provimento do Recurso Voluntário, reformando a decisão de Primeira Instância, para fins de Direito, conforme preceitos legais invocados.

Sala de Reuniões, "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 25 de abril de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Relator

GERALDO DE MORAES CORREA LIMA
Procurador da Fazenda Estadual

CP95/0039225-7

(Fat. nº 677, Reg. nº 677, Dia: 28/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ARCANDELA VIANA DE ARAÚJO
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: UBS II / Cidade Nova IV
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 01.12.93. a 30.05.94.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.601 / 25.11.93. CP95/0038723-9

ERRATA

Port. 2977/08.07.91 Cessar, a partir de 29.08.89, os efeitos da Portaria nº 0477/88, que designou BE LARMINO ALVES DE SOUZA, Odontólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle Sanitário das Condições do Exercício Profissional/DVS.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.029 / 08.08.91. CP95/0038724-7

TORNAR NULO

Tornar Nulo do DOE nº 27.689/04.04.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: HELENA CRISTINA SOUZA PINHO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Benevides
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94.
VENCIMENTO: 313,97 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP95/0038772-7

Tornar Nulo do DOE nº 27.688/31.03.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AUREA DO ESPIRITO SANTO SADIN MACIEL
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: U.M. Dr. Augusto Chaves Rodrigues.
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94.
VENCIMENTO: 64,79 URV's
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01 CP95/0038749-4

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, ELISA VIANNA SA, e GILKA GOMES ALVES, Enfermeira, lotada no Centro de Saúde Benfica, de comum acordo resolvem distratar a partir de 02.02.95, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.461 / 05.05.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91. CP95/0038740-9

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0276/28.03.95 Remover a contar de 01.01.95, IRA CEMA DA CUNHA CHIAPETTA, Auxiliar de Informática, do Gabinete, para a Diretoria Operacional, com 40 horas de serviços semanais. CP95/0038755-4

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0282/04.04.95 Remover, a contar de 28.03.95, LÚCIA VIEIRA DE SOUZA CALIARI, Farmacêutica, da Divisão de Medicamentos e Material Técnico / Depto de Atenção à Saúde, para a Divisão de Controle de Infecção Hospitalar / DVS, com 30 h. semanais. CP95/0038725-5

Port. 0304/04.04.95 Remover, a contar de 20.02.95, NAISSA DO SOCORRO DA SILVA, Agente Administrativo, da Diretoria Operacional, para Diretoria Técnica, com 40 h. semanais. CP95/0038733-5

Port. 0312/04.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 15.02.95, VALDOMIRO DIAS SOUTO, Agente Administrativo, da Unidade de Reabilitação Física Dr. Demétrio Medrado, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 30 h. semanais. CP95/0038732-3

Port. 0313/04.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 28.03.95, ROSELY NAZARE DE MELLO NERI, Farmacêutica/Bioquímica, da Unidade Mista São Félix do Xingó, para a Unidade Mista Muana, com 30 horas semanais. CP95/0038741-7

Port. 0316/04.04.95 Remover, a contar de 01.01.95, CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, da Divisão de Laboratório/DE, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais. CP95/0038725-3

Port. 0319/05.04.95 Remover, a pedido, a contar de 24.01.95, MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA FARIAS, Técnico de Laboratório, da U.R.E. Laboratório, para o Centro de Saúde castanhal, com 40 h. semanais. CP95/0038753-5

Port. 0320/05.04.95 Remover, por Necessidade de serviço, a contar de 21.03.95, MARIA LENYR MONTEIRO FERREIRA, Auxiliar de Saúde, da Unidade Mista Afua, para o Centro de Saúde Providência, com 40 h. semanais. CP95/0038742-5

Port. 0321/05.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 29.03.95, RAIMUNDO SARAIVA, Médico, do Centro de Saúde Ananindeua, para a Unidade Mista Cidade Nova VI, com 40 h. semanais. CP95/0038734-4

Port. 0325/05.04.95 Remover, a contar de 02.03.95, EDILBERTO VERAS PIMENTEL, Agente Administrativo, do Centro de Saúde Guanabara, para o Centro de Saúde Aristides Lobo, com 40 h. semanais. CP95/0038751-4

Port. 0329/07.04.95 Remover, a contar de 01.04.95, SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES, Agente Administrativo, do Gabinete, para a Diretoria Técnica, com 40 horas semanais. CP95/0038727-1

Port. 0331/10.04.95 Remover, a contar de 01.01.95, SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO, Assistente Social, do 1º Centro Regional de Saúde, para o Gabinete, com 40 h. semanais. CP95/0038760-3

Port. 0332/07.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 17.02.95, CATARINA VIDAL DE ALMEIDA, Assistente Social, do Deptº de Ações Especiais, para o Hosp. de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais. CP95/0038755-2

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0335/07.04.95 Remover, a contar de 01.03.95, ANA SUELI CASTELO DE VASCONCELOS, Biólogo, da Divi

são de Medicamentos e Material Técnico / DATS, para Departamento de Epidemiologia, com 30 h. semanais. CP95/0339133-3

Port. 0337/07.04.95 Remover, a contar de 15.02.95, Sônia Maria Braga Sadala, Médico, do Gabinete, para o Centro de Saúde Almirante Barroso, com 30 h. semanais. CP95/0339134-1

Port. 0339/07.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 03.04.95, SELMA GOMES DA MOTA, Enfermeiro, da Unidade Mista Xinguara, para a Unidade Mista Ourilândia do Norte, com 40 h. semanais. CP95/0339135-0

Port. 0340/07.04.95 Remover, a contar de 01.02.95, SHIRLENE LAGES TEIXEIRA, Odontólogo, do Centro de Saúde Benfica, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP95/0339135-8

Port. 0341/07.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 01.02.95, IVONE TRAJANO DO VALE, Assistente Social, do Centro de Saúde Maguari, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP95/0339144-9

Port. 0349/12.04.95 Remover, a pedido, a contar de 03.03.95, GRACIA NAZARE LIRA DE ABREU, Técnico na Área de Saúde Pública, do Departamento de Meio Ambiente, para o Departamento de Epidemiologia, com 40 h. semanais. CP95/0339133-2

Port. 0350/12.04.95 Remover, a pedido, a contar de 01.01.95, IZABEL ASSIS RIBEIRO RUSSO, Farmacêutico, do Laboratório Central/D.T., para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LOUIZA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC / DRH.

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0355/12.04.95 Remover, a pedido, a contar de 05.04.95, ELIZABETH BRITO DE LIMA, Enfermeiro, da Unidade Mista Itupiranga, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP95/0038743-3

Port. 0356/24.04.95 Remover, em função do Recenseamento, a fim de regularizar situação funcional, a contar de 01.04.95, LAZARO GOMES DE MESQUITA, Agente de Portaria, do Centro de Saúde Guamã, para a Divisão de Serviços Gerais / DAS, com 40 h. semanais. CP95/0338735-2

Port. 0358/24.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 01.01.95, MARIA CELINA DA SILVA ANDRADE, Datilógrafa, da Unidade Mista Dom Elizeu, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP95/0338728-0

Port. 0364/24.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 23.02.95, CLAUDIONOR SAMPAIO VIANA, Motorista, do 2º Centro Regional de Saúde, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana com 30 h. semanais. CP95/0338735-0

Port. 0367/24.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 28.02.95, IVAN SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, da Unidade Mista Porto de Móz, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP95/0338744-1

Port. 0374/24.04.95 Remover, a pedido, a contar de 06.02.95, MARILDES NAZARE FARIAS DOLZANE, Enfermeiro, do 1º Centro Regional de Saúde, para o Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial / DO, com 40 h. semanais. CP95/0338752-2

Port. 0375/24.04.95 Remover, a contar de 20.03.95, ROSEMARY DOS REIS SILVA, Agente Administrativo, da Assessoria Jurídica / Gabinete, para o Gabinete, com 30 h. semanais. CP95/0339131-7

Port. 0377/24.04.95 Remover, por necessidade de serviço, a contar de 23.03.94, PEDRO COSTA ROSAL, Condutor, do 3º Centro Regional de Saúde, para a Unidade de Mista Goiânia, com 40 h. semanais. CP95/0339132-5

Port. 0379/20.04.95 Designar DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS, Enfermeiro, para responder pela Direção (DAS-4), do 8º Centro Regional de Saúde, no período de 20.04. a 10.05.95, em substituição acitular que encontra-se de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

LOUIZA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC / DRH.

(Fat. nº 685, Reg. nº 685, Dia: 28/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO 1º.
CONTRATO ORIGINAL Nº 001/95.
PARTES: SEDUC/FIRMA PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILAN-
CIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.
DO OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, bem como alterar o quantitativo de postos para: 77 postos de 12 horas noturnas sendo sábado/ domingo/feriados 24 horas e 15 postos de 24

horas ininterruptas, por conveniências administrativas.
DO PRAZO: O prazo de vigência será para Abril/Maio/Junho/95.
VALOR: Valor Mensal e de R\$-291.595,13 (Duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correção por conta do D.E/95. (11218).
Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas que não colidirem com o presente Instrumento.
FORO: Belém/PA.
DATA: 30.03.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JORGE DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 28/04/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº. 2941/95 de 20.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FATIMA VIANA VIEIRA
MAT: 0271659.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ALMT. DUTRA// SANTARÉM
PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95
TRIÊNIO: 27.03.90 a 26.03.93

LICENÇA MATERNIDADE

PORT. Nº. 2946/95 de 20.04.95
NOME: MARIA DO SOCORRO SARAIVA GOMES
MAT: 0230600.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. NSA. SRA. DAS GRACAS// MOCAJUBA
PERÍODO: 15.12.94 a 13.04.95

PORT. Nº. 2947/95 de 20.04.95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ CARDOSO
MAT: 5348030.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ARTUR IGREJA // MOCAJUBA
PERÍODO: 01.11.94 a 28.02.95

ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº. 583/95 de 30.11.95
ANO: 1994
PERÍODO: 01.12.94 a 14.01.95
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO// SANTARÉM

PORT. Nº. 585/95 de 30.11.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.94 a 15.01.95
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA // SANTARÉM

PORT. Nº. 586/95 de 30.11.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.94 a 14.01.95
UNIDADE: EE. NSA. SRA. APARECIDA//SANTARÉM

PORT. Nº. 007/95 de 19.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95
UNIDADE: 112 URE DE MARACANA

PORT. Nº. 2728/95 de 12.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95
UNIDADE: EE. JUSCELINO KUBITSCHKE // BENEVIDES

PORT. Nº. 003/95 de 03.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.06.95 a 01.08.95
UNIDADE: EE. MARECHAL RONDON // FELIX DO XINGÓ

PORT. Nº. 02/95 de 01.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07.95 a 14.08.95
UNIDADE: EE. FREI CONSTANCIO // ALMEIRIM

PORTARIAS DIVERSAS

RETIFICAR

PORT. Nº. 2814/95 de 18.04.95, RETIFICAR PORT. 4913/90 de 22.03.90, O QUINQ: 22.06.78 a 21.06.83 P/A: 22.06.83a 21.06.88
NOME: JOANA MARILIA RAMOS MIRANDA
MAT: 057074.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. RAIMUNDO RAMOS// SOURE

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº. 05/95 de 06.02.95
NOME: MARIA MIRALVA SANTOS OLIVIERA
MAT: 0217794.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. OSVALDO BRABO// MUANA
PERÍODO: 26.12.95 a 31.01.95

PORT. Nº. 008/95 de 20.02.95
NOME: VERA LUCIA LOPES GOES
MAT: 4009541.027
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILÓGRAFO//EE. LAURO SODRE //BREVES
PERÍODO: 13.01.95 a 11.02.95

PORT. Nº. 08/95 de 07.04.95
NOME: MARIA IRLVA SANTOS OLIVIERA
MAT: 0217794.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. OSVALDO BRABO// MUANA
PERÍODO: 02.03.95 a 03.04.95

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº. 2795/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA MARIA GONÇALVES BARBOSA
MAT: 6311440.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. /EE. EMERENTINA DE SOUZA//BREVES
PERÍODO: 02.03.95 a 30.04.95
TRIÊNIO: 15.10.90 a 14.10.93

PORT. Nº. 2796/95 de 10.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: IRANY ROSA ALMEIDA BOAVENTURA
MAT: 6034080.012
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA /EE. HERACILITO PINHEIRO//M. DO RIO
PERÍODO: 10.02.95 a 10.04.95
TRIÊNIO: 01.04.89 a 31.03.92

PORT. Nº. 2797/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: EIDA DA SILVA LEAL
MAT: 0571423.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ESTELLA MARIS// SOURE
PERÍODO: 10.02.95 a 10.04.95
TRIÊNIO: 02.04.87 a 01.04.90

PORT. Nº. 2798/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: DEUSANI DA SILVA E SILVA
MAT: 0660523.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. JORCELI DA SEXTA// SANT. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 27.02.95 a 27.04.95
TRIÊNIO: 01.02.85 a 31.01.88

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAl

PORT. Nº. 2799/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDIONOR PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0570052/011
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. DE PORTARIA/ERC. DA FRATERNIDADE/SOURE
PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95
TRIÊNIO: 01.09.91 a 31.08.95

PORT. Nº. 002800/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSE MARIA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0339511/012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. JONATAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95
TRIÊNIO: 25.07.84 a 24.07.87

PORT. Nº. 002800/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSE MAIA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0539511/012
PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95
TRIÊNIO: 25.07.84 a 24.07.87
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

PORT. Nº. 002802/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ONEIDE GOMES DE LIMA
MATRICULA: 0244783/019
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/EE. MENDONÇA FURTADO ALMEIRIM
PERÍODO: 02.01.95 a 02.03.95
TRIÊNIO: 12.05.82 a 11.05.85

PORT. Nº. 002803/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA PAZ BORGES DA SILVA
MATRICULA: 0223549/014
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/EE. FRANCISCO NUNES/IRITUIA
PERÍODO: 09.03.95 a 07.05.95
TRIÊNIO: 25.07.89 a 24.07.92

PORT. Nº. 002804/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE JESUS SILVAMOURA
MATRICULA: 0647217/012
CARGO/LOTAÇÃO: SEVENTE/EE. DIONISIO BENTES/RONDON DO PARA
PERÍODO: 13.03.95 a 11.05.95/12.05.95 a 10.07.95
TRIÊNIO: 25.03.87 a 24.03.90/25.03.90 a 24.03.93

PORT. Nº. 002805/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: ERONDINA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 6010059/013
CARGO/LOTAÇÃO: SEVENTE/EE. DIONISIO BENTES/RONDON DO PARA
PERÍODO: 10.01.95 a 10.03.95/11.03.95 a 09.05.95
TRIÊNIO: 19.03.82 a 18.03.85/01.02.91 a 31.01.94

PORT. Nº. 002806/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 180
NOME: CANDIDA CARDOSO NEGRÃO
MATRICULA: 0687359/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. IG. SATELITE 14 ABRIL/ARAGUAIA
PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95/30.09.95 a 28.11.95
TRIÊNIO: 01.03.79 a 28.02.82/01.03.82 a 28.02.85
01.03.85 a 28.03.88

PORT. Nº. 002807/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA PIRES DE SOUZA
MATRICULA: 0365068/014
CARGO/LOTAÇÃO: SEVENTE/EE. D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95
TRIÊNIO: 04.03.85 a 03.03.88

PORT. Nº. 002808/95 de 20.04.95
Nº DE DIAS: 060
MATRICULA: 0676152/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95
TRIÊNIO: 15.04.86 a 14.04.89
NOME: HILARIANA CABRAL TAVARES
PORT. Nº. 002809/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ALEGRIA CANELA DE MELO
MATRICULA: 0568600/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. LEOPOLDINA GUERREIROS/AFUA
PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95/01.07.95 a 01.07.95 a 29.08.95
TRIÊNIO: 02.05.82 a 01.03.87/01.03.87 a 28.02.90

PORT. Nº. 002810/95 de 20.04.95
Nº DE DIAS: 120
NOME: OSMARINA DE SOUSA GOMES
MATRICULA: 0444090/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. ALACID NUNES/DOM ELIZEU
PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95/31.05.95 a 29.07.95
TRIÊNIO: 24.06.85 a 23.06.88/01.08.90 a 31.07.93

PORT. Nº. 002811/95 de 18.04.95
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS NEVES TRINDADE NUNES
MATRICULA: 0223832/013
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/EE. FRANCISCO NUNES IRTUUA

Período: 03.03.95 a 01.06.95
Triênio: 07.05.91 a 06.05.94

CP95/0039245-1

Port. nº 2076 de 27.03.95
Nº de dias: 120

Nome: Luis Augusto Pereira Rosa

Mat. 0627321-013

Cargo/lotação: Vigia na EE Donatila Santana Lopes - Belém

Período: 19.12.94 a 16.02.95 e 17.02.95 a 17.04.95
Triênio: 14.05.86 a 13.05.89 e 14.05.89 a 13.05.92

Port. nº 1584 de 14.03.95

CP95/0039247-0

Nº de dias: 060

Nome: Xisto dos Santos Miranda

Mat. 0662216-010

Cargo/lotação: Servente na EE Artur Porto - Belém

Período: 13.02.95 a 13.04.95 e

Triênio: 06.05.91 a 05.05.94

CP95/0039255-3

Port. nº 1585 de 14.03.95

Nº de dias: 060

Nome: Marcelina Cunha Barros

Mat. 0323365-015

Cargo/lotação: Professor na ERC Aurora Bahia - Icoaraci

Período: 02.05.95 a 30.06.95

Triênio: 29.06.89 a 28.06.92

CP95/0039253-1

Port. nº 1582 de 14.03.95

Nº de dias: 060

Nome: Maria Lúcia de Souza Santos

Mat. 0447072-017

Cargo/lotação: Servente na EE Agostinho Monteiro - Ananindeua

Período: 17.01.95 a 17.03.95

Triênio: 07.05.91 a 06.05.94

CP95/0039254-2

Port. nº 1583 de 14.03.95

Nº de dias: 060

Nome: Helianna Sá Araújo

Mat. 0226386-010

Cargo/lotação: Servente na ERC Alzira Teixeira de Souza - Belém

Período: 02.01.95 a 02.03.95

Triênio: 17.04.86 a 16.04.89

CP95/0039252-3

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 2080 de 27.03.95

Nome: Deuzanilce Batista da Silva

Mat. 0778966-019

Cargo/lotação: Professor na EE Aldebaro C. M. Klau - Ananindeua

Período: 05.03.94 a 02.07.94

CP95/0039270-4

Port. nº 1568 de 13.03.95

Nome: Claudy Soares Madouro

Mat. 5539471-011

Cargo/lotação: Professor na EE Américo Souza de Oliveira - Icoaraci

Período: 19.12.94 a 17.04.95

CP95/0039278-3

Port. nº 2033 de 23.03.95

Nome: Vania do Socorro Melo da Silva

Mat. 5619912-019

Cargo/lotação: Professor na ERC Alzira Teixeira de Souza - Belém

Período: 28.10.94 a 24.02.95

CP95/0039271-2

DESIGNAÇÃO

Port. nº 2856 de 18.04.95

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA RODRIGUES

Mat. 0586668-031

Cargo/lotação: Professor na ERC Alexandre Nicodemus da Cunha - Ananindeua

Nível: GD 2 (Diretor)

Período: a partir de 05.04.95 até ulterior deliberação

CP95/0039277-8

AUTORIZAR PARA SERVIDOR

Port. nº 143-B/95 de 19.04.95

NOME: JOSÉ CATASS FILHO

Mat. 0468509-039

Cargo/lotação: Professor na Núcleo de pesquisa e Apoio/SEDOC - Belém

Motivo da autorização: A participar do Curso de Doutorado em Ciências da Educação, na área de concentração em História da Educação e Educação Comparada, sem perdas de vencimentos e vantagens.

Local: UNED/MADRI/ESPANHA

Período: 01.03.95 a 01.03.98

CP95/0039285-3

DESIGNAÇÃO

Port. nº 2823 de 18.04.95

NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA GALVÃO DE SOUSA

Mat. 0772585-015

Cargo/lotação: Técnico Nível Superior no D.E.A.P./SEDOC - Belém

Nível: Diretora (GEP DAS 011.4)

Período: 11.05.95 a 09.06.95

CP95/0039287-7

Port. nº 2940 de 19.04.95

NOME: ANA CELIA DE LÊAO

Mat. 5402409-014

Cargo/lotação: Datilógrafo na Assessoria de planejamento / SEDUC - Belém

Nível: Coordenador de Subgrupo de Estatística (GEP DAS 011.3)

Período: 03.04.95 a 02.05.95

CP95/0039295-3

Port. nº 2935 de 19.04.95

NOME: ALBERTINA NASCIMENTO DOS SANTOS

Mat. 0184780-013

Cargo/lotação: Ag. Administrativo no D.E.O.F - SEDUC/Belém

Nível: Chefe da Divisão Financeira (GEP DAS 011.3)

Período: 03.04.95 a 02.05.95

CP95/0039294-1

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 2734 de 12.04.95

NOME: ANA MARIA SILVA MATOS

Mat. 0226327-010

Cargo/lotação: Professor na EE M. A. Serra Freire - Belém

Motivo: A participar do Curso de Especialização em Alfabetização.

Local: Universidade Católica de Minas Gerais

Período: 16.01.95 a 28.01.95

CP95/0039272-0

DEMISSÃO

Port. nº 2730 de 12.04.95

NOME: CLAYTON ROBERTO DAMASCENO CHAGAS

Mat. 5525578-016

Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Lauro Sodré - Belém

Motivo: A pedido

Data da Demissão: A partir de 01.10.94

CP95/0039243-8

Port. nº 2732 de 12.04.95

NOME: VALDETE DE NAZARÉ MONTEIRO MAIA

Mat. 5379717-011

Cargo/lotação: Professor na ERC Centro Educacional Moranguinho - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 2731 de 12.04.95

NOME: ELIANA DOS SANTOS COSTA

Mat. 5289033-012

Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na ERC General Gurjão Henrique - Belém

Motivo: A pedido

Data da Demissão: A partir de 01.12.94

CP95/0039255-9

DESIGNAÇÃO

Port. nº 2725 de 12.04.95

NOME: ONÉIDE DA CONCEIÇÃO MALHEIRO

Mat. 0461431-016

Cargo/lotação: Professor na EE José Verissimo - Belém

Nível: GD 2 (Diretor)

Período: 16.02.95 a 15.06.95

CP95/0039264-0

DEMISSÃO

Port. nº 1096 de 06.04.95

NOME: JAQUELINE DA SILVA LIMA

Mat. 5212570-016

Cargo/lotação: Professor na EE Alexandre Z. de Assunção - Belém

Motivo: A pedido

Data da Demissão: A partir de 01.02.94

CP95/0039280-1

Port. nº 2048 de 24.03.95

NOME: ANTONIO LUIZ DA SILVA BRAZÃO

Mat. 5555957-019

Cargo/lotação: Servente na ERC Aliança Esp. Clube Recreat. e Beneficente - Belém

Motivo: A pedido

Data da Demissão: A partir de 01.10.94

CP95/0039233-7

DESIGNAÇÃO

Port. nº 448 de 06.04.95

NOME: MARISTELA MESQUITA PEDROSA

Mat. 0351156-017

Cargo/lotação: Agente Administrativo na EE Temistocles de Araújo - Belém

Nível: PG 3 (Secretaria)

Período: A partir de 13.02.95 até ulterior deliberação

CP95/0039295-8

Port. nº 2653 de 11.04.95

NOME: ROSANGELA MARIA PAES DE LIMA CARDOSO

Mat. 0446769-015

Cargo/lotação: Professor na ERC Profa Virgílio Libonati - Belém

Nível: GD 1 (Vice Diretor)

Período: A partir de 11.02.95, até ulterior deliberação.

CP95/0039232-1

Port. nº 2718 de 12.04.95

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CABRAL

Mat. 5215900-017

Cargo/lotação: Professor na EE Profa Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039231-3

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 2635 de 11.04.95

NOME: FÁTIMA SENA PINHEIRO

Mat. 0292770-010

Cargo/lotação: Professor na ERC Nª Sra de Fátima II Icoaraci - Belém

Motivo: A participar do Curso de Especialização em Licenciatura Infantil..

Local: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Período: 16.01.95 a 28.01.95

CP95/0039210-7

Port. nº 2374 de 05.04.95

NOME: TEREZA MADALENA COIMBRA REIS

Mat. 0336726-016

Cargo/lotação: Professor na EE Rodrigues Pinagê - Belém

Motivo: A participar do Curso de Especialização de pós-graduação Lato-Sensu-PREPES.

Local: Universidade Católica de Minas Gerais

Período: 10.01.95 a 31.01.95

CP95/0039223-2

DEMITIR

Port. nº 2773 de 17.04.95

NOME: FRANCISCO CARLOS MOTA

Mat. 5534844-013

Cargo/lotação: Professor na EE fernando Ferrari - Ananindeua

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039224-9

DEMITIR

Port. nº 2792 de 17.04.95

NOME: BERNADETE GOMES VIEIRA

Mat. 5570727-013

Cargo/lotação: Professor na EE Edgar Pinheiro Porto - Belém

Motivo: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 22.01.94

CP95/0039215-3

Port. nº 2791 de 17.04.95

NOME: RAIMUNDA ALZIRA MACIEL BRAGA

Mat. 5530024-019

Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Montenegro - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039215-1

Port. nº 2790 de 17.04.95

NOME: MELÂNIA SOUSA DOS SANTOS

Mat. 3329364-025

Cargo/lotação: Professor na EE Icuí Larangeira - Ananindeua

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039141-4

Port. nº 2789 de 17.04.95

NOME: ELIA CATARINA NONATO FONSECA MARINHO

Mat. 5253721-011

Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino de 2º Grau - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039222-4

Port. nº 2788 de 17.04.95

NOME: MARIA DO CARMO SOUZA MOREIRA

Mat. 5215030-017

Cargo/lotação: Professor na EE teodora bentes - Icoaraci

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039214-3

Port. nº 2787 de 17.04.95

NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA

Mat. 5058457-022

Cargo/lotação: Professor na EE Profa Renato P. Conduru - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039207-9

Port. nº 2786 de 17.04.95

N

Cargo/lotação: Professor na EE Pinto Marques - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94.

CP95/0039191-0

Port. nº 2765 de 17.04.95
NOME: ROSENILDA DOS SANTOS SILVA
Mat. 5346029-010
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Jupiter Maia - Curuçá
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039200-3

Port. nº 2764 de 17.04.95
NOME: VALDETE DE NAZARÉ MONTEIRO MAIA
Mat. 5379717-011
Cargo/lotação: Professor na ERC centro Educacional Morangueiro - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039192-9

Port. nº 2772 de 17.04.95
NOME: JORGE DANIEL ANDION FARIAS
Mat. 5551218-014
Cargo/lotação: Professor na EE Orlando Bitar - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039184-8

Port. nº 2771 de 17.04.95
NOME: JANICE CRISTINA SABINO BATISTA
Mat. 5568846-017
Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Maroja Neto - São Domingos do Capim
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039183-0

Port. nº 2770 de 17.04.95
NOME: SUELI DUARTE MONTEIRO
Mat. 5475813-018
Cargo/lotação: Professor na EE Antonio Marçal - Inhangapi
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039140-5

Port. nº 2769 de 17.04.95
NOME: ADENIL MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE
Mat. 5593441-017
Cargo/lotação: Professor na 5 DRE Santarém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039182-1

Port. nº 2768 de 17.04.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CABRAL
Mat. 5215900-017
Cargo/lotação: Professor na EE Regina Coeli Souza Ananindeua

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039143-3

Port. nº 2767 de 17.04.95
NOME: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA
Mat. 5369584-010
Cargo/lotação: Professor na ERC centro Educacional A Nova Escola - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039175-7

Port. nº 2766 de 17.04.95
NOME: TÂNIA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA
Mat. 5468868-016
Cargo/lotação: Professor na ERC Dr. Ulisses Guimarães - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039175-9

Port. nº 2782 de 17.04.95
NOME: ADA MARIA FERNANDES QUEMEL
Mat. 5440920-014
Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Freitas - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039174-0

Port. nº 2781 de 17.04.95
NOME: ELIZETE FIGUEIREDO DE LIMA
Mat. 5114160-027
Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de 2º Grau - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039157-8

Port. nº 2780 de 17.04.95
NOME: RUI LIMA MEIRELES
Mat. 5479312-011
Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de 2º Grau - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039157-7

Port. nº 2779 de 17.04.95
NOME: JACINTA CARDOSO RODRIGUES
Mat. 5311950-019
Cargo/lotação: Professor no Centro de Ensino Supletivo - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039151-1

DEMITIR

Port. nº 2778 de 17.04.95
NOME: MARYANGELA DE NAZARÉ ALMEIDA MENDES
Mat. 5495440-010
Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Freitas - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039165-6

Port. nº 2777 de 17.04.95
NOME: DILCLEY DE OLIVEIRA ALVES
Mat. 5629829-014
Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de 2º Grau - Belém

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039142-2

Port. nº 2776 de 17.04.95
NOME: RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES
Mat. 5499208-010
Cargo/lotação: Professor na ERC na SRB Anunciação Ananindeua

Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039150-3

Port. nº 2775 de 17.04.95
NOME: GIOVANY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO
Mat. 5441048-010
Cargo/lotação: professor na ERC Príncipe da Paz - Ananindeua
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

Port. nº 2774 de 17.04.95
NOME: CARLOS MARIO LIMA CARVALHO
Mat. 5337534-018
Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de 2º Grau - Belém
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94

CP95/0039165-0

(Fat. nº 689, Reg. nº 689, Dia: 28/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

" RESULTADO DE LICITAÇÃO "

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias nºs 003, 016 e 022/95-SEC, comunica o resultado da LICITAÇÃO na MODALIDADE de CONVITE Nº 007/95-SEGUP, conforme demonstração abaixo:

FIRMA ADJUDICADA	ITEM	CRITÉRIO
- PERACCHI PNEUS LTDA.....	04 e 08	Menor Preço
- R.R.PNEUS LTDA.....	07	Menor Preço
- CORINA PNEUS E PEÇAS..01, 02, 03, 05 e 06...		Menor Preço

Belém/PA, 25 de abril de 1995

Bela. ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO: ANAZILDO DE MORAES
Ordenador de Despesa

CP95/0039152-0

(Fat. nº 662, Reg. nº 662, Dia: 28/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 0186/95 - SETEPS

A SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as determinações do Gabinete Civil da Governadoria do Estado, referente ao repasse sistêmico de informações sobre recursos humanos e financeiros ao Gabinete do Governador;

Considerando a necessidade de realizar o levantamento, estudo e a implantação do padrão de pessoal de todas as unidades organizacionais desta SETEPS com vistas ao Concurso Público;

Considerando, ainda, a necessidade da elaboração de um manual de atribuições para cada Unidade Operacional da Assistência Básica desta SETEPS,

R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem uma Comissão Interna durante o período de 10/04 a

a 30/06 do corrente ano, com as finalidades acima descritas e sob a coordenação da assessora HELIANA DA COSTA PAREDES.

FRANTI DA COSTA BARBOSA, Economista
JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Advogado
MANOEL GEDEL DA ROCHA, Economista
CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCA, Contador
JOSE TADEU MACEDO BARRA, Administrador
RAIMUNDO RODNEY RODRIGUES DE SOUZA, Aux. Técnico
MARIÚCIA DE FÁTIMA S. DIAS DE LACERDA, Aux. Técnico
OCIRIA DE SOUZA FARIAS, Ag. Administrativo
OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO, Ag. Administrativo
SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS, Ag. Administrativo
REGINA DO SOCORRO P. CAVALEIRO DE MACEDO, Datilógrafo

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 11 de abril de 1995.

MARIA DO SOCORRO FRANÇA-GABRIEL
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP95/0039123-7

(Fat. nº 665, Reg. nº 665, Dia: 28/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

COMUNICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de Locação de Máquinas Fotocopiadoras com Capacidade de 60 cópias/minuto.
FUNDAMENTO: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94.
- MARCELLO JESUITO RIBEIRO BENJAMIN
Diretor Administrativo-Financeiro
Ratificação nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
- FRANCISCO SÉRGIO B.S. LEÃO
Secretário Adjunto

CP95/0039156-3

(Fat. nº 663, Reg. nº 663, Dia: 28/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Locação A.JUR nº 03/95.

Partes: SETRA e a Empresa HENVIL LTDA

Processo nº 3458/94

Dispensa de Licitação.

Objeto: É a contratação de empresa de navegação para dar continuidade nos serviços de transportes de veículos e passageiros na travessia de Salva-terra/Soure no rio Paracuari.

Prazo: 30 dias. Início 17.04.95 a 16.05.95.

Dotação Orçamentária: 29.101.16.90.567.1173.3132.00

001.1100.NOX.500289.

Valor: R\$ 12.000,00

Data da assinatura do contrato: 17.04.95.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU E REPRESENTANTE DA EMPRESA

CP95/0039127-3

Extrato do Contrato de Locação A.JUR. 04/95

Partes: SETRA e a Empresa HENVIL LTDA.

Processo nº 3865/94

Dispensa de Licitação.

Objeto: É a contratação de empresa de navegação para locação de um conjunto Balsa/Empurrador para operar na travessia do rio Miri Igarapé-Miri-Pa - 151.

Prazo: 45 dias a iniciar-se em 17.04.95 e terminar-se em 31.05.95.

Dotação Orçamentária: 29.101.16.90.567.1173.3132.00

001.1100.NOX.500241

Valor: R\$ 20.250,00

Data da Assinatura do Contrato: 17.04.95.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU E REPRESENTANTE DA EMPRESA.

CP95/0039113-8

(Fat. nº 678, Reg. nº 678, Dia: 28/04/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Nº TERMO ADITIVO: 20

CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: S/N

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ELIZABETHA DE CASTRO TRAIANO DO NASCIMENTO

ORÇAMENTO: 20 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 16.03.95 a 15.09.95

VALOR: 112,81 REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.07.021.2538.31.11.01

FUNDO: BELÉM/PA

DATA: 11.03.95

COORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSSYAN CARLOS DE CALDAS BRITO

SECRETARIA ADJUNTO/SEC/CIEN CP95/0039125-3

Nº TERMO ADITIVO: 20

CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: S/N

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LUIZ CARLOS PEREIRA CARVALHO

ORÇAMENTO: 20 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 31.03.95 a 30.09.95

VALOR: 335,16 REAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.03.07.021.2538.31.11.01

FUNDO: BELÉM/PA

DATA: 11.03.95

COORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSSYAN CARLOS DE CALDAS BRITO

SECRETARIA ADJUNTO/SEC/CIEN CP95/0039125-2

DATA: 31.03.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSTAN CAMPOS DE CALDAS BRITO CP95/0039124-4
SECRETARIA ADJUNTO/SECRETARIA
EXTRATO DE PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (PRÉVIA LICENÇA, ETC.)
PORTARIA Nº 045/95 - GAB/SECRETARIA DE 25 DE ABRIL DE 1995
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: WILSON DE SOUZA RAIOL MAT. 5562880-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL/DIVISÃO DE PROJETOS AGROFLORESTAIS/D.M.A.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: O TITULAR ENCONTRA-SE DE FÉRIAS NO MÊS DE ABRIL/95
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 03.04.95 a 02.05.95 CP95/0039118-0

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 28/04/95)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO JARI - FEJARI BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 C.G.C. 04.378.204/0001-11			
ATIVO	(EM R\$)		
CIRCULANTE			
Disponível			
Caixa e bancos		1.422,35	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Outras contas a receber		70.184,78	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Empréstimo compulsório - DI.2288/88		0,12	
PERMANENTE			
Imobilizado		97.204,05	
Benefícios		12.167,87	
Veículos		100.888,07	
Móveis e utensílios		7.310,07	
Máquinas e material de escritório		(121.047,92)	
Depreciação			
TOTAL DO ATIVO		248.168,78	
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores		3.949,28	
Remunerações, retenções e encargos sociais		9.792,87	
Impostos a recolher		2.241,51	
Contas a pagar		80.482,82	
Provisões		38.220,09	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Superávit de exercícios anteriores		24.036,13	
Superávit de janeiro a dezembro de 94		89.445,99	
PATRIMÔNIO EM CIRCULAÇÃO			
TOTAL DO PASSIVO		248.168,78	
EM DEZEMBRO ATÉ DEZEMBRO			
R\$			
RECURSOS RECEBIDOS			
Contribuições de empresas mantenedoras	58.238,16	517.356,51	
Mensalidades escolares	20.092,04	185.622,85	
TOTAL DOS RECURSOS	78.330,20	702.979,36	
DESPESAS			
Salários e encargos	(59.845,11)	(481.399,78)	
Materiais	(2.673,52)	(50.937,88)	
Combustíveis	0,00	(95,94)	
Serviços prestados por terceiros	(15.811,17)	(78.975,17)	
Tributos e taxas	0,00	(10,01)	
Despesas gerais	(25.203,41)	(194.441,35)	
Recuperação de despesas	1.997,98	47.052,01	
Despesas financeiras	(477,43)	(10.892,28)	
Depreciação do imobilizado	(1.826,76)	(16.837,24)	
Reservas financeiras	9,00	2.822,18	
TOTAL DAS DESPESAS	(103.839,42)	(783.685,34)	
Correção monetária do imobilizado	6.039,64	170.181,87	
SUPERÁVIT DE JANEIRO A DEZEMBRO 94	(19.499,58)	89.445,99	
ALBERTO RODOLFO PIUS	ORLANDO FELIX DE SOUZA		
PRESIDENTE	CONTADOR		
	CRC-PA-4918		

(Fat. nº 659, Reg. nº 659, Dia: 28/04/95)

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - PARÁ/AMAPÁ
RESUMO DE RESOLUÇÕES E PORTARIAS
Resolução nº 003, de 28 de abril de 1995
Assunto: Revoga a Resolução CRA Pa/Ap nº 021, de 20.07.94
Resolução nº 004, de 28 de abril de 1995
Assunto: Revoga a Resolução CRA Pa/Ap nº 022, de 20.07.94
Resolução nº 005, de 28 de abril de 1995
Assunto: Estabelece normas para a renovação de Alvará fornecido a Pessoa Jurídica e revoga a Resolução nº 020/94
Portaria nº 001, de 28 de abril de 1995
Assunto: Disciplina o registro de contratos na área de prestação de serviços
Portaria nº 002, de 28 de abril de 1995
Assunto: Disciplina o registro de atestado de capacidade técnica e a expedição de certidão
Portaria nº 003, de 28 de abril de 1995
Assunto: Disciplina o horário de funcionamento do CRA Pa/Ap
Belém(Pa), 28 de abril de 1995
JOSÉ CÉLIO SANTOS LTMA
Presidente

(Fat. nº 667, Reg. nº 667, Dia: 28/04/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A CELPA S/A., resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I, Art.25 da Lei 8.666, para aquisição de óleo lubrificante MOBIL DELVAC 1240-D, referente ao pedido de compra nº 030950330.
Belém, 27 de abril de 1995
a) A Diretoria
CP95/0039091-4

(Fat. nº 673, Reg. nº 673, Dia: 28/04/95)

FAZENDA ALTO BONITO S/A - CGC/MF Nº 00.128.512/0001-38 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Srs. Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/94 acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (Pa), 31 de dezembro de 1994. a) A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONST. DAS VAR. DO CAP. CIRC. LÍQUIDO			
ATIVO	1993	1994	PASSIVO	1993	1994	Discriminação	Anterior
Circulante		576.707	Circulante	39		1993	
Disponível		576.387	- Cont. a Pagar	37		Ativo Circulante	
- Cx. e Bcos.		576.387	- Out. Obrig.	2		Passivo Circul.	
Real. a C.P.		320	Patrim. Líquido	648.889.673	2.904.393	Cap. Circ. Líquido	
Estoque	648.889.712	2.327.686	Cap.Soc. Integ.	37.158.501	1.168.824	1994	
Permanente	558.478.080	2.133.817	Res.de Cap	707.612.113	1.735.569	Ativo Circulante	
- Imobilizado	90.411.632	193.869	Res.de Lucro	41.371		Passivo Circulan.	
- Diferido	648.889.712	2.904.393	Res da CM Esp.	(95.922.312)		Cap. Circ. Líquido	
T. do Ativo			T. do Passivo	648.889.712	2.904.393		
DEMONST. DO ATIVO DIFERIDO				DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES			
Discriminação	1993	1994	Discriminação	1993	1994	Cap. Real.	R de Cap.
Sid do Exe.			1. Orig. dos Rec.	9.999.971	2.797.972	37.158.501	707.612.113
Est e Proj.		3.288	Integ. Cap. Soc.	9.999.971	1.016.363	13.512	257.312
Gst. de Imp		1.817	Contrib. p/ Res.		1.735.569	555.312	(257.312)
Corr. Monet		151.633	Depreciação		46.040		
Res. da CM		37.131	Exigível a L. p			600.000	600.000
T. do Diferid		193.869	2. Aplic. dos Recs	9.999.975	3.374.675	Rc.Pr. em 15.12.94	1.735.569
			Aum do Imobiliz.	9.999.975	3.213.682	CM.Cap.em 31.12.94	1.735.569
			3. Aum/Red.		160.993	Total	2.904.393
			Cap. Circ. Líq		(576.703)		
Notas Explicativas: 1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência as disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76. 2. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das UFIR's com correção direta dos saldos das contas em 31.12.94; 3. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4. O Capital Social na data do Balanço está representado em 168.393 Ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 1.022.563 Ações Ordinárias, 146.262 Ações Preferenciais Classe A, subscritas e integralizadas; 5. O resultado da CM apresentou resultado igual a R\$ 37.131,00.				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIM.			
PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE: Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA levantado em 31.12.1994 e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Face a Empresa a demonstração acima referida representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA em 31.12.1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém, Pa, 27 de abril de 1995. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - CONT. CRC/PA 2671 - CPF: 005.961.162-68.				Paulo Teixeira de Oliveira - Diretor Presidente Wilmar Vieira Kourawski - Diretor Administrativo Raimundo Antonio da Silva Barra-Cont. CRC/PA 5634			

(Fat. nº 695, Reg. nº 695, Dia: 28/04/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCESSO Nº 0198/95
PORTARIA Nº 132/95

REQUERENTE: Aquiles Peixoto Leite
ADVOGADA: ADRIANA DE CÁSSIA FERRO MARTINS

DESPACHO: Indeferido o pedido, com base no art. 217 § 1º da Lei 3810/95.

Belém, 27 de abril de 1995
VALDIR MARTIRES COELHO
Presidente da Comissão Processante CP95/0039111-2

(Fat. nº 671, Reg. nº 671, Dia: 28/04/95)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/95
Extrato de Contrato de Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em aparelho eletrocardiográfico do setor médico do Poder Legislativo.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADA: BLB Eletrônica Ltda.
OBJETO: Manutenção e assistência técnica preventiva, corretiva e emergencial aos equipamentos de fabricação da ECAFIX - Indústria e Comércio Ltda, postados no setor médico da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

PREÇO: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais) pagos mensalmente.
PRAZO DO CONTRATO: Um ano.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0.1 - Legislativa
0.1 - Processo Legislativo
01.000 - Assembléia Legislativa do Estado
01101.01010012.001 - Processamento Legislativo do Estado
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Belém, 07 de abril de 1995

(Fat. nº 694, Reg. nº 694, Dia: 28/04/95)

TABA-TRANSPORTES AEREO REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A - CGC/MF. nº 05.660/0001-93-ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS (CONVOCAÇÃO) Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias no dia 28 de abril de 1995 às 09.00 horas na sede social na Av. Gov. José Malcher 883 nesta capital com a finalidade de de liberarem sobre os seguintes assuntos: 01. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a) Prestação de contas dos administradores, exame das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social de 1994; b) Destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal; d) Qualquer assunto que ocorrer; 02. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a) Alteração parcial do estatuto, no tocante ao capital social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, informamos que os documentos de que trata o artigo nº 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, se encontram à disposição dos senhores acionistas em sua sede social, Belém, Pa, 18 de abril de 1995. A DIRETORIA.

(Fat. nº 573, Reg. nº 573, Dias: 26, 27 e 28/04/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AVISOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 00069 DE 27 DE ABRIL DE 1995.
NOME DO SERVIDOR: ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO
VALOR DO SERVIÇO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
VALOR DE DESPESA: R\$ 120.200,00 (120 MIL E DOIS CENTOS E Vinte e Duas Mil Reais)
3.1.3.2.00-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-R\$ 100,00 (CEM REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 (SETE) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CONCESSÃO 29.03.95
RONALDO BARATA-Presidente

(Fat. nº 691, Reg. nº 691, Dia: 28/04/95)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM - SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.952

RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA. CGC(MF) Nº 04.905.212/0001-79. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Agradecemos pela confiança depositada nesta diretoria, e colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1994.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994				Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/94				Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados			
Ativo	1994	1993	Passivo	1994	1993	1994	1993	1994	1993	1994	1993
Ativo Circulante (Nota 1)	879.476,42	58.389,19	Passivo Circulante	180.350,54	10.218,40	Venda Operacional Bruta	2.139.680,36	83.084,38	Saldo Inicial do Exercício	(23.546,34)	(23.546,34)
Disponível	137.347,65	6.919,00	Encargos Soc./Imp. a Recolher	17.888,30	1.503,47	Venda n/Produção	1.635.195,27	70.322,99	Lucros Líquido do Exercício	127.344,99	(23.546,34)
Caixa	88.503,85	2.950,00	Fornecedores	89.731,78	5.520,21	Receita de Serviços	503.771,91	12.752,21	Transferência p/Reserva/c. Monet.	(213.153,86)	(23.546,34)
Bancos e Movimentos	48.843,80	3.969,00	Dividendos a Pagar	31.845,93	9,68	Deduções das Vendas	77.125,16	2.311,19	Saldo Final do Exercício	(109.355,21)	(23.546,34)
Realizável a C. Prazo	742.128,77	51.470,19	Prov. p/IR/Contrib. Social	6.981,16	400,78	ICMS/PIS/COFINS/ISS/IVC	78.605,94	2.236,43	Destinação Proposta		
Clientes	174.461,58	14.233,50	Gratificação da Diretoria	12.737,72	3,22	Descontos e Devoluções	1.480,78	74,76	Reserva Legal	6.367,25	
Prov. p/Dev. Duvidosos	252.332,06	18.689,02	Contas e Comissões a Pagar	21.165,65	2.781,04	Receita Líquida das Vendas	2.061.074,42	80.773,19	Reserva Estatutária	19.101,75	
Estoque	7.725,05	12.950,50	Patrimônio Líquido (Nota 4)	2.193.153,70	209.975,77	Costos dos Produtos Vendidos	1.380.831,45	46.658,33	Dividendos/Gratificações	44.570,75	
Antecipações/IRRF	189.491,66	2.254,24	Capital Integralizado	263.636,37	10.565,10	Mat. Prima/Emb. Prod. Acab./Merc.	946.488,82	27.422,72	Saldo a Disposição AGO/Prej. Acum.	(179.394,96)	(23.546,34)
Valores Mobiliários	118.118,42	11.456,00	Reserva de Capital	2.378.571,70	251.821,99	Oficina/Prod/Enc. Sociais	231.629,94	10.099,46	Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos		
Adiant. Fornecedores	149.247,67	14.788,17	Reserva C.M. Capital Realizado	120.947,10	11.417,07	Prod. Alm. Trab./Cons.Ump/Transp.	59.115,16	3.041,96	Origens dos Recursos	722.642,65	70.456,36
Realiz. a L. Prazo (Nota 2)	149.247,67	14.788,17	Reservas de Lucros	48.422,61	5.989,92	Vigilância-An/Deprec./Seguros	143.597,53	6.094,19	Lucro Líquido do Exercício	127.344,99	5.797,16
Consórcios	50.233,32	4.997,08	Reserva Legal	64.871,41	5.227,12	Lucro Operacional Bruto	680.242,97	12.554,95	Depreciação	133.776,75	60.653,88
Emp. Comp./Eletrobras	99.014,35	9.791,09	Reserva p/Resgate de Ações	1.157,25	180,02	Despesas Gerais	272.530,78	5.538,59	C.M. Devedora/Balanco-FAP	437.450,27	4.005,32
Ativo Perm. (Nota 3)	1.344.780,15	147.016,81	Res. p/Aumento de Capital	6.495,83	20,01	Vigil. p.Shell/Agrop/Vendas	117.223,76	6.094,19	V.Monet/PG. Antec-IR/Redução Ativo	24.070,64	24.411,78
Investimentos	25.395,50	2.526,27	Reserva Livre	(570.001,47)	(63.832,39)	Veic. Cons/Gerais p.Shell/Tributos	69.554,18	4.679,49	Aplicações de Recursos	71.687,58	224,93
Aplic. em Outras Cias	13.228,47	1.315,93	Outras Contas	(236.700,20)	(1.429,53)	Administ./Deprec/Encarg. Sociais	85.652,84	21.459,91	Aquisição do Ativo Imobilizado	81,36	585,79
Aplic. Outras Cias/CM	12.167,03	1.210,34	Prejuízos Acumulados	(390.606,51)	(38.856,52)	Lucro Operacional Líquido	156.625,42	13.784,60	Aumento Ativo Real. Longo Prazo	23.546,333	54,73
Imobilizado	1.319.384,65	144.490,54	Res. CM/IPC Dec. 332/91	57.305,24	(23.546,34)	Rec. Finance/Desp. Financeira	164.575,46	33.853,96	Prejuízo do Exercício	650.955,09	46.044,58
Grades e Garrafas	3.633,35	357,57	Saldo a Disposição da AGO			Receitas Financeiras	7.950,04	69,36	Aum. Cap. Circulante Líquido	650.955,09	46.044,58
Terenos	189.957,67	18.623,06	Total do Passivo	2.373.504,24	220.194,17	Despesas Financeiras	213,50	(205,89)	Demonstração da Variação do CCL		
Predios	435.524,30	43.101,68				Rec. p/Dev. Duvidosos	3.857,80	80,86			
Marcas e Patentes	114,34	11,37				Rec. não Operacionais	9.702,13	149,61			
Máquinas e Acessórios	1.008.883,55	90.905,07				Variação Monetária Passiva	437.450,27	60.653,88			
Móveis e Utensílios	39.607,00	3.725,81				Variação Monetária Ativa	13.069,64	2.538,56			
Veículos	455.069,42	45.269,13				Res. Lq. do Exercício IR/PIS	134.325,15	(23.145,56)			
Instalações	87.646,53	8.428,28				Prov. IR/Contrib. Social/IRL/AIR	5.981,16	400,78			
Deprec. Acumulada	(2.667.133,73)	(242.412,63)				Lucro/Prejuízo do Exercício	127.344,99	(23.546,34)			
CM Ativo Imob. Dec 332/91	1.774.082,22	176.481,10				Lucro/Prejuízo p/Ações	0,09	0,02			
Total do Ativo	2.373.504,24	220.194,17									

NOTAS EXPLICATIVAS. As demonstrações financeiras deste balanço, foram elaboradas conforme Lei nº 6.406/76 e DI 1.598/77, abrangendo os padrões contábeis e os princípios geralmente aceitos pela contabilidade. Os valores das demonstrações de 1993 e do 1º semestre de 1994, tiveram que ser convertidos de CR\$ p/R\$ (novo padrão monetário). NOTA 1 - Os estoques foram avaliados ao seu preço efetivo de custos já excluídos as parcelas do ICMS. Nota 2 - Compreende os valores realizáveis nos exercícios seguintes. Nota 3 - O ativo permanente sofreu um aumento líquido de R\$ 1.197.763,34, proveniente de aquisições, correções monetárias e pelas deduções das depreciações. A empresa encontra-se com o seu ativo imobilizado totalmente livre de quaisquer ônus reais, e segurado pelas companhias Vera Cruz Seguradora S/A e Brasil Cia de Seguros. Nota 4 - O capital social da RICOSA é composto de 354.751 ações ordinárias, 75.272 ações classe "A", 46.412 ações preferenciais classe "B", 54.661 ações preferenciais classe "C" e 939.194 ações preferenciais classe "D", todas com valor patrimonial de R\$ 1,50 aproximadamente cada uma. Ananindeua (PA), 31 de dezembro de 1994. LEONEL DOS SANTOS CORDEIRO, Diretor-Presidente. CJC nº 002.200.352-53. JULIO BENTES MARTINS, Diretor Vice-Presidente. CJC nº 002.689.762-87. RONALDO JOSÉ FERREIRA BATISTA, Contador CRC-PA 3326, CJC nº 023.902.212-20.

(Fat. nº 669, Reg. nº 669, Dia: 28/04/95)

Por Contrato de Constituição de Sociedade Civil, as Sras. HELENA ANDRADE DA SILVEIRA, brasileira, solteira, bibliotecária, e, ALDEIDES GOMES DE OLIVEIRA CAMARINHA RODRI - GUES, brasileira, socióloga e bibliotecária, Constituíram uma Sociedade Civil por Cotas de Responsabilidade Limitada que girará sob a denominação de SILVEIRA & OLIVEIRA S/C LTDA., com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com atividade de prestação de serviço, assessoria e planejamento na área de ciência da informação, arquivologia e biblioteconomia, organização de arquivos públicos e privados e bibliotecas, e treinamento de recursos humanos nas áreas de ciências humanas e afins, com capital integralizado no valor de R\$-800,00 (oitocentos reais). Fica eleito o fórum da Comarca de Belém, para dirimir dúvidas. Belém, 27 de abril de 1995.

(Fat. nº 672, Reg. nº 672, Dia: 28/04/95)

RESUMO DE ESTATUTO
Denominação: Sindicato dos Taxistas Autônomos de Pau D'Arco/PA
Sede: Município de Pau D'Arco/PA
Fundação: 30/11/94
Tempo de Duração: Indeterminado
Responsabilidade dos Sócios: Os Associados se responsabilizarão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Sindicato.
Finalidade: Lutar pelos direitos e reivindicações dos associados.
Representante Legal: SAULO DOS SANTOS E COUSO
SAULO DOS SANTOS E COUSO
Presidente

(Fat. nº 628, Reg. nº 628, Dias: 27 e 28/04/95)

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - RICOSA. CGC(MF) Nº 04.905.212/0001-79. CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 09/05/95 às 10h em sua sede social. Site a BR-316 Km 07 - Ananindeua-Pará a fim de deliberarem sobre o seguinte "Ordem do dia": 1 - Aprovação das contas da diretoria. 2 - Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos; 3 - Aprovação da correção monetária do exercício do capital social e sua consequente capitalização; 4 - Eleição da diretoria; 5 - Alteração estatutária; 6 - Outros assuntos de interesse social. Ananindeua, 28 de abril de 1995. Leonel dos Santos Cordeiro - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 670, Reg. nº 670, Dias: 28/04 e 02 e 03/05/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO				
COMISSÃO DE LICITAÇÃO				
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 04/95 de 10/01/95, comunica aos participantes da Licitação modalidade TO MADA DE PREÇOS Nº 04/95 - FSCMP, destinada a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, o resultado da mesma, conforme segue abaixo:				
FIRMAS	ANEXO I	ANEXO II	ANEXO III	CRITÉRIO
R.B.L. EQUIP.BIO MÉDICOS LTDA	01-02-05-06-15 17-21-31-37-40 45-46-47-51-53 64-65-66-67-68 69-79-81-89-88 92-93-99 e 104	02-03-04-08 09-12 e 14	01-02-03 04-05-06 07-08-09 10	MEIOR PREÇO
CENTERLAB	04-08-09-10-11 12-14-18-26-30 32-49-50-75-77 83-84-90-95-96 101	06		MEIOR PREÇO
RELAS	16-19-25-29-36 39-43-48-52-76 80-94-100	16		MEIOR PREÇO
MEDICAL MERCANTIL DE AP.MÉDICA LTDA	13-23-24-35-82 85-86 e 91	10-15-17-18 19-20		MEIOR PREÇO
BIOSYSTEMS	03-20-22-34-38 41-71-72-73-74 78-87-103	05-07-11		MEIOR PREÇO
STOCK	42			MEIOR PREÇO
JOSÉ SOARES	07 - 44	13		MEIOR PREÇO
PRESIDENTE DA COMISSÃO				

(Fat. nº 674, Reg. nº 674, Dia: 28/04/95)

PORTARIA Nº 132/95/CRH/20/04/
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO expediente encaminhado pela Coordenadoria de Cirurgia Geral;
CONSIDERANDO parecer Jurídico em processo datado de 13 de abril de 1995,

R E S O L V E :

1- SUSPENDER por 03(três) dias o servidor ANALYER DA SILVA VALENTE, matrícula nº 54.716-028, cargo de Agente de Serviço Operacional, lotado na Coordenadoria de Cirurgia Geral, a partir de 24 de abril devendo retornar ao trabalho no dia 27 de abril do corrente ano, com base no Artigo 159º do Reg. Jurídico Único.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 27 de abril de 1995
Dr. NELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Presidente

CP95/0039055-0

PORTARIA Nº 133/95/CRH/24/04/
No de dias de licença: 60(dias)
Nome do servidor: LUCILIA MORAES DO ROSÁRIO
Matrícula: 5174210-014
Cargo/função/lotação: Médica/Coordenadoria de Clínica Médica
Período: 01/08/95 a 30/08/95 e 01/12/95 a 30/12/95
Trânsito referente: 07/11/66 a 07/11/69

CP95/0039077-7

PORTARIA Nº 134/95/CRH/24/04/
No de dias de licença: 30(dias)
Nome do servidor: MARIA DALMÁCIA DEJARD CORREA
Matrícula: 5175313-016
Cargo/função/lotação: Médica/Coordenadoria de Diagnóstico/Imagem
Período: 01/05/95 a 30/05/95
Trânsito referente: 10/12/80 a 01/12/83

CP95/0039092-2

PORTARIA Nº 135/95/CRH/24/04/
Período da escala: 01/05/95 a 30/05/95
Anos: 95
Unidade referente: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

CP95/0039084-1

PORTARIA Nº 136/95/CRH/24/04/
Nome do servidor: TÁBITA MARTINS MOREIRA ALVES
Matrícula: 5174902-010
Valor do suprimento: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Elementos de despesas: 3120 e 3132
Período de aplicação: 45(quarenta e cinco) dias
Data da concessão: 20/04/95

CP95/0039075-0

PORTARIA Nº 138/95/CRH/24/04/
Nome do servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
Matrícula: 5172829-010
Valor do suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elementos de despesas: 3132 e 3120
Período de aplicação: 45(quarenta e cinco) dias
Data da concessão: 24/04/95

CP95/0039058-0

(Fat. nº 664, Reg. nº 664, Dia: 28/04/95)

PINHEIRO S.A. - IND. MADEIREIRA - CGC 05.017.017/0001-75. AGE/O. CONVOCAÇÃO. Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 28.04.95 às 7:30 hs em AGE/O na Sede Social da empresa à Rua dos Mundurucus nº 3028, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: AGE: a) Aumento do Capital Social Autorizado; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. AGE: a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício findo em 31.12.94; b) Capitalização da reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer, Achar-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício social encerrado em 31.12.94. Belém, 31.03.95. A) A Diretoria

(Fat. nº 632, Reg. nº 632, Dias: 27, 28/04 e 02/05/95)

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A - Ananindeua - PA. CGC 04.737.144/0001-86.

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A - Ananindeua - PA. CGC 04.737.144/0001-86						DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO												
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO																		
ATIVO		R\$ 1 1994	CR\$ 1000 1993	PASSIVO		R\$ 1 1994	CR\$ 1000 1993	Capital		Reservas de Capital		Res. de Lucros		Res. Acum.	TOTAL			
								Subsc.	A Real.	C.M. do Cap.	Sub. P/ Inv.	Legal	Estat.					
Circulante		2.131.521	529.847	Circulante		435.449	115.597	1.227	(8)	28.096	1.428	0	0	(4.132)	26.611			
Disponibilidades		163.670	1.299	Fornecedores		156.405	25.451					0	0	0	0			
Direitos Realizáveis		1.953.544	525.631	Sal. e Orden. a Pg		1.489	345	28.096	0	(28.096)	0	0	0	(100.095)	718.007			
Clientes		1.467.531	419.174	I. Tx e Cont. Div.		59.179	46.738	0	0	710.036	108.066	0	0	0	51.810			
Prov. p/ Crd. Liq. Duv.		(22.013)	(6.278)	Dividendos		42.134	10.993	0	0	0	0	0	0	0	164.210			
Ad. de Con. de Câmb.		(702.587)	(95.307)	Instituições Finan.		43.487	0	0	0	0	51.810	0	0	0	0			
Adiant. a Fornecedor		379.741	61.136	Prov. P/ Férias		92.683	19.758	0	0	0	0	0	0	0	164.210			
Imp. a Recuperar		364.188	44.411	Contas a Pagar		40.072	12.312	0	0	0	0	0	0	0	0			
Estoque		465.805	102.264	Exig. a L. Prazo		254.712	0	0	0	0	0	8.211	0	(8.211)	0			
Produtos Prontos		161.833	59.130	Instituições Finan.		254.712	0	0	0	0	0	0	7.800	(7.800)	0			
Matérias-Primas		303.972	43.134	Patrim. Líquido		3.782.424	949.645	0	0	0	0	0	0	(10.993)	(10.993)			
Outras Direitos Real.		879	231	Capital Realizado		316.919	29.315	29.323	(8)	710.036	161.304	8.211	7.800	32.979	949.645			
Realizáveis a L. Prazo		14.307	2.917	Reservas de Cap.		3.141.815	871.340	10.663	(2)	258.195	58.656	2.986	2.836	11.992	345.326			
Direitos Realizáveis		57.174	20.470	Res. de Lucro		76.733	16.011								0			
Crd. c/ Pessoas Lig.		54.905	16.557	Result. Acumul.		246.959	32.979	306.256	0	(258.195)	(48.061)	0	0	0	0			
Dep. e Empr. Comp.		1.576	3.908	Total		4.472.585	1.065.242	0	0	2.943.955	95.911	27.028	25.676	108.562	3.201.132			
Out. Direitos Realiz.		694	5	As Notas Explic. integ. o conj. das Dem. Cont.											0			
Permanente		2.283.890	514.925	Notas Explicativas às Demonstrações											0			
Investimentos		171	47	Contábeis do Exercício Findo em 31.12.1994 - Nota 1. Contexto Operacional - A Empresa tem por objeto a indústria, comércio e exportação de madeiras laminadas, compensadas serradas e beneficiadas; indústria extrativa vegetal; florestamento e reflorestamento; pecuária de cria, corte e leiteira. Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, sendo observados os seguintes critérios quanto a sua elaboração: a) A correção monetária dos resultados mensais foi objeto de ajuste na demonstração do resultado do exercício, de modo que seus efeitos não alterem o resultado do mesmo; b) A partir de 01.07.94 com o advento da medida provisória nº 542, de 28.06.94 e suas reedições, posteriores ainda não aprovadas pelo Congresso Nacional, com observância na Lei nº 8.880, de 27.05.94, alterou-se o padrão monetário nacional para Real (R\$), convertido na paridade de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros reais) por R\$ 1,00 (um real). Assim as operações realizadas no período de 01.01.94 a 30.06.94 foram convertidas na proporção de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros reais) por R\$ 1,00 (um real) e adicionadas às operações realizadas após esse período, já expressas em Reais. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.1993 estão apresentadas em milhares de cruzeiros reais. Nota 3 - Procedimentos contábeis - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos: a) Aplicações de liquidação imediata estão demonstradas pelo custo de aplicação, com a apropriação dos rendimentos correspondentes, até a data do balanço; b) Provisão P/ Crédito de Liquidação Duvidosa - Foi constituída por valor estimado, julgado suficiente a cobertura de possíveis perdas na realização das contas a receber de clientes; c) Estoques - Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critério previsto no Art. 238 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 1.041/94, enquanto que os demais estoques foram avaliados pelos últimos custos de aquisição, os quais não superam os preços de mercado; d) Investimentos - Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária; e) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:														
Equip. e Inst. Indus.		2.276.039	346.698	Diferido - Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapasse em o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76. g) Provisão de Férias - Foi constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos calculados até a data do balanço; h) Provisão para o Imposto de Renda - Constituída à alíquota de 25% sobre o lucro líquido do exercício, acrescido de 10% sobre os lucros mensais excedentes a 25.000 UFIR. De acordo com a Declaração DCIDUI nº 037/88 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, essa cobertura da obrigação de 10% sobre os lucros mensais excedentes a 25.000 UFIR, por 10 (dez) anos, nos termos do Art. 23 do Decreto-Lei nº 756/69, alterados pelos Decretos-Leis nº 1.564/77 e 1.898/81, razão pela qual foi revertida essa provisão para o Patrimônio Líquido em conta de Reserva de Subvenção Para Investimentos. Nota 4. Obrigações a Longo Prazo - Estão demonstradas pelo valor original, acrescidas de correção monetária e juros. Os detalhes identificados dos mesmos, incluindo as garantias, discriminam-se conforme segue: FIANE - Unibanco S/A - Valor Atualizado: R\$ 254.712, Juros 11% a.a.; Vencimento até 15/mar/99. Garantia: Alienação fiduciária do equipamento financiado. Nota 5 - Destinações Propostas no Exercício - a) Reserva Legal - Calculada a alíquota de 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) Reserva Estatutária - Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, após a reserva legal, de acordo com o estatuto da sociedade, destinado a restituição de ações preferenciais; c) Dividendos - Provisionado de acordo com o estatuto da sociedade, à razão de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição das reservas legais e estatutárias. Nota 6 - Capital Social - Pertence inteiramente aos acionistas domiciliados no País, está composto de 326.017.227 de ações ordinárias nominativas e 545.509.523 ações preferenciais nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00. A Diretoria. Dirceu														
Equip. e Inst. Escri.		314.597	461.577	BRASIL S.A. levantados em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Veículos		2.253.538	18.001	BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Equip. e Inst. Indus.		133.248	92.225	BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Equip. e Inst. Escri.		396.715	14.932	BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Veículos		1.008.373	(419.472)	BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Equip. e Inst. Indus.		7.681	917	BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Equip. e Inst. Escri.		10.541	258	BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Veículos		(2.860)	(341)	BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Equip. e Inst. Indus.		4.472.585	1.065.242	BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Equip. e Inst. Escri.				BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Veículos				BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Equip. e Inst. Indus.				BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro de 1995. MÜLLER, BAZZANEZE & CIA. AUDITORES - CRC-PR Nº 3942 - CLOVIS EDECIO MÜLLER - CONTADOR CRC-RS Nº 25.016-T/PR.														
Equip. e Inst. Escri.				BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - Ananindeua - PA - 1. Examinamos os balanços patrimoniais da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto 3. Os estoques de produtos prontos foram avaliados segundo critérios alternativos estabelecidos pela legislação fiscal (Regulamento do Imposto de Renda). Não foi praticado quantificar os efeitos produzidos pela adoção desses critérios, em relação ao critério de avaliação pelo efetivo custo de produção reconhecido pelos princípios de contabilidade emanados da legislação societária, nos saldos dos estoques, na apuração dos resultados dos exercícios, bem como no patrimônio líquido. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos mencionados no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A. em 31.12.1994 e 1993, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. Curitiba, 10 de fevereiro														

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 061/95PGE-G Belém, 20 de abril de 1995
CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I "a".
RESOLVE: CONCEDER à servidora MARIA CORETTI DE MORAES CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, mat. nº 3083020-016, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, a contar de 26.04 a 25.06.95, com todas as vantagens do cargo exercido.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0039115-3

PORTARIA Nº 062/95PGE-G Belém, 24 de abril de 1995
RESOLVE: CONCEDER suplimento de fundos, nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor MARIO LEITE SOARES, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, no valor de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), obedecendo à classificação orçamentária de nº 25101.02.07.021.2535.3132.00.11100 - Os serviços e encargos - funcionamento da Procuradoria Geral do Estado, nos meses de Abril e Maio de 1995, visto que estas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0039114-7

(Fat. nº 666, Reg. nº 666, Dia: 28/04/95)

Extrato de Dispensa de Licitação nº01/95
OBJETO: Execução de serviços de revisão e ampliação elétrica do prédio situado na rua Presidente Pernambuco, nº 352, futura sede da Procuradoria Geral do Estado.
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, conforme valor estabelecido na Portaria GAB/SEAD 002/95, de 02.02.95.
DATA: 27.04.95
AUTORIZAÇÃO: JORGE ALEX NUNES ATHIAS - Procurador Geral do Estado
CP95/0039115-5

Extrato de Dispensa de Licitação nº02/95
OBJETO: Recuperação do prédio situado na rua Presidente Pernambuco, nº 352, futura sede da Procuradoria Geral do Estado.
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666, consoante valor estabelecidos na Portaria GAB/SEAD 002/95, de 02.02.95.
DATA: 27.04.95
AUTORIZAÇÃO: JORGE ALEX NUNES ATHIAS - Procurador Geral do Estado
CP95/0039113-9

Portaria nº 64/95PGE-G Belém, 25 de abril de 1995
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o que dispõe o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Estado, Lei 5.810/94, arts. 98 e 99, I "a".
RESOLVE: CONCEDER ao servidor PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEU, ocupante do cargo de Procurador do Estado, mat. nº5049954-010, 30 (trinta) dias de licença prêmio, a contar de 26.04 a 25.05.95, com todas as vantagens do cargo exercido.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

Portaria nº 63/95PGE-G Belém, 25 de abril de 1995

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: DESIGNAR a Procuradora do Estado ELDISA MARIA DA

(Fat. nº 696, Reg. nº 696, Dia: 28/04/95)

COSTA, matrícula nº 5660858-010, para responder pela Subprocuradoria do Interior da Procuradoria Geral do Estado, código CEP DAS-011.3, no período de 26.04 a 25.05.95, por motivo de licença prêmio do titular.

DE-SE, CIÊNCIA E CUMPRAR-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0039097-3

Portaria nº 65/95PGE-G, de 27 de abril de 1995
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: DISPENSAR, a pedido, da Comissão Examinadora do VI Concurso Público para Provedor de Cafés de Procurador do Estado, por ter parente com sangue entre os candidatos inscritos no certame, o Procurador do Estado JOÃO BERNARDINO DRUMOND MARTINS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAR-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0039099-0

ATC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Da Runga em 1994 e em Milhares de Cruzeiros Reais em 1991)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Runga é uma empresa compreendendo, basicamente, a produção e o comércio de resinas sintéticas para a indústria automobilística e para produtos derivados da madeira. A empresa obteve isenção do imposto de renda para o período de 1990 a 1994, com base no artigo 156, inciso II, da Constituição Federal de 1988. A Runga também possui uma participação de 10% na indústria de cimento da região de São Paulo, a Runga Cimento S/A. A Runga também possui uma participação de 10% na indústria de cimento da região de São Paulo, a Runga Cimento S/A. A Runga também possui uma participação de 10% na indústria de cimento da região de São Paulo, a Runga Cimento S/A.

2 - APROPRIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DE INFLAÇÃO - Elaboração - As demonstrações foram elaboradas de acordo com o método de custo histórico, com base no valor nominal das transações, considerando-se os efeitos da inflação. As demonstrações foram elaboradas de acordo com o método de custo histórico, com base no valor nominal das transações, considerando-se os efeitos da inflação. As demonstrações foram elaboradas de acordo com o método de custo histórico, com base no valor nominal das transações, considerando-se os efeitos da inflação.

VENCIMENTO: R\$ 30.50
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: NESSIAS MARTINS COSTA
CARGO: FOMESTRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95
VENCIMENTO: R\$ 60.50

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

[illegible]

DO CONTRATADO: CLAUDIO LOPE CAROLIN DE LIMA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO
ESTADO DO PARÁ

VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039013-3
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: VICENIO MOURA DA CRUZ
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039011-7
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: PEDRO ROBERTO DA SILVA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039025-4
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: IRINEU CONCEIÇÃO DA SILVA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039073-3
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSE ALBERTO MARTINS DIONISIO
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039034-5
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JONH KLEBSON DE ARAÚJO SILVA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039042-5
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: EDIVALDO PAULO DA SILVA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039050-7
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: HAADANESS DE OLIVEIRA LIMA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039055-3
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: CELSO LUIZ ALVES DA COSTA
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039033-2
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSE LUCIVAL COELHO
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039074-4
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FRANCISCO PEDRO DA SILVA
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039059-3
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FRANCISCO NASCIMENTO LIMA
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038952-2
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANTONIO SERGIO GARCIA DOS SANTOS
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039057-1
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANTONIO SILVA PIRES
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039075-2
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ROBERTO SERGIO PANTOJA GONÇALVES
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039083-3
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: EMILIA MEDEIROS PINHEIRO
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039082-5
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MAURO CESAR DE MORAES OLIVEIRA
CARGO: FAXINEIRO

VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038955-0
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSE DUCELIO DE SOUZA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038947-9
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS DA SILVA ARAÚJO
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038954-1
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038943-0
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOAO NASCIMENTO COSTA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038933-0
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FRANCISCO SIGFRO CAMPINEIRO
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038930-4
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JUVETE DUARTE MEIRELES
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038937-3
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JEAN LIMA SIQUEIRA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038922-3
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS ALVES NUNES
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038931-2
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: MARIA SEBASTIANA MEDEIROS DE LIMA
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038923-1
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: GILMAR GOMES DE OLIVEIRA
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038914-2
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0038915-0
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LUIZ CARLOS SOUZA
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039050-4
VENCIMENTO: R\$ 80,50

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: JOAO NAZARENO ARAUJO SARAIVA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039052-3
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LOURDES GABY BOGLA
CARGO: ENC. TERM. RODOV.
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039044-2
VENCIMENTO: R\$ 110,22

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: LAZARO SANTOS COSTA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039035-1
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: CLETO DE AGUIAR LIMA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039028-0
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ZILDO HENRIQUE DOS SANTOS
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039020-5
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: NAGIB EGUES DA COSTA
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039012-4
VENCIMENTO: R\$ 90,92

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: WALDEMAR DE SOUZA MOREIRA
CARGO: FAXINEIRO
VIGÊNCIA: 01.01 a 31.12.95 CP95/0039004-3
VENCIMENTO: R\$ 80,50

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 016, de 12.04.1995 - Exonerar, a pedido, a partir de 31.01.1995, o servidor FRANCISCO SOUSA LEMOS, matrícula nº 7006292-011, das funções de vigilante ref. 02, lotado na Estação Rodoviária de Altamira.

CP95/0038996-7

(Fat. nº 686, Reg. nº 686, Dia: 28/04/95)

SA RIBEIRO COMERCIO E INDUSTRIA S/A - C.G.C.-M.F. nº 04.910.469/0001-19 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas

Em obediência às disposições legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V. Ss. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1994, e na Assembleia Geral Ordinária estamos a vossa disposição, para dar os esclarecimentos que se tornem necessários. Belém, 31 de Dezembro de 1994.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL		1993-GR	1994-R
ATIVO			
CIRCULANTE		120.788.793	480.935
Disponível - Caixa e Bancos		8.829.196	87.095
Descontos e Matrizes e Filiais		60.926.228	228.355
Duplicatas Receber (-Provisão)		3.415.480	3.141
Diversos		47.620.892	168.344
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Diversos)		316.483	1.171
PERMANENTE		35.439.768	111.486
Investimentos		1.597.012	5.838
Imobilizado Técnico		90.252.228	322.138
Depreciação		(56.409.473)	(216.490)
TOTAL DO ATIVO		156.545.044	593.592
PASSIVO			
CIRCULANTE		14.346.358	37.433
Contas a Pagar/Contas Correntes		11.923.288	31.189
Impostos/Contribuições a Recolher		2.423.070	6.244
DIFERIDO (Rec.p/c Desapropriação)		9.677.561	35.376
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		132.521.125	520.783
Capital		7.120.000	46.000
Reserva de Capital		24.202.349	88.471
de Lucros		(115.217.445)	(421.174)
Prejuízo Correção IPC/90		(48.582.390)	(140.558)
Lucro/Prejuízo Acumulado		156.545.044	593.592
TOTAL DO PASSIVO		156.545.044	593.592

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1993-GR	1994-R
RECEITA BRUTA (Vendas)		95.316.677	783.284
Impostos/Contribuições a/Vendas		(13.523.623)	(85.273)
Custo das Vendas		(9.474.311)	(370.059)
Outras Receitas Operacionais		942.707	4.255
Despesas Gerais/Administrativas/Out.		(16.959.727)	(122.407)
Despesas Financeiras		(2.222.732)	(176)
Provisão P/ Dividas - Aumento		51.238	(29)
Resultado Operacional Líquido		54.029.553	209.599
Receitas não Operacionais		38.130.837	210.830
Despesas não Operacionais		(634.138)	(53.984)
Correção Monetária do Balanço		(103.103.124)	(329.412)
Resultado do Exercício		(11.576.872)	37.033

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS		1993-GR	1994-R
ORIGEM			
Depreciação		1.452.808	6.457
Correção Monetária Balanço		103.103.124	329.412
Aumento no Passivo Diferido		9.677.561	31.857
Baixas Imobilizado		19.880	1.092
Lucro do Exercício		114.249.473	405.851
APLICAÇÃO			
Aumento Realizável Longo Prazo		305.767	1.056
Aumento Capital Circulante		102.366.834	404.795
Prejuízo do Exercício		(11.576.872)	
		114.249.473	405.851

DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE		31/12/93	31/12/94	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE		43.923	480.935	437.012
PASSIVO		38.211	37.434	32.217
		38.706	443.501	404.795

DEMONSTRAÇÃO LUCROS, PREJUÍZOS ACUMULADOS		31/12/93	31/12/94
Saldo Inicial - conv. real		(59.564)	
Correção Monetária		(159.925)	
Correção Monetária IPC/90		(379.276)	
Lucro do Exercício		37.033	
Saldo final		(561.732)	

NOTAS EXPLICATIVAS

- As Demonstrações Financeiras foram elaboradas nos termos da Lei 6404/76 e do Decreto nº 1.568/77;
- Os estoques foram avaliados como segue: Produtos Beneficiados de acordo com o Decreto 85450/80 - artigo 187 e resoluções pelo último preço de compra;
- As Contas de Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidas de acordo com a variação da UFIR;
- As Contas de compensação apresentam a seguinte posição: Ações Cauteladas R\$ 418,18 e Valores Segurados 472.378,20.

Joaquim Mendes Ribeiro
Diretor Presidente
CIG 000.078.892-91

Samuel Carlos Reis e Silva
Téc. Cont. Reg. nº 1.502-GRB (PA)
CIG 003.710.502-78

(Fat. nº 683, Reg. nº 683, Dia: 28/04/95)

S.A. Bitar Irmãos.

Convidamos os srs Acionistas a comparecerem no escritório, sito à Rod. BR 316 km 4 - Ananidim - PA no horário comercial afim de examinarem os documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.94 Ananidim, 26 de abril de 1995 M. Quel ao Paulo Bitar

(Fat. nº 693, Reg. nº 693, Dia: 28/04/95)

OYAMOTA DO BRASIL S/A - CVC/MF: 22.931.471/0001-56 E REGISTRO NA CVM. Nº 50.772-5. Srs. Acionistas, Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.94, permanecendo a inteira disposição de V.Sas, para quaisquer esclarecimentos porventura necessários sobre os dados e documentos. A) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994			
	R\$=1994	R\$=1993	R\$=1994
ATIVO	9.091.734,03	1.763.478.497,93	9.091.734,03
CIRCULANTE	1.140.345,89	136.339.367,89	477.077,39
Caixa	712,10	2.820.480,53	138.101,72
Bancos e Movimentos	90.840,21	1.575.755,78	169,30
Depósitos em Cobrança	0,00	0,00	1.796,56
Aplic. Financeiras	246.000,00	66.815.433,12	901,73
Clientes	60.722,30	5.096.087,56	334.127,46
Provisões/Dev. Duvidosas	0,00	-76.441,32	1.980,43
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00	0,19
Adiantamentos	3.105,59	151.350,00	2.539.348,29
Imp. a Recuperar	33.309,98	2.500.621,05	836.607,10
Estoque	705.655,71	57.456.081,17	1.277.042,95
Materia Prima	69.016,95	25.014.009,28	425.680,82
Prod. Acabados	276.677,52	9.793.862,04	17,42
Prod. e Elaboração	359.866,63	1.282.142,14	6.075.308,35
Serviços em Andamento	94,61	4.975.562,47	1.479.675,00
REALIZ. A LONGO PRAZO	38.813,29	476.822,51	1.479.675,00
Emp. em Outras Empresas	1.653,10	4.498.739,96	6.754.218,76
Cons. Rodov. Mercedes	37.160,19	1.622.163.567,57	6.754.218,76
PERMANENTE	7.912.574,85	1.622.163.567,57	6.754.218,76
Investimentos	1.241,73	339.707,86	480,85
Ações em Outras Empresas	1.241,73	339.707,86	480,85
IMOBILIZADO	4.572.703,80	717.207.322,97	-2.159.066,26
Terreno	92.812,27	25.390.008,48	54.779,01
Prédios	808.347,89	221.133.993,47	-609.383,67
Móveis e Utensílios	71.635,49	18.675.543,49	-49.592,71
Mag. e Equipamentos	3.435.259,70	409.032.994,34	-1.554.868,89
Veículos	160.697,06	41.893.894,10	
Motocicletas	18.922,36	5.176.465,71	
Dep. Acumulada	-14.970,97	-4.095.576,62	
DIFERIDO	3.338.629,32	904.616.936,74	
Gastos Imp. Pré-Operac.	3.338.629,32	904.616.936,74	
DEMONST. DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS			
DEMONST. DE ORIGENS	R\$=1994	R\$=1993	R\$=1994
RESULTADO CORR. MONETÁRIA	1.554.465,26	269.290.465,34	86.568.616,17
INTEGRAL. DE CAPITAL	829.775,04	16.413.905,00	12.243.137,98
Depreciação	0,00	0,00	9.327.362,24
Passivo Exig. Longo Prazo	2.347.944,91	526.359.303,99	487.616,01
TOTAL DE ORIGENS	4.732.183,21	812.063.674,33	950.917,57
DEMONST. DE APLICAÇÕES	R\$=1994	R\$=1993	R\$=1994
ACRÉSC. DO REAL. L. PRAZO	37.003,99	35.600.972,48	1.383.964,47
AQUISICÕES DO IMOBILIZ.	1.054.756,43	11.738.181,31	93.277,69
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.604.057,97	0,00	74.325.478,19
ACRÉSC. DO ATIVO DIFERIDO	1.412.918,36	658.999.164,37	43.335.979,94
TOTAL DAS APLICAÇÕES	4.108.736,75	706.338.318,16	124.065,39
VARIACÃO CAP. CIRC. LÍQUIDO	623.446,46	105.725.356,17	26.855.432,86
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
ELEMENTOS	R\$=1994	R\$=1993	R\$=1994
A.CIRCULANTE	1.140.345,89	49.577,95	1.090.767,94
P.CIRCULANTE	477.077,39	9.755,91	467.321,48
VARIACÃO DO C.Circ.	663.268,50	39.822,04	623.446,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.94			
	31.12.93	31.12.94	TOTAL
C O N T A S			
Capital Realizado	30.286,96	1.449.388,04	1.479.675,00
Correção Monet. Capital	619.615,80	-619.615,00	6.754.218,76
Reserva Legal	47,83	0,00	433,02
Lucro Acumulado	5.449,28	0,00	49.329,73
Prejuízo Acumulado	-75.655,07	0,00	-1.479.213,82
Ajuste IPC/90	-60.619,91	0,00	-548.763,76
Prejuízo do Exercício	0,00	0,00	-49.592,71
TOTAL.....	519.124,89	829.773,04	4.776.003,13

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.94. 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A OYAMOTA DO BRASIL S/A... Tem por objeto principal exploração de: a) Indústria Metalúrgica; b) Indústria Mecânica; c) Indústria de Material de Transporte; d) A Empresa apresentou a Sudam um Projeto para reformulação do seu projeto original, para automação e mudanças de linha de produção. 2) APRESENTAÇÃO E BASE DE ELABORAÇÃO: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo os preceitos da Lei das Sociedades Anônimas.

3) - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. a) Imobilizado:			
DESCRIÇÃO	CUSTO CORRIGIDO	DEP. ACUMULADA	TOTAL LÍQUIDO
Terrenos	92.812,27	0,00	92.812,27
Prédios	808.347,89	0,00	808.347,89
Maquinas e Equipamentos	3.435.259,70	11.406,07	3.423.853,61
Móveis e Utensílios	71.635,49	1.018,45	70.617,04
Veículos	160.697,06	2.075,25	158.621,81
Motocicletas	18.922,36	471,18	18.451,18

A Depreciação foi acumulada pelo método linear. b) Estoque: O estoque foi avaliado pelo sistema de preço médio. c) A empresa é beneficiária da isenção do Imposto de Renda concedido pela Sudam; d) Correcção Monetária: Efeito líquido da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido calculado com base na UFIR, de acordo com a legislação em vigor; e) Debenturas-As Debentures, estão atuas lizadas monetariamente de conformidade com a taxa referencial diária-TRD e juros de 4% ao ano, com vencimento em 5,5 anos, com 2 anos de carência. 4) Capital: O Capital Integralizado é de 1.479.675 dividido em 749.989 Ações Ordinárias e 729.686 Ações Preferenciais ao valor nominal de R\$=1,00

DIRETORIA EXECUTIVA
WILSON KATAOKA OYAMA-Diretor Presidente
NELSON TAURO KATAOKA OYAMA-Diretor Vice-Presidente
PARCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: AOS DIRETORES E ACIONISTAS DA OYAMOTA DO BRASIL S/A, OI-Examinamos os Balanços Pa trimoniais dessa Empresa, levantados em 31.12.94 e respectivas demonstrações de resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da empresa; b) A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis da panha; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações do Contábeis tomadas em conjunto. 03-Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da OYAMOTA DO BRASIL S/A em 31.12.94, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém(Pa), 27 de Março de 1995. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo-Contador CRC/PA 2671 Ibracon-1800

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dia: 28/04/95)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL Nº 02/95

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, torna público que fará realizar, no dia 15.05.95 às 16:00 horas a Av. Castelo Branco, 393-Brasil Novo-Pa, licitação para tomada de preço para a compra 01 caminhão de fabricação nacional equipado com basculante com potência entre 140 e 150CV, para até 14 toneladas, combustível a diesel. O texto integral do EDITAL e quaisquer outras informações, serão obtidas, no horário das 08:00 às 12:00hs na Secretaria de Administração do Município. Brasil Novo(Pa), 17 de Abril de 1995
Rosângela Rubin Hubner-Presidente da Comissão

(Fat. nº 675, Reg. nº 675, Dia: 28/04/95)

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 04/95
FIRMA VENCEDORA: TIQUET EXAMINOS COMADM LTDA.
ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE DA COMISSÃO: RAYMUNDO ALDO DE PAIVA VIEIRA

CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL. Em São Félix do Xingu-Pa ESTATUTO. A CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL, em São Félix do Xingu-Pa, sediada a Rua Irene Leda nº 331, anteriormente denominada CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL, com sede e foro na Capital de São Paulo, descentralizou-se, constituindo nesta cidade uma Administração própria de acordo com o Estatuto aprovado em Assembleia Geral realizada nesta cidade no dia 03 de dezembro de 1994. É uma comunidade, cuja fé, doutrina e Estatuto se fundamenta na Bíblia, abrangendo as Congregações da mesma fé, que encontram disseminadas em todo o Brasil, se compraz plantar sua obra no país. O seu tempo de duração é indeterminado. A Administração é composta de tantos membros quanto as necessidades da comunidade, sendo que o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro são titulares. A Administração é eleita para um mandato de três (03) anos, permitida a reeleição, cabendo ao Presidente representar a CONGREGAÇÃO em juízo ou fora dele. Não tem fins lucrativos e os frutos são aplicados no País, mantendo a expensas próprias fundos de obras pias e com finalidades assistenciais, para os que são guiados da parte de DEUS. O Estatuto é reformável e no caso de extinção da CONGREGAÇÃO, seu patrimônio será anexado ao da CONGREGAÇÃO da mesma fé e doutrina da localidade mais próxima. Será eleito anualmente um Conselho Fiscal, composto de três membros, que ao fim de cada ano examinará e dará parecer sobre o movimento da receita e despesa de acordo com a lei. A parte espiritual é assistida por um conselho de irmãos Anciões que são guiados da parte de DEUS. Os casos omissos serão resolvidos pela legislação vigente. Os irmãos não respondem subsidiariamente pelos atos da administração, respondendo esta coletivamente por seus atos. Foram eleitos para administradores, os seguintes membros: Presidente: AMADEUS PEREIRA DO NASCIMENTO, Secretário: MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA e Tesoureiro: MESSIAS DE CASTRO. São Félix do Xingu-Pa., 03 de dezembro de 1994.

(Fat. nº 682, Reg. nº 682, Dia: 28/04/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA, cumprindo determinação de sua Diretoria, faz publicar a relação dos empregados, que cumprem aviso prévio, desde a data de 25.04.95, pelo que terão seus respectivos contratos de trabalho rescindidos em 25.05.95, data em que serão pagos seus direitos rescisórios.

Belém, 26 de abril de 1995.

A DIRETORIA

RELAÇÃO DE EMPREGADOS PRÉ-AVISADOS EM 25.04.95

ORLANDO MENDES CARNEIRO	MAT. 00335/0	PRESI
RAIMUNDA DOS SANTOS DUARTE	MAT. 04772/0	PRESI
PAULO ANTONIO MACHADO GARCIA	MAT. 00322/8	ASJUR
NELSON AUGUSTO F DE MEIRA	MAT. 04856/1	ASJUR
JOSE CLAUDIO MORAES TOBIAS	MAT. 02816/7	AUDIT
EDUARDO BASTOS CABRAL	MAT. 00237/8	FGP
JOSE RAMOS GARCIA	MAT. 01497/7	FGP
VANILDO DA SILVA	MAT. 03604/6	FGP
LUIZ OTAVIO I DE OLIVEIRA	MAT. 04725/8	FGP
PASOUAL CALOMENI FILHO	MAT. 04570/8	ASCAS
OSCARINA ADELAIDE F GADELHA	MAT. 00877/1	DESIM
ALVARO RODOLFO LIMA SOARES	MAT. 00741/9	SEPER
MARIA EULALIA S BOTELHO	MAT. 02869/6	SEPER
MARIA DA GRACA C V MESSIAS	MAT. 01236/9	DECON
MARIA DE NAZARE R BASTOS	MAT. 02606/2	SEACO
SONIA NASCIMENTO TEIXEIRA	MAT. 03453/8	SEPAT
CELDO LUIZ GOMES	MAT. 03986/7	SEPAT
LUIZ GUEDES O NETO	MAT. 05878/4	SEOFI
AUGUSTO CHAVES DE LEMOS	MAT. 04085/7	SETES
VALDEISA BATISTA DA SILVA	MAT. 00078/6	DIENG
MOISES PEPE LARRAT	MAT. 01154/4	DIENG
JOSE PEDRO ELIAS	MAT. 00143/8	SEFID
MAURICIO RODRIGUES FREIRE	MAT. 03512/1	SEFID
JOSE HUMBERTO BORGES	MAT. 01163/5	SEFIT
EUDES SOUZA DA SILVA	MAT. 03870/3	SEFIT
WANDA LUCIA DE SOUSA CORREA	MAT. 05096/3	SEFIT
REGINALDO CHAGAS FRANCISCO	MAT. 01122/1	SEGED
GLAUCEMIR PERES PINHEIRO	MAT. 04872/8	SEGED
IZOLDA DE FATIMA BRAGA ALBIN	MAT. 02871/2	SEGED
HELENO TEIXEIRA	MAT. 03329/0	SEGED
ODICEIA N R FERREIRA	MAT. 03690/5	SEGED
JOSE HERIVAL MENDES DA COSTA	MAT. 04985/8	SEGED
GERALDO SEGUINS GOMES	MAT. 00170/1	SEGTA
JOSE M M VASCONCELOS	MAT. 04172/3	SEPRO
BERNARDO DE TOLEDO RAMOS	MAT. 03129/4	SEAO
SILVANA NASCIMENTO DE ALMEIDA	MAT. 04235/8	SEAO
CARLOS S N RODRIGUES	MAT. 04855/3	SEAO
MARIA DO SOCORRO C PAULO	MAT. 06135/8	DESUP
ISAÍAS UCHOA VILHENA	MAT. 03559/2	SEAO
FERNANDO CUNHA CARACCILO	MAT. 05146/6	SEAO
ANTONIO RABELO	MAT. 01816/8	SEPA
JEANNETE NASCIMENTO DE CASTRO	MAT. 04200/2	SEPA
ANTONIO CARLOS DE J SOUZA	MAT. 03691/3	SETE
STENIO TORRES DO CARMO	MAT. 00310/3	SELIC
DANILZA NAZARE DA S ALVES	MAT. 05094/8	SELIC
CELIA DA SILVA LOPES	MAT. 03197/1	SECO
ACACIO DA SILVA PASSOS	MAT. 04331/5	SEAPE
RAIMUNDO AFONSO R CONCEICAO	MAT. 06131/7	SEAPE
MANOEL GONCALVES DA COSTA	MAT. 06142/4	SEAPE
JORGE JOSE REIS DE CARVALHO	MAT. 03698/8	SESAO
MARIA LUCIA F M PEREIRA	MAT. 04077/4	SESAO
NORMA DE NAZARE M BRASIL	MAT. 04765/4	SESAO
JOAO DE DEUS DOS S VIEIRA	MAT. 00253/5	SESEL
DIRGEU DE NASARE R DA COSTA	MAT. 02373/9	SESEL
MARIA DO SOCORRO S DA COSTA	MAT. 04081/6	SESET
LUIZA MARQUES DA SILVA	MAT. 04162/4	SESET
RAIMUNDO NELSON SOUSA	MAT. 00365/7	SESEP
PEDRO RODRIGUES DE BRITO	MAT. 00777/3	SESEP
OSMAR CATAN CAVALCANTE	MAT. 00784/9	SESEP
JOAO PRATA GARCIA	MAT. 01035/5	SESEP
RAIMUNDO LOUREIRO DOS SANTOS	MAT. 01275/7	SESEP
WALDEMAR DA SILVA SOUZA	MAT. 01283/1	SESEP
OSMAR DOS REIS SARAIVA	MAT. 01315/1	SESEP
JUVENAL DE SOUZA MORAES	MAT. 01333/4	SESEP
RAIMUNDO DA C PALHETA	MAT. 01422/5	SESEP
MANOEL SOUZA SANTOS	MAT. 01426/6	SESEP
ALBERTO LIMA MACAMBIRA	MAT. 01468/8	SESEP
ANTONIO SERGIO P C E SILVA	MAT. 01512/3	SESEP
PEDRO MORAES MARTINS	MAT. 01645/1	SESEP
LUIZ NON SURUGHAN B SANTOS	MAT. 02752/4	SESEP
JOSE MARIA DA SILVA SARAIVA	MAT. 04255/6	SESEP
MANOEL JESUS DA SILVA	MAT. 04315/8	SESEP
MANOEL MESSIAS V COSTA	MAT. 04448/7	SESEP
FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO	MAT. 01026/4	SETRA
FRANCISCO DE A NASCIMENTO	MAT. 01469/6	SETRA
ANTONIO DE SOUZA CORDOVL	MAT. 01695/6	SETRA
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	MAT. 01797/0	SETRA
OSVALDINO BRASIL BRITO	MAT. 01953/9	SETRA
ABDIAS SOUZA MARREIROS	MAT. 02757/3	SETRA
ALONSO DE SOUZA SILVA	MAT. 02864/7	SETRA
RAIMUNDO GERALDO S NASCIMENTO	MAT. 03042/9	SETRA
JOSE MARIA MONTEIRO RODRIGUES	MAT. 03105/4	SETRA
OSVALDO DE SOUZA ARRUDA	MAT. 00030/7	SEXPE
BENTO JOSE DA SILVA	MAT. 04900/7	SEXPE

OLIVALDO SILVA RODRIGUES	MAT. 05343/9	SEXPE
JOSIAS BARBOSA MENESSES	MAT. 00616/3	SEFIS
GEORGETT VIEGAS PRINCE	MAT. 03998/2	SEFIS
DOMINGOS DOS SANTOS CORDEIRO	MAT. 00150/3	SELIG
LUIZ GONZAGA DE FREITAS	MAT. 00635/3	SELIG
LAZARO FERREIRA VASCONCELOS	MAT. 00668/4	SELIG
RAIMUNDO DO CARMO MUNIZ	MAT. 00716/1	SELIG
CARLOS ALBERTO R. ROCHA	MAT. 00745/0	SELIG
FRANCISCO CUNHA	MAT. 02855/5	SELIG
JOSE MARIA DE AGUIAR	MAT. 03143/5	SELIG
JOSE ISAAC RODRIGUES TAVARES	MAT. 03296/1	SELIG
NELSON BASTOS DA CUNHA	MAT. 04508/8	SELIG
RAIMUNDO P. ALCANTARA	MAT. 04516/1	SELIG
ADALBERTO ARAUJO VAZ	MAT. 04541/9	SELIG
NILSON DA SILVA FERREIRA	MAT. 04555/9	SELIG
NELIO CORTE DE O SOBRINHO	MAT. 05099/7	SELIG
JOSE VICENTE DE O BARROS	MAT. 03372/0	ESANA
VALDIR ALBUQUERQUE DAS NEVES	MAT. 01323/5	ESBEL
LUCIA SOUZA DA SILVA	MAT. 03411/6	ESBEL
NILMA RUTH TAVARES BASTOS	MAT. 03566/7	ESBEL
ESTHER MOYSES BENMUYAL	MAT. 03764/8	ESBEL
AMERICO ABREU CÂNCIO	MAT. 03832/3	ESBEL
ROSEANE FERREIRA E SILVA	MAT. 03999/0	ESBEL
AUREA CONSUELO M. DE MACEDO	MAT. 05472/6	ESBEL
SERGIO RIBEIRO DA SILVA	MAT. 00190/9	ESSEN
JOACY CHAAR VIEIRA	MAT. 02920/7	ESICO
RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	MAT. 02137/8	ESMO
WALMIR PACHECO MONTEIRO	MAT. 05866/9	ESERAT
LUIZ ALBERTO C. GONCALVES	MAT. 03063/5	SEFAT
ANTONIO ALVES DE MACEDO	MAT. 00046/3	SEPCO
IVAN DA SILVA MORAES	MAT. 02934/8	SEPCO
JOAO ALBERTO F. BASTOS	MAT. 04478/4	SEPCO
CARLOS ANTONIO Q. DE CASTRO	MAT. 05166/4	SEPCO
MOACYR PLINIO M. LOPES	MAT. 00136/2	SEFAT
AGOSTINHO SOARES DE SOUSA	MAT. 01170/0	SEFAT
LUIZ ROSA DA SILVA	MAT. 01260/9	SEFAT
RUBENS FERREIRA BARBOSA	MAT. 03647/5	SEFAT
JOAO OLAVO BARBOSA JERONIMO	MAT. 04072/5	SEFAT
LUCILENE COELHO DE A. MACHADO	MAT. 05257/1	SEFAT
RAIMUNDA CREUZA P. DE SOUZA	MAT. 05258/9	SEFAT
VALDENICE FERREIRA ALVES	MAT. 05390/0	SEFAT
PAULO EMANUEL PERES MONTEIRO	MAT. 04852/0	SECDT
ELIANA MARIA PEREIRA D'AMORIM	MAT. 03568/3	SEPEX
LURIMAR VILARINHO CORREA	MAT. 03734/1	SECAN
JOAO BOSCO CONDE BARROS	MAT. 00105/7	SEMER
JORGE ARISTEU COSTA	MAT. 00121/4	SURDE
MANOEL FERNANDO DE S. FONSECA	MAT. 01060/3	SECOO
LUIZ ORLANDO FERREIRA SANTANA	MAT. 02583/3	SECOO
LILIANE LUZ BARBOSA	MAT. 04233/3	SECOO
ANTONIO OLAVO F. DA ROCHA	MAT. 04876/9	SECOO
CARMEN REGINA DE LIMA MATOS	MAT. 05282/9	SECOO
WLADEMIR PALHETA DE MESQUITA	MAT. 00620/5	SEMDI
RAIMUNDO DE SOUZA	MAT. 00986/0	SEMDI
JOSE JORGE FERREIRA PAIVA	MAT. 02082/6	SEMDI
ROBERTO DA SILVA GARCIA	MAT. 02152/7	SEMDI
INEZ SERRA AIRES	MAT. 02819/1	SEMDI
RONALDO MACHADO DA SILVA	MAT. 04111/1	SEMDI
WALTER VILAR DE ARAUJO PINHO	MAT. 00815/1	SEMDI
OSVALDO MESQUITA DOS SANTOS	MAT. 01005/8	SEMDI
ANTONIO FERREIRA CELSO NETO	MAT. 01072/8	SEMDI
ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA	MAT. 01581/8	SEMDI
HAROLDO NUNES FARIAS	MAT. 01912/5	SEMDI
CARLOS ALBERTO F. LARANJEIRA	MAT. 02611/2	SEMDI
HILSON G. S. REBELO	MAT. 04132/7	SEMDI
JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	MAT. 04426/3	ESISC
JOSE MARIA CORDOVIL BRANDAO	MAT. 05124/3	ESCUR
ODIVALDO NEVES DE CAMPOS	MAT. 05858/6	ESCUR
EDMILSON AUGUSTO DE LIMA	MAT. 05782/8	ESAPU
MESSIAS BULCÃO SAMPAIO	MAT. 02178/2	ESAUVA
ANTONIO MATOS BORGES	MAT. 00262/6	ESBRA
AGNELO SMITH MAIA	MAT. 04432/1	ESCAP
LEONIDAS DE ARAUJO	MAT. 01238/5	ESCAP
WARNY GUILLERME R. PEREIRA	MAT. 05131/8	ESCAP
SALOMAO DOS PRAZERES	MAT. 00965/4	ESCAP
NILSON NORIMANDO R. FERREIRA	MAT. 02234/3	ESIZA
MARIO SANTOS SOUZA	MAT. 04093/1	ESIZA
VALDEMAR VALDIVINO DOS SANTOS	MAT. 02214/5	ESLZU
SANDOVAL PEREIRA DE SOUSA	MAT. 03717/6	ESMAE
ERNANI SANTOS DO MAR	MAT. 05231/6	ESMAE
ENOK DE OLIVEIRA LIMA	MAT. 05884/2	ESMAE
BRUNO FAVACHO LOBO	MAT. 04849/6	ESMAG
RENEITO PAIXAO DE JESUS	MAT. 00035/6	ESMAG
CARLOS ALBERTO N. F. BANDEIRA	MAT. 05385/0	ESPMI
AVELINO LEITE VARELA	MAT. 00244/4	ESRAC
HUMBERTO C. A. DA SILVA	MAT. 03788/7	ESVIG
RAIMUNDO PEREIRA ALVES	MAT. 04311/7	ESUEL
FRANCISCO SARMENTO	MAT. 04406/5	ESSAL
JUHECELSON SILVA MONTEIRO	MAT. 04453/7	ESPRI
ANTONIO MENESSES DANTAS	MAT. 03737/4	ESCOR
RICARDO JOSE SANDES DA SILVA	MAT. 05024/5	ESALH
PAULO EUDO PANTOJA BANHOS	MAT. 02248/3	SECCO
JOSE NAPOLEAO A. TAVARES	MAT. 03955/2	SECAF
VICENTE XAVIER DE SOUZA	MAT. 00198/2	SECHA
VALTER JOSE BARBOSA SAMPAIO	MAT. 04504/7	SECOF
JOSE MARIA O. NASCIMENTO	MAT. 05029/4	SECOF
FLAVIO ANGELMO S. FERNANDES	MAT. 06139/0	SECOF
REGINO PERES DE OLIVEIRA	MAT. 05731/5	ESRED
PAULO HENRIQUE P. MALAQUIAS	MAT. 05959/2	ESBGA
ANTONIO PEREIRA LUZ LIMA	MAT. 04560/9	ESBEI
JOAO MORAES DA PAIXAO	MAT. 02419/0	ESCON
EDUARDO CAVALCANTE LEMOS	MAT. 05539/2	ESCON
AURELIANO FERREIRA TIGRE	MAT. 04306/7	ESDON
RAIMUNDO GONCALVES SILVA	MAT. 05409/8	ESDON
MIRIAN FRANCO BARRETO DECKER	MAT. 05779/4	ESJAC
JOSE KLEBER BRANCO PEREIRA	MAT. 05036/9	ESMAR
PAULO SIBER AMOURY	MAT. 05406/4	ESMAR
MANOEL ALVES DE SOUSA	MAT. 05408/0	ESMOR
HULGO ALVES GOMES	MAT. 05515/2	ESMOR
JESUS NAZARENO M. PEREIRA	MAT. 03910/7	ESRED
FIRMINO GOMES DA SILVA	MAT. 03431/4	ESPAR
JOSE FRANCISCO COSTA	MAT. 05468/4	ESPEX
AFONSO FERREIRA DE LIMA NETO	MAT. 02135/2	SEMAF
HAROLDO JOSE E SILVA	MAT. 05771/1	SEMAF
MANOEL GUILLERME FONTES	MAT. 05198/7	SEMCO
WANDERLEY PEREIRA SILVA	MAT. 05785/1	SEMCO
JOSE VALDIR RIBEIRO	MAT. 05736/4	SEMPA
ELIO ARAUJO DE SOUSA	MAT. 04046/9	SEMPA
WALDEMAR FRANCISCO S. DA SILVA	MAT. 05729/9	SESUB
JOSE TAVARES DE SOUZA	MAT. 00246/9	ESALE
LUIZ AUGUSTO DE O. SENA	MAT. 04524/5	ESALE
ANTONIO PEQUENO DA COSTA	MAT. 05052/6	ESALE
MARCILIO CASTELO GOMES	MAT. 04743/1	ESALT
NELSON ANTONIO P. A. LIRYO	MAT. 04767/0	ESALT
EUDES DA ROCHA SA	MAT. 05592/1	ESALT
ISAIAS SABINO SILVA FILHO	MAT. 05598/8	ESALT
PEDRO OLIVEIRA PORTO	MAT. 05599/6	ESALT

EMANUEL HITO DOS SANTOS	MAT. 04424/8	ESAVE
RAIMUNDO E. DE MELO MIRANDA	MAT. 04529/4	ESITA
IOALINO SOARES	MAT. 04745/6	ESITA
AUGUSTO C. P. LAVOR	MAT. 05487/4	ESITA
GERVASIO FERREIRA DE JESUS	MAT. 05488/2	ESITA
ANTONIO SILVA QUINTERO	MAT. 05532/7	ESITA
ELIAS SILVA	MAT. 05758/8	ESITA
VIVALDO LOPES GASPAR FILHO	MAT. 05788/5	ESITA
RAIMUNDO FERNANDO LIMA	MAT. 05798/4	ESITA
ANTONIO SOUSA DA SILVA	MAT. 05799/2	ESITA
RAIMUNDO PINHEIRO DE N. FILHO	MAT. 05790/1	ESMED
RICARDO DE AZEVEDO O. ASSUNCAO	MAT. 05862/8	ESMON
ARMELIO AUGUSTO DOS S. FILHO	MAT. 01580/0	ESOB
EDUARDO DA GAMA CORDOVIL	MAT. 03834/9	ESOB
JOSE DE LAVOR BENTES	MAT. 04352/1	ESOB
ADELMER BENTES PIGANCO	MAT. 03000/7	ESORI
FRANCISCO F. OLIVEIRA	MAT. 03483/5	ESORI
SALOMAO ROSA DA COSTA	MAT. 05025/2	ESORI
WILAMIS MONTEIRO DE CASTRO	MAT. 05555/8	ESSEN
JOSE BENEDITO TEIXEIRA MERGES	MAT. 05783/6	ESSEN
NORBERTO DOS SANTOS PANTOJA	MAT. 05872/7	ESTAN
JOSE LOURIDO DE SOUSA	MAT. 00161/0	SESAF
ANTONIO OLIVEIRA	MAT. 00230/3	SESAF
ROSINALDO V. SILVEIRA	MAT. 00373/1	SESAF
SEBASTIAO DE SOUZA TELES	MAT. 01259/1	SESMA
JOSE BATISTA RODRIGUES	MAT. 01261/7	SESMA
ARMANDO TRINDADE DE SOUSA	MAT. 03242/5	SESMA
SERGIO LUIZ P. DE FREITAS	MAT. 05232/4	SESMA
JOSE RODRIGUES DA SILVA	MAT. 00163/6	SESEP
LUIZ AUGUSTO S. PIENA	MAT. 04250/7	SESEP
ANTONIO MARCIO N. SANTOS	MAT. 04551/8	SESEP
EDINO JOSE BRANCO	MAT. 04646/6	SESEP
MARIO SEVERINO NUNES	MAT. 05045/0	SESEP
JOSE YURY FROES DA SILVA	MAT. 05222/5	SESEP
MARIO NAVARRO SANTOS FILHO	MAT. 05266/2	SESEP
LUIZ CARLOS B. DE OLIVEIRA	MAT. 05504/6	SESEP
JARY AUGUSTO M. NEVES	MAT. 05528/5	SESEP
JOAO DE DEUS FERREIRA	MAT. 03990/9	DETCC
JOSE CARLOS FAYACHO DIAS	MAT. 03966/9	ESABA
RAIMUNDO INACIO C. E SILVA	MAT. 04262/2	ESAB
JOSE MARIA MACIEL	MAT. 04266/3	ESAB
ANTONIO SILVA DE CARVALHO	MAT. 04476/8	ESABA
TEOTONIO ALMEIDA DE MELO	MAT. 02168/1	ESAFU
VIRGINIA DA SILVA GONCALVES	MAT. 03860/2	ESATO
RAIMUNDO LELIS BARBOSA	MAT. 01440/7	ESARI
CARLOS ALBERTO DA S. LEAO	MAT. 05999/8	ESARI
JOSE ANTONIO CARDOSO COSTA	MAT. 05459/3	ESAB
HERUNACY MOREIRA GUIMARAES	MAT. 04736/5	ESCAM
GUARACY MARQUES TAVARES	MAT. 05762/0	ESDEI
RENEITO IVAN LOPES LOBATO	MAT. 01549/5	ESENA
JOSE B. RIBEIRO	MAT. 01607/1	ESENA
JOAO DOMINGOS LOPES GAIA	MAT. 03831/5	ESMO
JOSE DE RIBAMAR LIMA SARMENTO	MAT. 03941/2	ESOUR
RUI GUILLERME DE LIMA ARDON	MAT. 04543/5	ESOUR
ANTONIO PONTEIRA ARDON	MAT. 05879/2	ESOUR
RAIMUNDO NONATO DE S. SIQUEIRA	MAT. 04473/5	ESTUC
MARILIA DA SILVA PROGENE	MAT. 05002/1	ESBRU
JOSE LINO AFONSO DA SILVA	MAT. 05640/8	ESTUC
MAURO JOSE OLIVEIRA DE AGUIAR	MAT. 05493/2	SETAF
HERBERT WERNER AGUIAR HAASE	MAT. 04731/6	SETOP
JOSE CARNEIRO DA SILVEIRA	MAT. 01246/8	SEUFI
RAIMUNDO NONATO	MAT. 02690/6	SEUFI
MOACIR DE ARAUJO VIEIRA	MAT. 02691/4	SEUFI
ANTONIO PEREIRA SILVA	MAT. 02708/6	SEUFI
AGOSTINHO LOURENCO	MAT. 02784/7	SEUFI
FRANCISCO BENTO G. LAGES	MAT. 02785/4	SEUFI
ESPEDITO RODRIGUES PEREIRA	MAT. 02787/0	SEUFI
JOAO DOS SANTOS NOGUEIRA	MAT. 02843/1	SEUFI
ANTONIO NARCISO DOS SANTOS	MAT. 05657/2	SEUFI
RITA DE CASSIA LEAO DELGADO	MAT. 05682/0	SEUFI
MANOEL CARDOSO DA FONSECA	MAT. 02709/4	SEUMA
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	MAT. 01347/4	SEMAV
PEDRO GONCALVES DE MOURA	MAT. 01410/0	SEMAV
RAIMUNDO RABELO DA SILVA	MAT. 01477/9	SEMAV
JOSE RIBAMAR DA HORA ALMEIDA	MAT. 01790/5	SEMAV
JOAO FERREIRA REIS	MAT. 02513/0	SEMAV
EDIVALDO DE JESUS SANTOS	MAT. 02597/3	SEMAV
RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO	MAT. 02805/0	SEMAV
CELDO LUIZ FERREIRA DA SILVA	MAT. 04860/3	SEMAV
RONALDO MESQUITA DA SILVA	MAT. 05058/3	SEMAV
LUIZ FERNANDO DE SOUZA GUEDES	MAT. 05286/0	SEMAV
LUCIVALDO DURANS BARBOSA	MAT. 03872/7	SEMEC
JOHNNY M. R. CANEIAS	MAT. 04186/3	SENEC
GILSON DE OLIVEIRA AYALA	MAT. 04251/5	SELAB
JOSE CARLOS LUCENA BENTES	MAT. 05019/5	SENET

(Fat. nº 697, Reg. nº 697, Dia: 28/04/95)

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO

COMUNICAMOS AS FIRMAS INTERESSADAS QUE A CARTA CONVITE Nº 001/95, DO HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA", SERÁ REABERTA NO DIA 05.05.95, ÀS 09:00 HORAS NO AUDITÓRIO DO HCGV.

Belém, 27 de abril de 1995
VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CP 35/0038913-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 8846

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e, à vista do expediente protocolado sob o nº 2159(45-569), de 20/03/95,

RESOLVE:

CONCEDER passagem aérea à servidora do quadro permanente deste Regional, MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA, chefe

da Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno, no trecho Belém/Brasília/Belém, a fim de participar do SEMINÁRIO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado pelo Centro Brasileiro de Formação Política, em Caidas Novas - GO, no período de 25 a 28 de abril, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - 34 Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, cuja efetivação será comprovada através da devolução do bilhete de passagem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 1995.

(a) Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BUTTENCOURT
Presidente, em exercício

A T O Nº 8857

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e, à vista do expediente protocolado sob o nº 2089 (45-564), de 17/03/95,

RESOLVE:

CONCEDER passagem aérea à servidora ANA LUIZA TRINDADE DE OLIVEIRA, Assessora da Presidência desta Corte, no trecho Belém/São Paulo/Belém, a fim de participar do Simpósio sobre Licitações e Contratos Administrativos a ser realizado naquela cidade, no período de 26 a 28/04/95, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 1995.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado ANTÔNIO HENRIQUE GOULART RODRIGUES, ora em lugar incerto e não sabido, arrematante nos autos do Processo nº 2º JCJ-2447/92, em que é reclamante ROSE ANNE BRAGA MOREIRA e reclamado CHARME CENTRO DE BELEZA LTDA, a comparecer à Secretaria da 2ª JCJ de Belém, a fim de assinar e receber o AUTO DE ARREMATACÃO, em cinco dias, sob pena de arquivamento do feito.

E, para chegar ao conhecimento do Interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Secretaria da 2ª JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 3º Bloco, 3º andar, Belém, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (NEUZA GUSMÃO), Téc. Judiciário datilografista. E eu (FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS), Diretor de Secretaria Substituto subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO

Juiz Presidente da

2ª JCJ de Belém

(G. REG. Nº 1806)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que fica notificado através deste EDITAL a reclamada AXE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e o litisconsorte EDZIO INACIO DA COSTA, atualmente em lugar incerto e não sabido. Para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE:

ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA AXE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA E EDZIO INACIO DA COSTA A PAGAR A RECLAMANTE CLAUDETE BOSQUE MELO OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO ERIAS SIMPLES COM 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL FGTS COM 40% FGTS DO 13º SALÁRIO E DA RESCISÃO; MULTA DA LEI 7.855 E ART 477 DA CLT; BAI-XA DA CTPS NO DIA 30.06.94 E COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS COMPETENTES, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO, SOBRE A CONDENAÇÃO DEVE INCIDIR JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$40,00, CÁLULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$2.000,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE OS REVEIS, NADA MAIS.

EM TEMPO: NOTIFICAR AS PARTES.//

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 3º Bloco, 2º andar.

Belém, Estado do Pará aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (ANTÔNIO C. B. SOARES), Aux. Judiciário digital. E eu (MARIA JOSÉ COSTA MODA BELTRÃO), Diretora de Secretaria subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Presidente

(G. REG. Nº 1788)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO